ANNO XXXIX NUMERO 287.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

TERÇA FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1863.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

3 Quarto ming. as 8 h., 49 m. e 2 s. da m.
10 Lua nova as 4 h., 29 m. e 20 s. da t.
17 Quarto cresc. as 8 h., 20 m. e 32 s. da m.
24 Lua cheia as 11 h., 23 m. e 14 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14. Segunda. S. Agnello ab. m.; S. Pompeo m.
15. Terça. Ss. Ceciliano e Christiniano mm.
16. Quarta. Ss. Ananias, Mizael e Azarias mm.
17. Quinta. S. Floriano m.; S. Colonico m.
18. Sexta. S. Theotimo m.; S. Bassiano m.
19. Sabbado. S. Dario m.; S. Pautillo m.
20. Domingo. S. Foligonio b. m.; S. Julio m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

4ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 12 de novembro de 1863.—Foi presente a S. M. o Imperador a representação dos professores do curso de preparotorios annexo a essa Faculdade, na qual, depois de varias considerações, com que pretende mostrar a inferioridade em que se acham relativamente aos lentes das Faculdades de Direito, pedem a execução do art. 1º, declaração 4ª do decreto n. 789 de 12 de setembro de 1854, que lhes concede os mesmos vencimentos dos professores do collegio de Pedro II, cuja disposição allegam não lhes ter sido inteiramente applicada.

E o mesmo augusto senhor ha por bem mandar declarar a V. S., afim de o fazer constar aos supplicantes.

1.º Que a referida disposição foi fielmente executada, porquanto logo depois da promulgação do citado decreto foram elevados os vencimentos dos professores das aulas preparatorias na razão dos que então tinham os do collegio de Pedro II, conservando-se aos de inglez e francez o de 1:200$ por ser esse o vencimento que percebiam os professores destas cadeiras do dito collegio.

2.º Que não lhes póde aproveitar o augmento que mais tarde tiveram os professores do collegio de Pedro II, porque dispondo o mesmo decreto que os professores dos cursos preparatorios annexos ás Faculdades de Direito tivessem os mesmos vencimentos dos professores actuaes do collegio de Pedro II, garantio sómente áquelles os vencimentos que estes tinham na época de sua promulgação, e não os que tivessem em qualquer tempo.

3.º Finalmente que, entendido assim o referido decreto, não se póde attender ao pedido dos signatarios da supradita representação.

Deos guarde a V. S.—*Marquez de Olinda.*—Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 13 de novembro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao aviso de V. Exc. de 19 do mez passado, com o qual submetteu á consideração deste ministerio a representação da secção de assentamento do thesouro acerca da duvida em que ella está, relativamente ao abono do vencimento dos empregados sujeitos á repartição do imperio que só recebem gratificação, quando faltarem ao serviço; duvida que foi suscitada por occasião do pagamento de alguns praticantes da secretaria de estado a meu cargo, a quem se mandou pagar a gratificação dos dias que faltaram por motivo justificado: cumpre-me declarar a V. Exc. que por aviso n. 271 de 13 de junho do anno passado foi decidido por este ministerio que os empregados, cujo vencimento consta sómente de gratificação, têm direito a esta nos dias que faltarem por motivo justificado, ou por licença, quando a obtem com vencimento, visto que tal gratificação, tendo a natureza de ordenado, deve ser abonada, como acontece a respeito deste; e esta decisão é conforme á consulta de 26 de abril de anno passado, citada naquella representação.

Observo, porém, a V. Exc. que a decisão do referido aviso comprehende sómente as gratificações de empregos permanentes, e cujos serviços sejam contados para aposentadoria, e não as gratificações, que são marcadas por commissões precarias.

Deus guarde á V. Exc.—*Marquez de Olinda.*—Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 14 de novembro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de 4 de dezembro ultimo, acompanhado do que dirgio á camara municipal da villa de Aquiraz, declarando-lhe que o juiz de paz Manoel José de Freitas Ramos não estava impedido de presidir a mesa interina do collegio eleitoral, pelo facto de ter sido processado por falsificação de actas de eleições, tendo sido absolvido por decisão do jury, embora tivesse appellado o promotor publico.

O governo imperial, a quem foi presente o dito officio, manda declarar a V. Exc. que a sua decisão foi acertada uma vez que fosse afiançavel o crime pelo qual foi accusado o dito juiz de paz; porquanto pelos arts. 84 da lei de 3 de dezembro do 1841, 459 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, a sentença de absolvição é logo posta em execução, não obstante a appellação, exceptuando-se unicamente os dous seguites casos: 1º, quando a appellação é interposta pelo juiz, hypothese que não se verifica; e 2º, quando o crime é inafiançavel.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Sexta secção. — Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios do imperio, em 30 de novembro de 1863

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se movido duvida ácerca da data em que os reverendos bispos começam a ter direito á percepção da congrua por inteiro, foi ouvida a tal respeito a secção dos negocios do imperio do conselho de estado

E Sua Magestade o Imperador, attendendo a que depois de concedido o imperial beneplacito ás bullas de confirmação, podem os bispos tomar posse e governar as respectivas dioceses, houve por bem declarar por sua immediata resolução de 25 do corrente, que a percepção da congrua corre do dia da mesma posse.

O que communico á V. Exc. para os fins convenientes.

Deus guarde á V. Exc.—*Marquez de Olinda.*—Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

MINISTERIO DA FAZENDA

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, transmitte aos Srs. inspectores das thourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, as instrucções desta data, constantes do exemplar incluso, providenciando sobre os concursos a que tiverem de responder os praticantes e outros empregados de 1ª entrancia das alfandegas de Albuquerque, Uruguayana, Rio-Grande do Sul, Paranaguá, Santos e Parnahiba, para os lugares de 2ª entrancia das mesmas alfandegas e outras repartições de fazenda.—*Marquez de Abrantes.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 53 DESTA DATA

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1863.

O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, em additamento ás instrucções de 3 de março de 1862, ordena que se observe o seguinte:

Artigo unico. Aos praticantes e outros empregados de 1ª entrancia das alfandegas de Albuquerque, Uruguayana, Rio-Grande do Sul, Paranaguá, Santos e Parnahiba, que tiverem de responder aos concursos perante as therourarias das respectivas provincias para lugares de 2ª entrancia das mesmas alfandegas ou de outras ropartições de fazenda, será permittido ausentarem-se de suas repartições, precedendo requerimento e autorisação dos inspectores das thesourarias que lhes assignarão um prazo razoavel, não excedendo de tres mezes para ida e volta, sem prejuizo dos vencimentos integraes que competirem aos referidos empregados durante o mesmo prazo, e correndo por sua conta as despezas de viagem.

Esses vencimentos, porém, não serão abonados áquelles que se utilisarem da permissão sobredita para fins estranhos aos concursos em todo ou em parte do tempo que lhes fôr marcado.—*Marquez de Abrantes.*

Circular ás thesourarias.—Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, transmitte aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia e execução, e para que façam constar a quem convier, as instrucções juntas regulando a maneira porque os procuradores da fazenda poderão intervir nas massas fallidas quando a mesma fazenda fôr nellas interessada por divida activa da nação.

Reconhecida a necessidade de conciliar, quanto se possa, a liquidação das massas fallidas, na fórma do codigo do commercio, com a prompta arrecadação e privilegios da divida activa da nação, deverão os mesmos Srs. inspectores, visto serem meramente facultativas as disposições das referidas instrucções, quando se tratar de cobradças, sobretudo de sommas avultadas, por semelhante titulo, proceder com toda a prudencia, examinando e resolvendo sempre de accordo com os procuradores fiscaes das thesourarias, se convirá ou não segundo as circumstancias especiaes de cada fallencia, intentar no juizo dos feitos os sequestros e acções executivas, proseguindo nelles até real embolso, ou tomar as medidas conservatorias que permitte o art. 830 do citado codigo, promovendo então no mesmo juizo um simples sequestro para segurança da fazenda, ou finalmente deixar de recorrer ás medidas conservatorias.

Tomadas ou não estas, nada obsta a que os procuradores da fazenda se apresentem no juizo da fallencia nos termos das referidas instrucções para administrativamente, segundo a natureza desse juizo, cobrarem a divida activa da nação, constante de contas correntes, certidões, letras de moratoria, bilhetes da alfandega ou outros titulos, sem perturbar as operações regulares da liquidação e onerar as massas fallidas com despezas inuteis, desde que o direito da fazenda é certo e incontestavel.

Em taes circumstancias os administradores das referidas massas hão de sem duvida evitar litigios e despezas, satisfazendo logo a divida ou reservando na caixa a importancia integral da mesma se alguma questão se mover sobre preferencia entre a fazenda e outro credor tambem privilegiado, como previnem os arts. 5º, 6º e 7º das instrucções citadas.

Em todo o caso os mesmos Srs. inspectores ordenarão que se promovam, e os procuradores-fiscaes deverão promover no juizo dos feitos as acções competentes, ainda mesmo depois de se terem apresentado no juizo da fallencia, se os interesses da fazenda perigarem em consequencia de fundada suspeita de extravio de bens ou de outros factos.

Quanto porém ás dividas provenientes de letras mercantis, negociadas em differentes praças do imperio para remessas de fundos para o interior ou exterior, attentas as duvidas suscitadas sobre o privilegio da fazenda publica e consequente preferencia, e havendo-se levantado os sequestros effectuados nos referidos lugares, deverão os procuradores da fazenda apresentar-se no juizo da fallencia para os effeitos determinados no art. 7º das citadas instrucções, os quaes sendo autorisados pelo codigo do commercio, salvam, sem prejuizo das massas fallidas e seus interessados, o direito da fazenda, e dos outros credores, qualquer que seja a solução de taes duvidas pelo poder competente, isto é, pela assembléa geral, ou pelo poder judicial, se a tal respeito alguma questão existir pendente dos tribunaes de justiça civil do imperio.—*Marquez de Abrantes.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 55 DESTA DATA ÁS THESOURARIAS DE FAZENDA DAS PROVINCIAS.

Art. 1.º Nos casos em que a fazenda publica fôr interessada nas quebras por divida proveniente de letras, notas promissorias e creditos mercantis, os seus procuradores, depois de feitos os protestos necessarios na fórma da legislação em vigor, poderão comparecer no juizo da fallencia, afim de promover o embolso da mesma fazenda na fórma do codigo do commercio e das presentes instrucções.

Paragrapho unico. Estas instrucções são extensivas a qualquer outra divida activa da nação que não fôr de origem mercantil em tudo quanto possam ser applicaveis.

Art. 2.º Os ditos procuradores tomarão parte nas deliberações dos credores da fallencia no respectivo processo, como os demais credores, excepto, sob pena de responsabilidade, naquella em que se tratar da concordata e quitação.

Art. 3.º As disposições do art. 830 do codigo do commercio são extensivas á fazenda publica nos casos de que trata o art. 1º, salvo todavia o privilegio do fôro.

Art. 4.º A concordata não é obrigatoria para com a fazenda publica. (Codigo do commercio, art. 852.)

Art 5.º A jurisdicção contenciosa do juizo dos feitos continuará em seu inteiro vigor para as questões respectivas, quando não se possa obter administrativamente no juizo da fallencia o embolso ou cumprimento das obrigações activas da nação.

Art. 6.º Levantando-se questão no juizo da fallencia sobre a divida ou sua classificação, a fazenda será todavia contemplada como credora privilegiada, nos termos da lei de 22 de dezembro de 1761 tit. 3º § 14, alvará de 12 de maio de 1758 §§ 10 e 11, lei de 20 de junho de 1774 §§ 34, 37, 39 e 41, alvará de 24 de julho de 1793 § 1º e mais disposições vigentes.

Art. 7.º Na conformidade dos arts. 886 e 890 do codigo do commercio deduzir-se-ha do producto dos bens hypothecados a quantia sufficiente para satisfação por inteiro da divida á fazenda publica, se para tanto dér esse producto, ficando, porém, consignada na caixa até que o poder competente declare se a mesma fazenda tem direito de preferencia como credora privilegiada.

Paragrapho unico. Não obstante a disposição deste artigo, a quota que caberia á fazenda publica, se fosse contemplada na qualidade de credora chyrographaria, será satisfeita no caso de proceder-se á algum rateio, ficando em reserva na caixa a differença nos termos do art. 888 do codigo do commercio.

Art. 8.º A quitação plena dada ao fallido em virtude do art. 870 do codigo do commercio não o desobriga da responsabilidade para com a fazenda publica; o que todavia não obsta a concessão de sua rehabilitação, a qual não será extensiva á mesma fazenda.

Art. 9.º A moratoria, á vista do art. 903 do codigo do commercio, só poderá ser concedida pelo tribunal do thesouro nacional pelo que respeita á divida activa da nação, na conformidade do art. 2º § 9º do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850; mas esta disposição não obsta á concessão da moratoria de que trata o art. 898 e seguinte do citado codigo.

Art. 10. Os pagamentos serão realisados por guia do escrivão do juizo da fallencia, e da respectiva cobrança se abonará nas repartições competentes aos empregados do juizo dos feitos a porcentagem devida segundo as disposições em vigor, conforme as diligencias effectuadas.

Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1863.—*Marquez de Abrantes.*

— Idem idem. Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, em conformidade da decisão desta data transmittida á thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte, ordena aos Srs. inspectores das demais thesourarias que observem o seguinte:

1.º A classificação feita no modelo que acompanhou a circular n. 22 de 20 de maio deste anno, para o mappa das faltas dos empregados na repartição, não autorisa por modo algum o pagamento de vencimentos de tempo relativo á *suspensão* dos mesmos empregados, visto que é consequencia necessaria della a cessação de todos os vencimentos embora no mappa das faltas se considere justificada a proveniente de *suspensão*, o que não altera a regra a esse respeito estabelecida.

2.º As faltas motivadas pelo comparecimento dos empregados a actos e funcções eleitoraes só se devem considerar justificadas, e dar direito a vencimentos, quando o serviço para que forem chamados estiver declarado por lei obrigatorio, e delle não poderem legalmente escusar-se os mesmos empregados; salvo, todavia, o caso de exercicio de um direito politico a que tenham de comparecer como cidadãos, e somente pelo tempo stricțamente indispensavel para esse fim.

3.º As faltas desta natureza, bem como outras que se possam dar por motivo de serviço publico obrigatorio, a que sejam convidados os empregados, na hypothese de que a thesouraria as julgue justificadas, serão classificadas em columna distincta, que se accrescentará no mappa com o titulo—serviços diversos,—explicando-se em observação especial a natureza dos serviços e as faltas relativas a cada um.

No caso, porém, de que os Srs. inspectores tenham justos motivos para não julgar justificadas as faltas dadas a pretexto de serviço publico, farão descontar os vencimentos dos que as commetterem pelo tempo em que durarem, classificando-as na columna das—*não justificadas*,—salvo sempre os recursos legaes aos que se sentirem injustamente prejudicados.—*Marquez de Abrantes.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2ª *secção.*—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1863. — Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o officio de V. Exc. de 16 de junho do corrente anno, houve por bem approvar a solução dada por V. Exc. ás duas duvidas offerecidas pelo juiz de direito da comarca de Alcantara, sobre o art. 13 do codigo criminal, declarando:

1.º Não devendo attender-se, por ser regulada a fiança, ás circumstancias attenuantes, as quaes só pódem ser apreciadas no julgamento e não na formação da culpa, mas devendo attender-se sómente á natureza e caracter dos crimes comprehendidos no art. 101 do codigo do processo criminal, conforme declarou o aviso n. 42 de 27 de janeiro de 1855, deve-se entender que não pódem prestar fiança todos os que como autores ou cumplices forem culpados dos crimes especificados no citado artigo do codigo do processo criminal, quaesquer que sejam as penas que em julgamento lhes tenham de ser impostas; portanto, um menor de 14 annos que commetter um crime inafiançavel, não tendo sido preso em flagrante, póde sê-lo depois, antes mesmo de pronunciado, nos termos do art. 175 do codigo do processo criminal.

2.º Tendo sido o crime commettido pelo menor antes de completar 14 annos de idade, deve ser punido de conformidade com o art. 13 do codigo criminal, visto que o juiz tem de attender para o estado do menor na época do crime e não na do julgamento, não podendo influir sobre a natureza do delicto e da pena a circumstancia de ter o menor passado a idade de 14 annos por causa da demora do processo.

Deus guarde á V. Exc. — *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu'.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

2.ª *secção.*—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente o officio de 11 de setembro do corrente anno, em que V. Exc. communicou que, em resposta a consulta do promotor publico da comarca do Assú, declarára que o promotor publico não póde ordenar ao carcereiro que lhe dé certidão, por que não tem jurisdicção, e deve, quando precisar de qualquer informação relativa á cadeia, requerer a autoridade policial competente. O mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem approvar a decisão de V. Exc., mandando ao mesmo tempo declarar-lhe que o requerimento a autoridade policial incumbida da inspecção das prisões, tem lugar quando a informação versa sobre a economia e regimen interno das mesmas prisões, mas quando o promotor tiver de requerer a respeito de um preso mettido em processo, deve o requerimento ser dirigido ao juiz da culpa, a quem está o preso immediatamente sujeito.

Deus guarde á V. Exc.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu'.*—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

MINISTERIO DA GUERRA.

Hei por bem promover para os differentes corpos e armas do exercito os officiaes mencionados na relação, que com este baixa assignada por Antonio Manoel de Mello, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Antonio Manoel de Mello.*

RELAÇÃO DOS OFFICIAES QUE POR DECRETO DESTA DATA SÃO PROMOVIDOS PARA OS DIFFERENTES CORPOS E ARMAS DO EXERCITO.

Corpo de estado-maior general.

Para marechal de campo, o brigadeiro Francisco Antonio da Silva Bittencourt.

Para brigadeiro, o brigadeiro graduado Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda.

Corpo de engenheiros.

Para coronel, o coronel graduado José de Paiva e Silva, por antiguidade.

Para tenente-coronel, o major Antonio Pinto de Figueirêdo Mendes Antas, por merecimento.

Para major, o major graduado José Maria Jacintho Rabello, por antiguidade.

Para 1º tenente, o 2º tenente Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello.

Corpo de estado-maior de 1ª classe.

Para coronel, o coronel graduado Luiz Guilherme Woolf, por antiguidade.

Para tenente-coronel, o major Franklim Antonio da Costa Ferreira, por merecimento.

Para majores:

O major graduado Joaquim Jeronymo Barrão, por antiguidade.

O capitão Appolonio Peres Campello Jacome da Gama, por merecimento.

Para capitães:

Os tenentes Antonio Florencio Pereira do Lago Domingos de Araujo e Silva.

Para tenente, o alferes Luiz Antonio de Miranda Freitas.

Corpo de sau'de.

Para cirurgião-mór de brigada, o 1º cirurgião João Pires Farinha, por merecimento.

Para 1º cirurgião, o 2º cirurgião Julio Cesar da Silva.

Arma de cavallaria.

1º regimento.

Para coronel commandante, o coronel graduado do 2º regimento João Francisco Menna Barrêto, por merecimento.

2º regimento.

Para tenente-coronel, o tenente-coronel graduado do mesmo, José Ferreira da Silva Junior, por merecimento.

Para major, o capitão do mesmo regimento, José Antonio Corrêa da Camara, por merecimento.

Para capitão, o tenente do 3º regimento, Joaquim Soares de Figueirêdo, para a 1ª companhia.

3º regimento.

Para capitão, o tenente quartel-mestre do mesmo regimento, José Coêlho Borges, para a 6ª companhia.

5º regimento.

Para capitão, o tenente do 4º regimento, Jeronymo Pacheco de Azambuja, para a 8ª companhia.

Corpo de Matto Grosso.

Para major, o capitão da companhia de Minas Geraes, José Maria de Siqueira Cesar, por antiguidade.

Companhia de Minas Geraes.

Para capitão, o tenente do 1º regimento, Francisco de Lima e Silva.

Para tenentes da arma.

Por antiguidade.

Os alferes:

Placido Fialho de Oliveira Ramos.
José Mendes Jacques.
Gaspar José Menna Barrêto.
Dionysio José de Oliveira.

Por estudos.

Manoel Jacintho Ozorio.
José Pereira Dias.

Arma de infantaria.

2º batalhão.

Para major, o capitão do corpo de guarnição do Ceará, Joaquim da Rocha Moreira, por merecimento.

Para capitão, o tenente do mesmo batalhão Aurelio Joaquim Pinto, para a 1ª companhia.

4º batalhão.

Para capitães, o tenente do mesmo batalhão João Baptista do Rego Barros Cavalcanti, para a 4ª companhia; o tenente do 11º batalhão Francisco Xavier Corrêa da Conceição, para a 5ª companhia; o tenente do batalhão de caçadores de Goyaz João Baptista da Silva, para a 6ª companhia; o tenente do 9º batalhão Francisco Borges de Lima, para a 8ª companhia.

5º batalhão.

Para capitão, o tenente do mesmo batalhão José Thiago da Silva, para a 8ª companhia.

9º batalhão.

Para capitão, o tenente secretario do mesmo batalhão José Francisco de Moraes e Vasconcellos, para a 2ª companhia.

11º batalhão.

Para capitães, o tenente do mesmo batalhão Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, para a 1ª companhia; o tenente quartel-mestre do 8º batalhão Manoel Ferreira da Fonseca Lyra, para a 8ª companhia.

13º batalhão.

Para capitão, o tenente do 3º batalhão Francisco Bibiano de Castro, para a 8ª companhia.

Corpo de guarnição do Ceará.

Para capitão, o tenente do mesmo corpo Francisco Antonio Pereira, para a 2ª companhia.

Corpo de guarnição do Piauhy.

Para major, o capitão do 13 batalhão José Antonio da Silva Lopes, por antiguidade.

Para capitão, o tenente do 7º batalhão Caetano Xavier de Oliveira, para a 4ª companhia.

Corpo de guarnição do Amazonas.

Para major, o capitão do 11 batalhão Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas, por antiguidade.

Para tenentes da arma.

Por antiguidade.

Os alferes:

Mathias Barboza dos Santos.
Coriolano de Castro Silva.
João Pedro Corrêa.
João de Santa Anna Meira.
Liberato José Feliciano da Silva Kelly.
Francisco Antonio Nogueira de Bauman.
João Paulino Lopes de Seixas.
Severiano Rabello da Silva Pereira.
José Libanio de Souza.
Manoel Joaquim de Oliveira Curxatuz.
Pedro Francisco de Tolêdo Ribas.
Antonio Mauricio da Fonseca Lessa.

Por estudos.

Francisco Victor de Mello e Albuquerque.
José Vieira de Souza.
Julio Pompeu de Barros Lima.
Roberto Ferreira da Costa Sampaio.
Lauriano Ulderico de Oliveira Lima.
José Alcibiades Carneiro.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1863.—*Antonio Manoel de Mello.*

Hei por bem graduar nos postos immediatos os officiaes do exercito chefes de classe mencionados na relação que com este baixa assignada por Antonio Manoel de Mello, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Antonio Manoel de Mello.*

RELAÇÃO DOS OFFICIAES DO EXERCITO, CHEFES DE CLASSE, QUE POR DECRETO DESTA DATA SÃO PROMOVIDOS Á GRADUAÇÃO DO POSTO IMMEDIATO.

Corpo de engenheiros.

Para coronel graduado, o tenente-coronel André Cordeiro de Negreiros Lobato.

Para major graduado, o capitão José Carlos de Carvalho.

Corpo de estado maior de 1ª classe.

Para coronel graduado, o tenente-coronel Manoel Ignacio Bricio.

Para tenente coronel graduado, o major Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle.

Para major graduado, o capitão Umbelino Alberto de Campos Limpo.

Arma de artilharia

Para tenente-coronel graduado, o major Emilio Luiz Mallet.

Arma de cavallaria.

Para coronel graduado, o tenente-coronel Augusto Frederico Pachêco.

Para tenente-coronel graduado, o major Egas Muniz Tello de Sampaio.

Para major graduado, o capitão João Pinheiro Guedes.

Arma de infantaria.

Para coronel graduado, o tenente-coronel Manoel Lopes Pecegueiro.

Para tenente-coronel graduado, o major Domingos José da Costa Pereira.

Para major graduado, o capitão Constantino José da Costa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1863.—*Antonio Manoel de Mello.*

Hei por bem passar a effectivos no corpo de engenheiros os officiaes aggregados ao mesmo corpo, mencionados na relação, que com este baixa, assignada por Antonio Manoel de Mello, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Antonio Manoel de Mello.*

RELAÇÃO DOS OFFICIAES AGGREGADOS AO CORPO DE ENGENHEIROS, QUE POR DECRETO DESTA DATA PASSAM A EFFECTIVOS NO MESMO CORPO.

Tenente coronel:

Thomaz da Silva Paranhos.

Capitães:

Francisco Xavier Lopes de Araujo, e Joaquim de Souza Mursa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1863.—*Antonio Manoel de Mello.*

Por decretos de hoje foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o doutor em medicina Joaquim da Silva Gusmão; e concedeu-se á Francisco Pereira de Moraes Jardim a demissão que pedio do lugar de escrivão do arsenal de guerra de Matto Grosso, sendo nomeado para substitui-lo Francisco de Moraes Jardim.

MINISTERIO DA MARINHA.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS, PROMOVIDOS POR DECRETOS DESTA DATA.

A' capitães de fragata.

Por antiguidade.

Os capitães tenentes:

Rodrigo Antonio de Lamare.
Marcos José Evangelista.
João Paulo da Costa Netto.

Por merecimento.

Joaquim Rodrigues da Costa.

A capitães tenentes.

Por antiguidade.

Os 1ºs tenentes:

Antonio Manoel Fernandes.
Joronymo Pereira de Lima Campos.
José Henriques da Silva Fróes.
José Avelino da Silva Jacques.
João Carlos de Souza Jacques.
José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

Por merecimento.

João Soares Pinto.

A 1ºs tenentes.

Por antiguidade.

Os 2ºs tenentes:

Pedro Antonio do Monte Bastos.
Frederico Guilherme de Lorena.
José Antonio de Alvarim Costa.
Francisco Soares de Andréa.
Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel.
Henrique Messeder da Rocha Freire.
Antonio Manoel Perdigão Fernandes.
Carlos Frederico de Noronha.
Constancio Garcindo de Souza Brito.

Por merecimento

Carlos Balthazar da Silveira.
Arthur Silveira da Motta.
Pedro Benjamim de Cerqueira Lima.

A 2ºs tenentes.

Os guardas marinhas:

José Gomes dos Santos.
Gaspar da Silva Rodrigues.
Francisco Jeronymo Gonçalves.
Napoleão Jansen Muller.
Felinto Perry.
Pedro Nolasco Pereira da Cunha.
José Antonio Correia de Mello.
Manoel Lourenço de Castro Rocha.
Manoel Augusto de Castro Menezes.
José Ignacio Borges Machado.

Os pilotos:

Augusto Cesar da Silva.
Domingos Moreira da Silva.
Manoel Terencio Correia da Silveira.

A' primeiro cirurgião.

O 2º cirurgião:

Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto.

A' commissario de 1ª classe.

O commissario de 2ª classe:

Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

A' commissarios de 2ª classe.

Os commissarios da 3ª:

Januario Travassos da Costa.
Manoel da Silva Campos.

A' commissarios de 3ª classe.

Os commissarios extranumerarios:

Francisco Teixeira de Oliveira.
João Pires.

A' escrivães de 3ª classe.

Os escrivães extranumerarios:

Domingos Custodio de Almeida.
Francisco Rodrigues de Almeida.

Na mesma data tambem foram promovidos por portarias:

A' fieis de 1ª classe do corpo de fazenda da armada.

Os fieis de 3ª classe:

Felippe Lopes da Silva.
João Alves de Oliveira.
Marciano Antonio Izidro.

A fieis de 2ª classe.

Os fieis de commissão:

Antonio Joaquim de Macedo Cavalcanti.
Manoel Antonio Massarona.
Thomaz Borges de Castilho.
Carlos Ernesto Frederico Weiel.
Antonio Joaquim de Paula Reis.

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

DECRETO N. 3,189 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1863.

Dá modelo para o balanço das operações das companhias de seguro mutuo, e fixa o prazo de um anno para sua publicação.

Não tendo sido comprehendidas na disposição do art. 2º do decreto n. 2,679 de 3 de novembro de 1860, as companhias de seguro mutuo, e não lhes sendo applicaveis os modelos prescriptos pelo § 2º do art. 1º do citado decreto, para os balanços das operações das companhias e sociedades anonymas mercantis, e convindo outrosim á exacta e fiel observancia do § 9º do art. 2º da lei n. 1,083 de 22 de agosto do referido anno, que aquellas companhias organisem uniformemente o balanço das suas operações, e na mesma época o publiquem e façam delle remessa ao governo, hei por bem decretar, de conformidade com a minha immediata resolução de 22 de agosto ultimo, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 9 de junho do anno passado, que as companhias de seguro mutuo organisem, publiquem e remettam annualmente ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas o balanço das respectivas operações, na fórma do modelo annexo ao presente decreto.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por decreto de 21 de novembro ultimo, houve S. M. o Imperador por bem exonerar o visconde de Camaragibe, o barão de Vera-Cruz e o Dr. Joaquim Pires Machado Portella do cargo de vice-presidentes desta provincia.

Continuação do expediente do dia 10 de dezembro de 1863.

Officio ao presidente da caixa filial do Banco do Brasil nesta capital.—Pelo officio que V. Exc. me indereçou hontem, fiquei inteirado de haver a directoria do Banco do Brasil, ordenado que, do dia 31 do corrente em diante, não se contassem juros ás quantias recolhidas nessa caixa filial em contas correntes, e que em virtude dessa ordem não vencerá mais juros as que foram ahi recebidas, provenientes dos donativos para as urgencias do estado, á disposição do ministerio do imperio.

Dito ao director geral dos Indios.—Para cumprimento do aviso da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 18 de novembro ultimo, constante da cópia junta, haja V. S. de informar sobre o que pede no incluso requerimento, Manoel Valentim dos Santos, maioral dos Indios da Escada.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 915, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mande V. S. abonar ao tenente-coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda, secretario do commando das armas desta provincia, a quantia de 40$000, que se lhe resta, para remonta da cavalgadura que por direito lhe compete, e para esse fim devolvo os papeis que vieram annexos a sua citada informação.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Faça V. S. regressar á esta capital na primeira opportunidade, o preso Joaquim Monteiro da Rocha, que já finalisou a sua sentença, segundo declarou o juiz municipal da 1ª vara desta cidade, em officio de 9 do corrente.

Dito á camara municipal da villa do Granito.—Ainda não foram approvados pela assembléa legislativa provincial, os artigos de posturas de que trata á camara municipal da villa do Granito, em seu officio de 10 de novembro ultimo, que fica assim respondido.

— 11 —

Officio ao conselheiro presidente da relação.—Em additamento ao meu officio de 9 do corrente, transmitto á V. S. o auto de exame que veio junto ao officio do juiz municipal do termo do Ouricury, de 11 do mez passado, no qual se faz menção do cadaver de Francisco Pereira Ferragem, e não de Franco Pereira Ferraz, como disse aquelle juiz municipal.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Fico inteirado pelo seu officio de 9 do corrente, de que tendo V. S. urgente necessidade de sahir para fóra desta capital, por quinze ou vinte dias, deixava no exercicio do seu cargo o vice-provedor barão do Livramento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 587, recommendo á V. S que mande satisfazer, pelo modo e maneira indicada na inclusa relação, as quantias que teem de ser pagas pelos cofres dessa thesouraria, e constam da nota, que veio annexa aquelle seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S., para seu conhecimento e execução, que attendendo ao que

allegou Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico de instrucção elementar de Taquaritinga, resolvi nesta data releva-lo da multa de 50$000, que lhe foi imposta pelo director geral da instrucção publica, como participei á V. S. em data de 20 de outubro ultimo, por não ter o referido professor remettido, no prazo improrogavel de tres mezes, como se exigio, o attestado medico comprovando a sua molestia.—Communicou-se ao director geral interino da instrucção publica.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. —Para esse presidio serão enviados brevemente no vapor *Jaguaribe*, afim de cumprirem as penas a que foram condemnados, os presos de justiça mencionados na relação junta, n. 1, cujas guias aqui ajunto, faltando as dos presos de ns. 9, 13 e 19 que serão para ahi remettidas em outra occasião; annexas á relação n. 2 achará V. S. as guias de outros sentenciados que existem sem ellas nesse presidio.

Dito ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Sirva-se V. S. de ordenar que o batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional da cidade de Olinda, preste uma guarda de honra, para acompanhar á procissão de S. Benedicto, que tem de sahir do convento de S. Francisco da mesma cidade, no dia 20 do corrente, as 4 horas da tarde.

Dito ao mesmo.—Fico sciente de ter V. S., como me communicou em seu officio de 8 do corrente, de deixar o exercicio de seu posto, por oito ou dez dias, afim de fazer uma viagem fóra do municipio.

Dito ao vigario da freguezia do Ouricury.—Devolvo á Vmc. o mappa que acompanhou o seu officio de 15 de setembro ultimo, afim de que descrimine os obitos havidos em cada um dos annos de 1861 e 1862, organisando dous mappas de conformidade com os inclusos modelos, e remettendo-m'os com toda a urgencia.

Dito á camara municipal da cidade da Victoria. —Inteirado do que me communica a camara municipal da cidade da Victoria em seu officio de 3 do corrente, relativamente a não terem sido arrematados com o abate da quinta parte os impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, sêpos do açougue e balança de assucar, autoriso a mesma camara á mandar pôr novamente em praça os referidos impostos com o abate da quarta parte, se não fôr mais vantajoso arrecada-los administrativamente.

Dito ao juiz municipal supplente do Bonito. —Pelo seu officio de 7 de novembro proximo findo, fiquei inteirado de ter o escrivão de orphãos dessa villa prestado a fiança recommendada por aviso circular de 17 de setembro ultimo.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Póde Vmc., conforme indica em sua informação de 3 do corrente, mandar entregar á José Miguel dos Anjos, thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres da igreja de S. Gonçalo a importancia liquida do beneficio da quarta parte da segunda loteria ha pouco extrahida a favor das obras daquella igreja como pede a mesma irmandade no incluso requerimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar de Timbaúba José Francisco de Souza, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Communicou-se ao director geral interino da instrucção publica.

Dita.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar por conta do ministerio da guerra no primeiro vapôr que seguir para o presidio de Fernando os caixões, barricas e volumes em que estão acondicionados os objectos constantes da relação inclusa destinados ao mesmo presidio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapôr mandem dar á Caetano Pinto de Veras uma passagem de ré até a côrte em lugar destinado á passageiro de estado, se houver vaga, no vapôr *Apá*, ou em outro qualquer.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do director da colonia militar de Pimenteiras datado do primeiro do corrente, resolve nomear o segundo sargento do segundo batalhão de infantaria Manoel Ignacio de Jesus para o lugar de escrivão da mesma colonia na conformidade do decreto de 9 de novembro de 1850.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, resolve corrigir a portaria de 6 de outubro ultimo, declarando que o alferes secretario nomeado para o batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão é Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, e não Hermenegildo Braulio Ferreira da Cunha, como por equivoco alli se escreveu.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.

—

Despachos do dia 11 de dezembro de 1863.

Requerimentos.

Archangela Bernardina.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Bernardo Ferreira de Barros Campello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Carlos Stember.—Satisfaça o supplicante o que exigem os §§ 1º e 2º do artigo 1.º da lei de 23 de outubro de 1832.

Felicidade Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Bacharel José Antonio Corrêa da Silva.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

Tenente-coronel Manoel Duarte da Costa.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia,

Manoel Joaquim de Sant'Anna.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Ipojuca.

Manoel Nunes Vianna.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro,—Deferido.

Pedro Baptista de Santa Rosa.—Indeferido.

Ulysses Pernambucano de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 10 de dezembro de 1863.

Ordem do dia n. 274.

O general commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição e convenientes fins, que hontem se apresentou no quartel general, vindo da provincia das Alagôas, onde se achava destacado o Sr. alferes Francisco de Paula Barros, que pela ordem do dia do exercito n. 364 de 12 de agosto ultimo foi transferido do 10º batalhão de infantaria para o 9º da mesma arma, ao qual ficou reunido.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

BUENOS AYRES.

26 de novembro.

Depois de tantas desapparições, para volver a scena, do famoso general Peñalosa, El Chacho acabou a carreira com a sua vida, na cilada que lhe armou o commandante Igarzabal na madrugada do dia 12 do corrente, no sitio denominado *Ilta* da costa baixa da Rioja, pondo-se por emquanto, com este acontecimento, fim á guerra civil na Republica Argentina, pois os chefes que ainda estão á frente de alguns bandos nas provincias do interior, não teem metade do prestigio da guerrilha que acaba de pagar com a vida o seu amor á independencia selvagem; nem teem de onde tirar recursos para sustentar a guerra.

Não ha duvida que a morte deste caudilho lhe trouxe o desalento ás fileiras do partido reccionario; porém os homens de principios tiveram um momento de desagrado ao ver que o commandante Igarzabal mandou passa-lo pelas armas, quando podia conserva-lo prisioneiro, e pô-lo á disposição do governo nacional, porque semelhante proceder colloca aquelle chefe nas mesmas condições dos contrarios, a quem se increpa que assassinam os prisioneiros.

Porém tal é o furor das paixões, que accendeu o fogo da guerra civil permanente no Rio da Prata.

Segundo as participações do inspector e commandante geral do exercito em campo, o tenente Puebla, que é o que com mais actividade secundava as operações de Chacho, tratava de internar-se nas planicies da Rioja; porém tendo-se tomado opportunas medidas, julga-se que não escapará á perseguição que se lhe faz.

Além desse acontecimento, nada occorreu nas provincias que possa interessar o leitor estrangeiro.

Na provincia de Buenos-Ayres a imprensa occupa-se prematuramente da questão eleitoral, por causa da sancção de uma nova lei sobre a materia.

O *Nacional* e o *Tribuno* sustentam as idéas de exclusivismo dos partidos, não admittindo candidaturas que não representem o *unitarismo* mais puro, isto é, os defensores da localidade de Buenos-Ayres, e a *Nação Argentina* defende a politica atrazada, e seguida pelo general Mitre, de trazer a um centro commum todos os homens patriotas e intelligentes prescindindo dos antigos odios, e tendo em vista os interesses geraes da nação, para extirpar o espirito estreito da localidade.

Um destes dias teve lugar a recepção official do ministro plenipotenciario do imperio do Brasil.

Esse acto produzio agradavel sensação nesta sociedade, porque desmente os rumores que faziam circular da falta de harmonia entre os governos do imperio e da Republica Argentina, por causa dos successos que se deram na parte oriental.

As boas qualidades do cavalheiro Leal, já conhecido no Rio da Prata, são uma garantia efficaz de que essas relações se estreitarão cada vez mais, com vantagens para os interesses politicos e commerciaes desta parte da America meridional.

Por causa da sorpreza que fez o general Lucas Moreno de uma reunião de emigrados em uma ilha argentina, originou-se um novo interdicto entre este governo e o de Montevidéo.

A acreditarmos o que transpira no publico, o general Mitre limita-se a reclamar a entrega das pessôas e objectos tomados na ilha *Sela*, o castigo do chefe que os capturou, violando a soberania do territorio argentino, devendo submetter-se ao arbitrio do governo imperial a classe de satisfação que o governo oriental deve dar por esse facto ao pavilhão argentino.

A essa exigencia parece que o Sr. Berro contestou que não reconhece direito para essas reclamações, porque não houve violação de territorio, em razão de ser commum o dominio dos rios, aceitando em todo o caso o arbitramento do governo do Paraguay, se se persistisse em crêr que era ponto duvidoso, e por seu turno pede que o governo argentino castigue e expulse de Buenos Ayres as commissões de emigrados orientaes que d'ora em diante auxiliem a revolução.

Por esse motivo commissionou-se o Sr. D. José Marmol, com caracter confidencial, para que ajuste esta questão, o qual devia sahir hontem para Montevidéo.

É opinião geral que esta negociação terminará pacificamente, porque o general Mitre faz alardo de moderação, por isso mesmo que conhece o proposito deliberado com que o governo de Montevidéo procura complicar os negocios internacionaes, afim de levantar um pouco o espirito decahido de seus sustentadores.

A imprensa de Entre-Rios continúa na sua violenta linguagem, atacando o governo nacional; porém é indubitavel que o general Urquiza está na melhor intelligencia com o general Mitre, de modo que por emquanto não deve haver sérios receios de novos disturbios.

As recentes noticias que temos do theatro da guerra fazem esperar, de um momento para outro, que tenha lugar uma batalha.

O exercito do governo soffre grandes deserções de chefes importantes, sobre cujo facto não ha a menor duvida, porque se expediram decretos declarando traidoras, as pessôas que teem passado para as fileiras do exercito revolucionario.

Isso explica os movimentos do general Flôres, cujo principal esforço é evitar o derramamento de sangue esteril, pois se elle consegue que passem para o seu exercito os chefes de cavallaria em quem mais confiança tinha o general Medina, como succedeu com os commandantes Mora, Madariaga, este a frente de um esquadrão de trezentas praças, e capitão Cardozo e outros officiaes de prestigio na tropa, isso equivale a uma batalha ganhada, não só pelo reforço que leva suas fileiras, mas tambem pela desmoralisação que se introduz nos contrarios.

Pelo norte do Rio-Negro tambem não podem as forças do governo apartar-se das povoações sem serem corridas por partidas da revolução.

Ha dias sahio de Paysandú o capitão Romero com 50 homens, para sorprender uma reunião de colorados, e, não sei como, foi buscar lãa e veio tosqueado, sendo elle o sorprendido e morto pelo commandante Rodrigues, que, ao mesmo tempo, lhes tomou uma cavalhada que ia para o exercito do general Medina.

Neste momento recebo os periodicos de Montevidéo até hontem, e entre elles vem um boletim da *Reforma Pacifica*, contendo communicações do general Medina, annunciando que vai em perseguição do exercito revolucionario, o qual se vio forçado a internar-se na serra de Minas, depois de ter soffrido grande mortandade em suas fileiras.

Como até ao presente as partes officiaes do governo de Montevidéo teem sido depois desmentidas pelos factos, devemos esperar alguns dias para saber a verdade do occorrido.

Mas desde já me inclino a crêr que esse boletim foi calculado para produzir effeito na vespera da partida do paquete inglez.

Entretanto o certo é que chegamos ao periodo em que, pela constituição, deviam ter lugar as eleições para representantes e senadores, por haverem terminado os poderes da actual assembléa: e essas eleições não podem effectuar-se de meneira que vamos acharmo-nos sem poderes constitucionaes, entregue o paiz a duas autoridades de facto.

D'ahi nasce que já em Montevidéo se agitam, uns para cessar o mando de D. Bernardo Berro, e outros para prorogar-lhe os seus poderes.

Por isto, o governo convocou os supplentes dos senadores por Montevidéo e Soriano, primos-irmãos do presidente, e o senado oppôz-se a convocação, fundado em que havia incompatibilidade legal, entregando o assumpto a decisão da assembléa geral em sessões ordinarias.

Tambem a assembléa votou um decreto autorisando o poder executivo para celebrar operações de credito, affectando as rendas geraes e as propriedades publicas, para attender ás despezas da guerra.

As cartas particulares que temos visto de Montevidéo suppõe que a derrota do general Flôres é uma estrategia para tirar o general Medina das posições vantajosas que tinha tomado. Veremos quem tem razão.

— 28 de novembro.

Por um *mal entendu* antecipei um dia a data de minha correspondencia, e embora esta circumstancia pouco influa, visto não ter sido confirmado o successo annunciado no boletim da *Reforma*, não quero deixar de accrescentar o pouco que desde então tem occorrido.

Tendo continuado na provincia de Entre-Rios as manifestações de desacato á autoridade nacional, e os desvarios da imprensa, mandou o governo geral submetter á um conselho de guerra os militares que assignaram aquellas manifestações; mas o general Urquiza, com frivolos pretextos, vae demorando a execução de taes ordens. Nestas circumstancias parece que o governo trata de tornar responsavel por semelhantes actos o governador de Entre-Rios, e é sem duvida para preparar a opinião publica que a *Nacion Argentina* publicou um artigo violento contra o caudilho entreriano.

Ao mesmo tempo communica o governador de Corrientes ao governo nacional, que o batalhão de infantaria mandado crear desappareceu na sua quasi totalidade com a maior parte dos officiaes, sem se poder saber qual a mão occulta que os move, nem o rumo que levaram. Pensam uns que estes soldados com as suas armas terão passado á Banda Oriental, para engrossar as fileiras do exercito revolucionario; outros attribuem esta deserção em massa a trabalhos secretos do general Urquiza, á quem continuam á suppôr mancommunado com os governos de Montevidéo e do Paraguay, para a realisação do plano de formar das provincias de Corrientes, Entre-Rios e Banda Oriental uma nova nacionalidade. No desconcerto de idéas que reina por estas regiões, não é facil atinar com a verdade, mas inclino-me acreditar que a nuvem prenhe de tempestades, que pára sobre as nossas cabeças ha de rebentar mais dia menos dia, trazendo novos transtornos.

O Sr. Manoel foi hontem recebido em Montevidéo.

Estamos passando por uma horrivel secca, que produz muitas e graves enfermidades.

———

MONTEVIDEO.

30 de novembro de 1863.

Passou o dia marcado pela constituição para a eleição de representantes, que é o ultimo domingo de novembro, sem ter ainda a assembléa adiado-a para tempo mais opportuno, fim principal para que foi convocada extraordinariamente.

Toda a deliberação que se tomar agora se resentirá desta grave circumstancia; pois que se poderá á todo o tempo pôr em duvida a sua legitimidade com bastante fundamento. Ao senado cabe completamente a culpa e responsabilidade; porque de proposito deixou de formar casa em varias sessões, para não tomar conhecimento deste assumpto.

Existe alli um partido adverso ao presidente da republica, que se equilibra com o lado que o sustenta. Como a questão presidencial é a mais importante, e toca ao presidente do senado substituir aquelle emquanto não fôr eleito outro competentemente, se concebe quanto interessa a designação deste. Composto como está o senado, a nomeação recae por excesso de um voto no candidato do partido opposto ao Sr. Berro; mas se forem chamados os supplentes por Montevidéo e Soriano, a cousa muda de figura, obtendo a maioria de um voto o candidato do lado moderado.

Não estando completa a casa, a primeira medida deveria ser a chamada daquelles supplentes; mas a maioria actual, abusando de sua posição, pois que não é a real, se tem esforçado em procrastinar o negocio. Ultimamente, á commissão nomeada para dar o seu parecer declarou que, sendo D. Joaquim Erasquin e D. Vicente Nubel (os supplentes em questão), parentes do presidente da republica, isto é, primos carnaes, sendo, além disto, o primeiro irmão carnal de outro senador que já tem assento, e socio do segundo, não podiam ser chamados, porque havia incompatibilidade manifesta, á vista do artigo da constituição que estatuio—*que o Estado Oriental jámais será o patrimonio de pessoa ou familia alguma.*

Este manejo tem incommodado bastante aos homens que não estão dominados pelo cego espirito de partido, os quaes deploram que o principal corpo legislativo da nação dê assim tão deploravel exemplo da scisão que lavra no partido que sustenta ao governo, sendo inexplicavel e injusta esta opposição movida ao magistrado da republica.

O *Paiz*, redactado de novo pelo Sr. Acha, tem estigmatisado vehementemente este proceder, e por isso parece que o deputado Carreras se dirigio ao governo, segundo declara o mesmo periodico, para obter a suspensão de sua publicação; o que não conseguio, como era natural.

Uma representação contra o senado se enche de assignaturas e vai ser apresentada á camara dos deputados, que apoiou a moção do representante Costa, propondo a accusação em nome do povo, dos senadores D. Jaime Estrazulas, D. Vicente Vasquez, D. Juan Caravia e D. Juan Brid, pelo crime de violação da constituição. São elles os membros da commissão que deram o parecer acima mencionado.

Além desta difficuldade que embaraça o governo, creada pelos seus proprios correligionarios politicos, está elle tambem á braços com uma questão externa que não apresenta menores perigos. O governo argentino, não se dando por desaffrontado pela violação do seu territorio com a entrega voluntaria e antecipada dos emigrados orientaes que se apresentaram ao general Lucas Moreno, quando este perseguio as tres baleeiras em que fallei na correspondencia passada, exige uma completa satisfação do governo oriental, e para esse fim mandou no dia 23 o Sr. José Manoel encarregado de uma missão confidencial junto deste governo que se sabe prender-se aquelle successo.

Ao mesmo tempo se acha reunida a esquadra argentina na ilha de Martim Garcia, que vai ser armada. Estes factos denunciam que talvez em breve se desenvolvam acontecimentos mui importantes aqui, a que o Paraguay tambem não será estranho. São novas complicações que se tecem com imperturbavel severidade; porque o gosto de certa gente, que por infelicidade tem influencia na imprensa, e talvez mais alto, se é exacto o que se propala, consiste em emmaranhar tudo, em perturbar a paz por toda a parte, em nome da ordem e da felicidade dos povos, que aquelle circulo é o primeiro a sacrificar ao triumpho de seus projectos.

Poderá o Sr. Berro vencer todos estes embaraços mais temiveis do que a propria revolução? É digno de lastima que um partido que outr'ora se distinguio por sua disciplina se haja desvairado a tal ponto que não conheça os perigos que corre com o seu fraccionamento. O general Flôres não teria podido reunir 500 homens se não fosse a desunião dos chefes do partido blanco, quér civeis, quér militares.

Sabendo como muitos delles desmoralisavam a administração Berro, contra a qual fallavam abertamente, entendeu, e entendeu bem, que não acharia senão uma opposição tibia, quando não fosse indifferença completa, e os acontecimentos teem provado que não errou em seu juizo. Assim se pódem explicar todos os revezes das forças legaes, e o desenvolvimento da revolução. Quando conheceram o erro era já mui tarde, e ainda assim perseveram na sua louca marcha. Todavia o exercito tem-se emendado alguma cousa e por isso tem-se conseguido algumas vantagens.

Quando sabio o ultimo paquete o general Flôres tinha passado para o sul do Rio Negro, e se achava em frente do general Medina, esperando-se a cada momento a noticia de uma batalha. Depois manobrou elle de modo a interpor-se entre aquelle general e a capital de que esteve affastado 16 leguas apenas, e quasi apanha o general Lamas, que tinha sahido com 500 homens para incorporar-se ao exercito.

Por uma differença de 2 horas não soffreu este infeliz general um terceiro revez.

Dizem os jornaes, e narram as partes officiaes do general Medina, que para obrigar Flôres a um combate, a vanguarda do exercito legal, as ordens do general Serrando Gomes, reforçada com varios contingentes, se lançou sobre elle; mas que os revoltosos levantaram acampamento, e foram fugindo em direcção a serra de Minas, soffrendo na perseguição tenaz, com que eram incommodados de perto, numerosas e sensiveis perdas, entre as quaes se contam os dous irmãos Vera, e outro commandante, além de uma grande carreta com munições e roupa para o exercito.

Parece que o general Flôres com este movimento penoso, por terrenos mui escabrosos, procura a juncção de varios partidarios, principalmente a de Fausto Aguilar, que é um auxiliar indispensavel; porém Medina é de opinião que elle se dirige directamente ao departamento do Cerro Largo para por-se em communicação com a fronteira do Brasil, afim de receber della novos reforços que desta vez é provavel não lhe faltem por causa do desgosto que ha de produzir na provincia do Rio-Grande a medida impolitica e inexequivel que o governo oriental acaba de tomar facultando unicamente pelos pontos habilitados a passagem de gado deste paiz para o imperio, no momento em que ella se costuma praticar todos os annos em grande escala.

É verdade que este decreto não foi ainda approvado pela camara, a quem está submettido pelo poder executivo; porém é uma ameaça erguida sobre os interesses radicados, que, bem que impotente, não deixará de produzir seu effeito.

Esta providencia, como já provou o Sr. Villalha no relatorio que apresentou quando ministro da fazenda, prejudica igualmente os dous paizes, e portanto é para lamentar que o actual governo a tomasse irreflectidamente, arriscando-se a perder sympathias externas, que muito e muito deve cultivar no interesse da paz e bem-estar destes povos.

Ha mui fundadas esperanças que elle reconsiderando o assumpto como convém, o deixe morrer nas camaras.

Os jornaes de Buenos-Ayres publicaram, e os desta banda transcreveram, uma interessante correspondencia trocada entre o Sr. barão de Mauá, general Flôres, e presidente da republica. Consiste ella em tres cartas, uma de nosso compatriota ao general, outra deste em resposta, e outra do mesmo ao presidente. Destes documentos se deduz quanto o barão se tem empenhado para restabelecer a paz, assim como que seus esforços naufragaram diante das exigencias do chefe da revolução.

Ao periodo em que o Sr. Mauá diz: «não se equivoque, general, seu triumpho por meio das armas é impossivel, materialmente impossivel», respondeu aquelle: «que pensa diversamente e que vê a inevitavel derrota de seus inimigos, onde elle divisa a impossibilidade material de seu triumpho.»

Eu tambem tenho sido sempre de opinião que o general não póde conseguir seus intentos com os meios de que dispõe; quando muito prolongará a luta com varia fortuna por muito tempo; mas a custa da completa desgraça de seu paiz, que no fim della se encontrará empobrecido e fraco.

Houveram ultimamente dous incendios nesta cidade. Em um delles reduzio-se completamente a cinzas o bello sobrado em que se havia manifestado, no qual existia um bem sortido armazem de comestiveis.

Ás estações navaes estrangeiras se deve não tomar o fogo maiores proporções. Dos nossos navios desembarcaram duas bombas e perto de 50 homens com os respectivos officiaes.

Acha-se entre nós desde o dia 17 do corrente o rico estancieiro brasileiro general Netto.

O chefe da revolução, como lhe aconselhou o club de Buenos-Ayres, protestou contra o emprestimo Mauá em nome della, e declarou que considerava como nullos todos os actos do governo em relação ao mesmo emprestimo.

Se triumphar e chegar a ser *governo*, ha de reflectir nas graves consequencias deste facto, e destruir este protesto que lhe quebra todo o credito e o impossibilita de marchar desde que estabelece um precedente que não offerece garantia a nenhum contrato que tenha necessidade de fazer, pois que o seu successor com mais razão poderá desconhecer o seu emprestimo, como elle desconheceu o de seu antecessor, que é um governo legal e reconhecido por todas as nações.

Passarei agora ao estado vizinho.

As republicas do Prata, como Saturno, parecem fatalmente impellidas a devorar seus proprios filhos, por mais serviços que elle lhes tenham prestado, por mais brilhante que seja a aureola que os cinge.

Não me cansarei em citar os numerosos exemplos que poderia apresentar. Limito-me a lembrar o general Cesar Dias, que se cobrio de louros á frente da divisão oriental na batalha de Caseros, e que pouco tempo tempo depois era fuzilado em sua patria, que então tinha illustrado: e o celebre caudilho general Penalosa, conhecido pelo seu nome de guerra, o Chacho, que acaba tambem de ser passado pelas armas, em Olta, na provincia da Rioja, onde foi sorprendido por um official subalterno, chamado D. Ricardo Rera, e o que outr'ora foi um dos mais ardentes em combater a tyrannia do monstro que por tantos annos esmagou com suas mãos de ferro aquelles paizes.

Com a morte de Penalosa, na verdade, as provincias se viram livres do flagello da guerra civil que ha muito as debilita; porque as *montoneras* se dissolveram por falta de chefe audaz como aquelle; mas a nodoa do sangue desse homem desvairado por uma idéa politica a que servia com dedicação, e que, prisioneiro, foi assassinado, se póde assim dizer, sem forma alguma de processo, ha de custar a lavar-se da face da nação argentina, não obstante a imprensa e o governo terem-se apressado a condemnar este crime odioso do agente da força publica.

O ministro da guerra não quiz partilhar a responsabilidade de um tal acto, que tem sido reprovado geralmente, e expedio um decreto censurando-o com vigor, ainda que se julga que isto não basta, e que é mister processar o seu autor, embora se houvesse tornado digno de elogios pela bella operação que concebeu e executou, e que deu em resultado o apresionamento do chefe dos revoltosos.

A alegria, pois, que se sente pela pacificação do paiz está nublada por este fatal successo, e os amigos da actualidade sentem que um tão completo triumpho se tenha assim manchado.

Livre deste pesadelo, que o incommodava bastante, o governo nacional parece inclinado a proceder com mais vigor para reprimir a attitude da provincia de Entre Rios, onde os pronunciamentos militares contra a autoridade central continuam mais atrevidos, sem que o general Urquiza saia de sua indifferença.

A linguagem da *Nacion Argentina*, orgão do governo contra este general, em um artigo recempublicado, me induz a crer que as cousas se preparam para uma tomada de contas. Se submetterá Urquiza, ou se collocará á testa de uma nova revolução agora que perdeu o excellente auxiliar que tinha em Penalosa? Brevemente receberá solução este problema, e então vereis se a minha opinião, que se inclina para a primeira, é razoavel.

O congresso concluio suas sessões ha poucos dias.

As eleições municipaes devem ter lugar hoje, e as de representantes, bem que se tenham de fazer d'aqui ha dous mezes, já preoccupam bastantes os espiritos.

Os dous lados que as disputam são partidarios da actualidade, e só estão separados por pequenas differenças.

Reina alli uma secca como ha muitos annos não se observa.

O gado, o trigo, e mais productos do paiz tem já soffrido extraordinariamente. Até na capital já é ella sensivel, e por isso se começaram a fazer preces na matriz, e em S. Francisco, para obter-se alguma chuva.

Apezar de todas estas contrariedades do tempo, de todos os males da guerra civil, e da desunião dos filhos do paiz, alegra observar o grande desenvolvimento que vai-se manifestando nessa já immensa e populosa cidade.

No dia 23 do corrente teve lugar a recepção official do nosso ministro residente, o Sr. Pereira Leal.

Neste acto, feito com toda a solemnidade desejavel, pronunciou o presidente da republica um mui notavel discurso em resposta ao do nosso representante, pelo qual se conhece que as relações entre os dous estados se mantém no terreno de uma cordialidade conveniente.

O Sr. André Lamas pedio e obteve demissão do lugar de agente confidencial do governo oriental naquella republica.

Das republicas do Pacifico temos as seguintes noticias:

Chile, 1º de *novembro*. — O presidente convocou as camaras legislativas para 20 do mez findo. Estão em discussão os projectos sobre as guaneiras de Meiillones, o da construcção de um quebra-mar no porto de Valparaiso, e os orçamentos para 1864.

Debate-se tambem um interessante projecto sobre a compra de terrenos indigenas no territorio da Araucania.

Uma numerosa população de industriaes e agricultores começa affluir para aquellas localidades, attrahidas pelas vantajosas especulações que se pódem comprehender.

Parece que o governo chileno envion ordem ao seu ministro no Mexico para se retirar daquella capital, devendo ir esperar nova resolução nos Estados-Unidos.

O caminho de ferro central já rende de 900 á 1,000 pesos por dia. Um agente de Mr. Brassey, que é o principal contratador dos caminhos de ferro na Europa, se acha em Santiago, e propoz ao governo a prolongação da via ferrea do sul por Talca até Chillan e Concepcion, obrigando-se a construi-la com capitaes proprios, que o Chile reembolsará em 20 e 40 annos, abonando-lhe um juro de 6 0|0 ao anno.

Estas condições vantajosas ainda vão ser modificadas.

Costa Rica, 26 de setembro. — Esta republica se mantem tranquilla, e sem tomar parte na guerra dos demais estados centraes.

No dia 15 de setembro se festejou com enthusiasmo o anniversario da independencia.

Nicaragua, 12 de setembro.—O paiz está exhausto em consequencia da guerra.

O general Martinez continúa no exercicio da presidencia.

Honduras, 15 de setembro. —O novo presidente, general Medina, funccionava sem opposição. Forças desta republica partiam contra o Salvador, ao mando do general Xatrech.

Salvador 21 de setembro.— Toda republica, com excepção da capital, estava occupada por forças de Guatemala superiores a sete mil homens, as quaes sitiavam já a praça, depois de terem tomado alguns fortins fóra della.

Todas as presumpções são a favor do triumpho de Carreras.

Algumas reacções tinham apparecido ultimamente a prol do general Barrios.

Guatemala.— A entrevista que teve lugar entre os generaes Carrera e Barrios, para se combinar nos termos da paz, não produzio o desejado effeito.

Equador, 30 de setembro.— Continúa em guerra com a Nova Granada, e em luta com a questão interior entre o poder temporal e o ecclesiastico.

Bolivia, 23 de outubro.— As eleições para senadores e deputados foram mui disputadas, triumphando por fim o partido liberal.

Houve, com tudo, uma morte e quarenta feridos, não obstante ter apparecido um batalhão para conter a ordem.

O general Acha tinha sahido de Oruso em direcção a Cochambamba, com todo o seu exercito.

Em Janeiro se começará a cunhar a nova moeda de boa lei.

Perù, Lima, 18 de outubro. — No anno passado se exportaram pelos portos que a republica tem no Pacifico 30,003,899 pesos.

Ainda não se póde conhecer com exactidão se estes algarismos cresceram ou diminuiram no presente anno.

As eleições para renovar o terço das camaras que cessou de funccionar no ultimo anno principiaram no dia 11 de outubro, com alguma excitação e desordem.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

25 de novembro de 1863.

Foram nomeados o capitão de fragata José Pereira Pinto para o lugar de capitão do porto da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, por decreto de 19 do corrente; e o 1º tenente José Henrique Fróes para o de delegado da capitania de Porto-Alegre; sendo dispensado o capitão de fragata Manoel de Oiveira Paes da commissão para que fôra ultimamente nomeado, por achar-se doente, pelo que obtivera licença para tratar-se.

Por outro decreto da mesma data foi concedido ao capitão de fragata Antonio Caetano Ferraz reforma no posto de capitão de mar e guerra com o respectivo soldo, por contar mais de 35 annos de serviço e estar impossibilitado de continuar nelle, em consequencia das molestias que soffre.

———

Escrevem-nos do Bananal:

« Foi preso no dia 20 do corrente em seu sitio, perto da cidade de Bananal, na provincia de S. Paulo, Joaquim de Magalhães Couto, em virtude da requisição do Dr. chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, como um dos indiciados no crime de moeda falsa ultimamente descoberto no municipio de S. João do Principe, na fazenda Rio-Abaixo.

» A prisão foi effectuada por officiaes de justiça auxiliados por uma força de permanentes da provincia do Rio de Janeiro, que foi posta á disposição do Dr. João Ladislão Japi-Assú de Figueiredo e Mello, juiz de direito da comarca, o qual pessoalmente dirigio a diligencia. O dito Magalhães acha-se tambem processado por crime de roubo de escravos. »

Este individuo, que consta ser um dos chefes dos moedeiros, escapara á busca dada pelo Sr. chefe de policia da provincia. retirando-se dous dias antes. Os seis individuos que foram presos nessa diligencia são: Feliciano Dias Valladão e um filho, João Pedro de Souza, cadete Fróes e mais dous, cujos nomes ignoramos.

Pela policia da corte foram presos e remettidos ante-hontem para a provincia, á disposição do respectivo chefe, Gil Eustaquio da Motta, João José Pinto de Azevedo, Bernardo Joaquim Marques Peixoto, Antonio Pereira da Costa Junior e Francisco Teixeira de Souza Pinto.

— 26 —

O mestre de 1ª classe do corpo de officiaes marinheiros Manoel dos Santos Tavares foi por decreto de 12 do corrente reformado com o respectivo soldo e as honras do posto de 2º tenente da armada na forma dos arts. 12 e 13 do plano que acompanhou o decreto n. 2,109 de 20 de fevereiro de 1858.

———

Por portarias de 24 do corrente foram nomeados:

Manoel José de Oliveira França, para agente do correio do Desemboque, na provincia de Minas, por demissão concedida a Joaquim de Paula Machado; Manoel Pereira Villaça, para ajudante do de Itajubá, na mesma provincia, por demissão concedida a José Manoel Pereira Guimarães; Pedro Gomes Parente, para ajudante do da villa da Chapada, na provincia do Maranhão, por demissão dada a Francisco João Pimentel.

———

Reuniram-se hontem ao meio-dia, na praça do commercio, alguns negociantes importadores dos generos denominados de estiva, e os membros da commissão fiscal do convenio de molhados, afim de deliberarem sobre algumas disposições tendentes a harmonisar sobre essa convenção os interesses de ambas as partes.

Foi apresentada e lida a proposta seguinte:

« Os abaixo assignados, D. Antonio de Aranaga, Emilio Privat e José Pedro Martin, commerciantes importadores e commissarios desta praça, e José Lopes da Costa Moreira, Domingos Ferreira Pinto e Nuno Freire Dias Salgueiro, commerciantes da mesma e representantes da convenção particular de 7 de setembro do corrente, entre os commerciantes de molhados por atacado, querendo harmonisar os dissentimentos que tem havido entre as duas classes, concordaram, para interesse commum, nas seguintes clausulas:

« 1.ª Os prazos das vendas de mercadorias chamadas de estiva, effectuadas pelos importadores e que actualmente eram de 10 mezes para vinho, e 8 mezes para os mais generos, passarão, por proposta dos commerciantes importadores, a ser de 6 mezes para o primeiro artigo e 4 mezes para os outros. Para isso se conseguir será deduzido um mez em janeiro de 1864, outro em julho do mesmo anno, e assim por diante até o ultimo semestre de 1865, fazendo os commerciantes importadores, durante esse tempo, o desconto relativo á differença dos prazos actuaes. De 1 de janeiro de 1866 em diante os prazos serão os acima convencionados sem desconto algum.

« 2.ª Por sua parte em compensação, os commerciantes importadores concordam com a convenção citada na parte relativa a só venderem os generos que receberem á commissão ou de conta propria, ás firmas commerciaes das casas de molhados por atacado, que a commissão da referida convenção apresentar como taes, em qualquer tempo, sejam ou não signatarios della.

« 3.ª As clausulas acima só terão vigor no caso dos signatarios da convenção, e maioria dos importadores as assignarem, ficando para isso, encarregados: a commissão, de conseguirem as assignaturas dos convencionistas, e os tres importadores abaixo assignados, as da maioria dos outros importadores.

« 4.ª A ractificação deste contrato será feita até o fim do corrente mez. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1863. »

(Seguem-se as assignaturas).

Por proposta do Sr. Boge foi adiada a discussão desta proposta para o dia 28 do corrente, em que de novo se reunirão os negociantes importadores e a commissão fiscal do convenio.

———

Tiveram ordem de aprompiar-se para sahir em commissão as corvetas *Nitheroky* e *Imperial Marinheiro* e a canhoneira *Parnahyba*.

— 27 —

Foi nomeado inspector da pagadoria das tropas da corte o pagador da mesma Domingos José Alvares da Fonseca, e pagador da referida pagadoria o fiel do thesoureiro geral do thesouro nacional Antonio Eulalio de Oliveira Pinto.

———

Effectuou-se hontem o acto solemne do doutoramento, na augusta presença de SS. MM. Imperiaes e ante uma numerosa concurrencia de pessoas de todas as classes. O discurso que recitou o director o Sr. conselheiro Jobim, foi ouvido com attenção, e sobresahio pelas idéas positivas e conselhos substanciosos que continha. Depois deste discurso, que durou talvez perto de uma hora, seguio-se outro de um dos novos doutores, o Sr. Antonio Felicio dos Santos Junior, que da parte dos seus collegas agradeceu a SS. MM. Imperiaes a sua augusta presença, e ao director, e aos lentes o seu bom trato e as suas sabias licções durante os annos escolares.

Receberam o grão de doutor os Srs.: Onofre Domingues da Silva, Joaquim Antonio de Mesquita, Joaquim Marianno de Macedo Soares, Luiz Alves do Banho, Dionizio Carlos de Azevedo Reis, Emilio Augusto Pereira Guedes, Raymundo Mendes Vianna, João Pedro de Miranda, Antonio Justiniano das Chagas, Lourenço Maria de Almeida Baptista, José Marciano da Silva Pontes, Antonio Felicio dos Santos Junior e José Augusto Pereira Lima.

———

Foram promovidos a guardas-marinhas os aspirantes seguintes:

Luiz Felippe Saldanha da Gama, Euzebio de Paiva Legey, Eliezer Coutinho Tavares, Affonso Henriques da Fonseca, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, José Victor de Lamare, João Justino de Proença, Quintino Francisco das Chagas, Francisco José de Lima Barros, José Dorotheo da Silva, Carlos Miguel Conrado, Antonio Augusto de Araujo Torreão, Gregorio Ferreira de Paiva e João de Gomensoro Wandenkolk.

———

Lê-se na *Sentinella* de Campos de 18 do corrente:

« No dia 13 do corrente um hospede do Sr. Antonio José Rodrigues Fluminense, que dizia chamar-se Alexandre Duarte de Oliveira, natural da Bahia, suicidou-se com uma forte dóse de opio.

« Das pesquizas feitas pelo Sr. Dr. Sampaio resultou a declaração por elle feita de que morria para ser honrado, e para não ser pesado á alguem. Declarou mais que para a sua morte ninguem em Campos concorrera directa ou indirectamente.

« Instituio herdeiro ao Sr. José Gonçalves Perigrino Silva, a quem deixou muita e boa roupa e algumas cartas, em uma das quaes pedia que se o achassem ainda vivo lhe cravassem um punhal no peito em vez de lhe ministrarem soccorros.

« Um véo mysterioso, pois, cobre a causa verdadeira da sua morte! »

— 28 —

Por decreto de 25 do corrente concedeu-se reforma aos majores Antonio Maria Cabral de Mello e Francisco Joaquim Pinto Pacca, este do corpo de cavallaria de Matto-Grosso e aquelle do estado-maior de 1ª classe; bem como ao capitão do 4º batalhão de infantaria Francisco Caetano Soares, todos na conformidade do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes do serviço activo.

———

A camara municipal de Maricá nomeou uma commissão composta dos Srs. visconde de Itaborahy e Drs. João Manoel Pereira da Silva e Luiz Francisco da Veiga, para agradecerem ao conde de Malmesbury e outros membros do parlamento inglez a maneira porque defenderam a politica brasileira na questão suscitada pela legação ingleza nesta corte.

———

Os dous individuos cujos nomes ignoravamos presos com outros quatro no municipio de S. João do Principe pelo crime de moeda falsa, chamam-se Manoel Francisco Cardoso e Jeronymo Pires.

Como implicado no mesmo crime foi ante-hontem preso na corte, e remettido para Nitherohy á disposição do chefe de policia da provincia, Manoel José de Souza Ribeiro.

— 29 —

Em 25 do corrente:

Tiveram mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial Antonio Delfim Simões da Silva e Carlos Delfim Simões da Silva;

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Felisberto Augusto de Souza e Joaquim Martins Fontes.

Foram apresentados os padres: Joaquim Ferreira Ramos, na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição do Arroyo, e Joaquim Lopes Rodrigues, na do Divino Espirito Santo da cidade de Jaguarão, da diocese do Rio Grande do Sul; e o padre Candido Augusto de Mello, na igreja parochial da cidade do Serro, da diocese e provincia de Minas-Geraes.

Permittio-se aos parochos collados José Emygdio Jorge de Lima, na freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby, do municipio de Itaborahy, e Tito Pereira de Carvalho, na da Santissima Trindade e Santa Anna, do municipio de Santo Antonio de Sá, da provincia e bispado do Rio de Janeiro, permutarem entre si as respectivas freguezias.

Foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Joaquim dos Santos Souza e padre Francisco de Miranda Pinto.

———

Sob a presidencia do Sr. D. Antonio de Aranaga reuniram-se hontem na praça do Commercio varios negociantes importadores desta praça e a commissão fiscal do convenio de molhados, afim de resolverem sobre a proposta apresentada na reunião de 25 do corrente e que publicamos no dia seguinte:

Servio de secretario o Sr. Domingos José de Campo Porto. Entrando em discussão a proposta oraram sobre ella alguns negociantes, sendo a final approvada com a seguinte emenda apresentada pelo Sr. Campo Porto:

« Proponho as seguintes alterações no accordo entre os tres negociantes importadores (Srs. Aranaga, Privat e Martin) e a commissão do convenio dos negociantes de molhados:

« No art. 2.º Na escolha ou designação dos negociantes a quem os importadores poderão vender, haverá accordo com uma commissão de importadores, que tambem se encarregará de especificar a qualidade dos generos que poderão ser vendidos aos atacadistas e varegistas.

« No art. 4.º Que a ratificação deste contrato seja levada a effeito com a maior promptidão.

« Augmente-se o seguinte artigo:

« Art. 5.º Será vedado aos negociantes atacadistas que recebem generos do exterior á consignação ou conta propria, poder vender aos varegistas, ou mesmo ficar com esses generos, entendendo assim que os unicos compradores de taes remessas serão os mesmos a quem os importadores poderão vender. »

Decidio-se que a commissão a que se refere a proposta supra fosse a mesma signataria da proposta.

———

Julgou-se hontem e foi pelo supremo tribunal de justiça negada a revista que os Srs. Gomes Freire de Andrade Tavares e outros interpuzeram dos accordãos da relação do Rio proferidos a favor do Sr. visconde do Bomfim.

Foram juizes revisores do processo os Srs. conselheiros barão de Pirapama, relator, Pantoja e Brito; e o relatorio durou cerca de 4 1/2 horas.

Fundamentando seus votos, declararam os mesmos senhores que não procedia a nullidade do contrato, e por consequencia do processo, por não ser applicavel á questão a peculiar legislação sobre orphãos, e que a allegada lesão não se collige dos autos, visto como os calculos e os documentos offerecidos destroem-se mutuamente, não podendo-se por tanto dizer que a relação do Rio, reformando a sentença de primeira instancia, fez injustiça notoria aos recorrentes, observando o Sr. barão de Pirapama que prescindia, como costuma, de entrar no exame e na apreciação das provas, entendendo que ao supremo tribunal de justiça não é licito faze-lo.

Acharam-se presentes, alem dos juizes revisores os Srs. conselheiros Almeida, Siqueira, Veiga, Silva Tavares, Ernesto França, Chichorro, Mariani, Simões e Machado Nunes, que tambem negaram a revista.

O Sr. Cornelio França não votou por ter intervindo seu irmão no julgamento.

— 30 —

Por decretos de 27 e 28 do corrente:

Foi removido o juiz municipal e de orphãos Ernesto Gonçalves Martins, do termo das Larangeiras, na provincia de Sergipe, para os termos reunidos de Carinhanha e Monte Alto, na provincia da Bahia por assim o haver pedido.

Foi reconduzido o bacharel José Manoel de Frei-

tas no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Theresina e União, na provincia do Piauhy.

Concedeu-se a demissão que pediram :

O bacharel Timotheo Pereira da Rosa, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Borja, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ;

O bacharel Domingos José Alves da Silva, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados :

O bacharel João Baptista do amaral e Mello, juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, na provincia de Pernambuco ;

O bacharel Lourenço Bezerra Cavalcanti de Lacerda, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Borja, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ;

O bacharel João Nunes Ramalho, juiz municipal e de orphãos do termo do Patrocinio, na provincia de Minas-Geraes ;

O bacharel Augusto Freire da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo de Batataes, na provincia de S. Paulo ;

O major Antonio da Silva Castro Florim, tenente coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional de Santo Antonio de Sá, na provincia do Rio de Janeiro ;

O alferes Joaquim Mariano Alvares de Castro, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 3 da guarda nacional da mesma provincia ;

O capitão Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da dita guarda nacional e provincia ;

O capitão João Regis de Lima, major commandante do esquadrão avulso de cavallaria n. 6 da guarda nacional da provincia da Bahia ,

Manoel de Castro Lima, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da dita provincia ;

O capitão Francisco de Barros Miranda, tenente coronel commandante do corpo de cavallaria n. 5 da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ;

O major Francisco Nicolão Falkemback, tenente coronel commandante do batalhão de reserva n. 12 da mesma provincia.

O major Manoel da Cruz Carneiro, tenente coronel commandante do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Paraná ;

Joaquim Pereira de Rezende, major commandante do 3º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da mesma provincia ;

O capitão Miguel José Correa, major commandante do esquadrão n. 5 da dita guarda nacional e provincia ;

O capitão Antonio Manoel da Cunha e Manoel Pacheco de Carvalho, majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios do Rio Negro e Palmeira na mesma provincia ;

Antonio Pacheco de Carvalho, capitão quartel-mestre do dito commando superior e provincia ;

Fortunato José de Almeida, capitão cirurgião-mór do mesmo commando superior e provincia ;

O tenente Custodio Pires Garcia, capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional da provincia do Amazonas.

Foram reformados :

Antonio Joaquim Wanzeller, tenente coronel da guarda nacional da provincia de Santa Catharina no mesmo posto ;

João Cancio Nunes Moreira, tenente coronel da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes, no mesmo posto ;

José Ribeiro Pereira, capitão da guarda nacional da dita provincia, no posto de major ;

Francisco Correa de Castro, major da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, no posto de tenente coronel ;

Concedeu-se melhoramento de reforma, no posto de major, a Marcellino José Lopes, capitão reformado da guarda nacional da provincia de Pernambuco.

Concedeu-se passagem no mesmo posto como aggregado, para o 1º batalhão da reserva da guarda nacional da côrte, a João Augusto Estacio de Lima capitão do 4º batalhão de infantaria da referida guarda.

Concedeu-se a José Ignacio da Silveira, tenente do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte, a demissão que pedio do respectivo corpo.

Tiveram mercê da serventia vitalicia :

José Joaquim da Silva Barreto, dos officios de partidor e contador do termo do Rio Formoso, na provincia de Pernambuco.

Manoel de Souza Braga, dos officios de partidor e distribuidor do termo de Caruarú, na mesma provincia ;

Innocencio José Guimarães Bastos, dos officios de partidor e distribuidor do termo de Ilhéos, na provincia da Bahia ;

Francisco Antonio de Salles Silva, dos officios de partidor e contador do mesmo termo e provincia.

Foi perdoado a João Antonio de Freitas o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado pelo jury da cidade de Campinas, da provincia de S. Paulo.

Foi commutada em 200$000, para o imperial instituto dos meninos cegos, a pena de um mez de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, que foi imposta a Augusto Ferreira Pinto de Carvalho, por sentença do juiz municipal da segunda vara, e confirmada pelo juiz de direito da primeira vara criminal do municipio da côrte.

1º de dezembro.

Pelo commando superior da guarda nacional da côrte foi publicada com data de hontem a seguinte ordem do dia :

« Devendo ter lugar no dia 2 de dezembro proximo grande parada para solemnisar o anniversario natalicio de S. M. o Imperador, e dignando-se o mesmo augusto senhor antes desse acto passar revista a toda a força que tem de formar, como me foi determinado pelo ministerio da justiça em aviso desta data, ordeno portanto que o corpo de cavallaria, o batalhão de artilharia, com 12 boccas de fogo, os de infantaria ns. 1, 3 e 5, e os de caçadores ns. 2, 4 e 6 da guarda nacional sob meu commando, e bem assim o 1º batalhão de infantaria de 1ª linha e o corpo policial da côrte se achem postados no campo de Sant'Anna, ás 4 horas da tarde precisas desse dia, nos pontos que lhes forem indicados pelos serrafilas que ahi serão apresentados pelos Srs. ajudantes dos respectivos corpos meia hora antes da marcada.

« Os Srs. tenentes-coroneis Francisco Leão Cohn e José João da Cunha Telles commandarão as duas brigadas em que será dividida a infantaria e caçadores da referida guarda, e o Sr coronel Jacintho Machado Bittancourt a 3ª, composta da 1ª linha e do corpo policial, e toda a força até que eu me apresente.

« Os referidos corpos comparecerão em grande uniforme e competentemente municiados para as salvas e descargas do costume. — *Manoel Antonio da Fonseca Costa*, commandante superior.—*Francisco de Oliveira Guimarães Junior*, ajudante de ordens. »

Por decreto de 28 de outubro, foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão Timoleão Pires de Albuquerque Maranhão.

Effectuou-se hontem a eleição da junta dos correctores, que tem de servir no anno de 1864.

Receberam-se 26 cedulas, sendo eleitos os Srs. :

Deocleciano Bruce	25	votos.
A. J. de Campos Porto ...	23	»
Diógo Gracie	21	»
J. C. Veigt	21	»
J. A. de Faria	15	»

Foram presos ante-hontem e remettidos para Nictheroy á disposição do Sr. chefe de policia da provincia, como implicados no fabrico de moeda falsa, mais dous individuos, de nomes Casimiro Augusto Lopes e Francisco Joaquim da Silva Guimarães.

Lê-se no *Sul de Minas* da Campanha de 27 de outubro proximo passado :

« Na noite de 24 para 25 do corrente, no Palmital, tres leguas desta cidade, deu-se um facto horrivel, e que compunge os corações. A 24, José Lopes e sua mulher, precisando fazerem uma pequena viagem, não poderam no mesmo dia chegar á sua casa, onde haviam deixado sua avó de nome Felizarda, e quatro filhos innocentes, e só a 25 cedo chegaram : e esperando ver seus filhos para darem-lhe uma benção paternal, e recebe-la daquella que respeitavam tanto, encontraram sua casa reduzida á cinzas, e essas cinco desgraçadas creaturas, sem vida, queimadas pelo fogo e reduzidas a ossos sómente ! ! Fez-se auto de corpo de delicto, e hontem 26 entregou-se á terra os corpos desses infelizes.

« O maior de seus filhos teria 10 annos, e o menor 6 !

Le-se na mesma folha de 31 :

« Pessoa fidedigna communica-nos o seguinte : Um moço do Rio de Janeiro, e que da villa Christina se dirigia ás Aguas-Virtuosas, foi accommettido por uma onça pintada na serra de João Gomes, proximo ao rio Lambary, a qual derrubou-o do cavallo abaixo, disparando este, a ponto de ser depois encontrado meia legua distante do lugar onde se déra esse lamentavel incidente.

« O feroz animal já se preparava para devorar a presa : felizmente, porém, os gritos continuos deste o assustaram, a ponto delle fugir por entre as matas.

« Já por vezes se tem encontrado onças nessas alturas, e mesmo na serra, caminho que desta cidade se dirige ás Aguas Virtuosas ; não ha muito que um descuidado viajante ia sendo victima de uma dessas implacaveis feras. »

— 2 —

Foram eleitos deputados geraes pela provincia de Goyaz os Srs. :

Dr. André Fleury	289	votos.
Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes.	276	»

Por portarias de 30 de novembro findo foram nomeados :

Hermenegildo Lopes Reis, para o lugar de agente do correio da villa de Jaicoz, na provincia do Piauhy, vago por demissão concedida á Joaquim Manoel de Lima ;

Francisco José da Silva Coqueiro, para agente do correio da villa de S. Raymundo Nonato, no Piauhy, vago por não haver aceitado o lugar Luiz Corrêa de Lima ;

Manoel da Fraga Pimentel, para o lugar de agente do correio da Lagôa Vermelha, em Sergipe, vago por demissão concedida á Francisco Pereira Vaniche ;

Antonio Francisco Maldonado, para agente do correio de S. Francisco de Paula, no Rio de Janeiro, vago por demissão concedida a Domingos Coêlho de Faria Magalhães ;

Joaquim José da Silveira, para ajudante do correio da Lagôa Vermelha, em Sergipe.

Por decretos de 14, 20 e 24 de novembro :

Foi dispensado de todo o serviço, por tempo indeterminado, na conformidade do art. 61 da lei de 19 de setembro de 1850, o commandante superior da guarda nacional da capital da provincia de S. Paulo, Ignacio José de Araujo ; e designando o coronel de 1ª linha José Antonio da Fonseca Galvão para exercer o referido cargo, na fórma do art. 62 da mesma lei.

Concedeu-se passagem, como aggregado, para o 1º batalhão de reserva da guarda nacional da provincia de S. Paulo á Manoel Antonio Bittencourt tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da capital da mesma provincia.

Foi suspenso do exercicio por tempo indeterminado o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 15 da guarda nacional da provincia do Piauhy, Joaquim Domingues Moreira.

Reuniram-se hontem os assignantes da praça do commercio, afim de elegerem a commissão directora que tem de servir no anno proximo futuro de 1864.

Receberam-se 110 cedulas, sahindo eleitos os Srs. :

Veador José Joaquim de Lima e S. Sobrinho...	105	votos	brasileiro.
Dr. Caetano Furquim de Almeida	86	»	»
Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro......	99	»	portuguez.
D. Antonio de Aranaga.	105	»	hespanhol.
Jorge Thompson.......	106	»	inglez.
J. M. Glover	100	»	»
A. Lehéricy	102	»	francez.
J. C. M. Carrere.......	103	»	americano.
David Moers..........	98	»	allemão.

— 3 —

Falleceu hontem com 68 annos de idade o Sr. conselheiro José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo, ministro do supremo tribunal de justiça desde 1832. Era commendador da ordem de Christo e cavalleiro das do Cruzeiro e Rosa, e tinha sido successivamente decano dos aggravos da casa da supplicação, juiz das despezas della e dos fallidos, procurador da corôa, ajudante do intendente geral da policia, regedor das justiças, desembargador da mesa do desembargo do paço, consciencia e ordem, deputado á junta do commercio e presidente da relação da côrte.

— 5 —

Por portaria do 1º do corrente foi demittido Luiz de Azeredo Coutinho Duque Estrada do lugar de praticante da quarta directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra, sendo nomeado para substitui-lo Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

Em 30 de novembro proximo passado foi nomeado ajudante da inspecção do arsenal de marinha da côrte o capitão-tenente Luiz da Cunha Moreira, em lugar do capitão-tenente José Raymundo de Faria, que embarcou na corveta *Imperial Marinheiro*.

Na mesma data concedeu-se á Antonio Gomes de Mattos Junior demissão do emprego de director das officinas de machinas do arsenal de marinha da côrte, como pedira.

Em 3 do corrente mez foram nomeados, o ajudante do director das officinas de machinas do arsenal de marinha da côrte, primeiro tenente Carlos Braconnot, para o lugar de director das mesmas officinas, e o primeiro tenente Francisco Jorge da Silva Araujo, para substitui-lo naquelle emprego.

Por decreto de 3 do corrente fizeram-se as promoções seguintes, com antiguidade de 28 de novembro do corrente anno :

Corpo de estado maior de primeira classe.— Para tenentes, os alferes Manoel Correia da Silva e Catão Augusto dos Santos Rôxo.

Arma de artilharia. — Para primeiros tenentes, os segundos ditos Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, Domingos Francisco dos Santos, João Nepomuceno de Medeiros Mallet, e Francisco José Teixeira Junior.

Lê-se no Mercantil de Santa Catharina de 22 do mez passado :

« O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo partido ante-hontem no vapor *Maracanã*, para visitar as colonias de Itajahy, regressou da fortaleza de Santa Cruz em consequencia de achar fundeado no ancoradouro da Caeira um corsario dos estados confederados da America do Norte.

« Consta-nos que S. Exc. havia alli permittido ao commandante desse corsario que viesse no escaler a esta capital abastecer-se dos combustiveis de que necessitava, fazendo-lhe saber que elle não podia demorar-se mais do que 24 horas, findas as quaes deveria aquelle navio sahir barra fóra.

« Depois de ter o commandante do corsario seguido no escaler para esta capital, resolveu S. Ex. regressar e adiar a sua viagem ao Itajahy, e ao meio-dia pouco mais ou menos desembarcou S. Exc. de bordo do *Maracanã*, vendo-se logo cercado das exigencias do consul dos Estados-Unidos para que prohibisse que o capitão do corsario embarcasse os comestiveis que havia comprado.

« Não sabemos que razões poderosas allegou o consul dos Estados-Unidos ; o que sabemos é que S. Exc. mandou prohibir o embarque desses comestiveis, o que a todos pareceu uma barbaridade que não póde ser admittida pelo direito das gentes. Negar comer aos que tem fome é um acto contra uma das obras de misericordia ensinadas pelo catholicismo.

« Entretanto devemos suppôr que S. Exc. obrou conforme as instrucções que tem do governo geral, que nesse caso será o responsavel dessa barbaridade, que desgostou a todos quanto a presenciaram. »

Reuniram-se hontem na praça do commercio diversos negociantes importadores, para ouvirem da commissão encarregada de tratar com a do convenio dos negociantes de molhados os motivos que esta oppunha em annuir á emenda do Sr. Campos Porto, na parte relativa aos generos que os atacadistas recebessem por conta propria.

Fallaram os Srs. Privat, Sá Passos, Boje, Schmidt, Leal, Aranaga e Hime, e tendo tambem obtido a palavra o Sr. Campos Porto, chamou a attenção dos seus collegas para a posição que lhes cumpria assumir, e pedio licença para apresentar a seguinte proposta, que motivou, e denominou :— *Convenio dos negociantes importadores de generos de estiva* :

« 1.º Que os negociantes importadores de generos de estiva se obriguem a não sujeitarem-se ás condições do convenio dos negociantes de molhados, vendendo os seus generos a quem melhores condições offerecesse, embora não fosse signatario do convenio de molhados.

« 2.º Que a reducção dos prazos por que são vendidos os generos seja feita tal qual dispõe o artigo 1º do projecto dos Srs. Aranaga, Privat e Martin.

« 3.º Que se nomeie uma commissão composta de um membro de cada uma das nacionalidades de que se compõe o corpo de negociantes importadores, afim de que se encarregue de confeccionar as bases deste convenio, recolher as assignaturas dos seus collegas e velar pela fiel execução deste compromisso.

Posta em discussão esta proposta pediram a palavra sobre ella diversos negociantes, sendo afinal approvada.

Procedendo-se depois á eleição da commissão indicada na proposta, foram escolhidos por acclamação os seguintes senhores :

Allemão, Schmidt ; Brasileiro, D. José de Campos Porto ; Hespanhol, D. Antonio de Aranaga ; Francez, Martin ; Inglez, Jordan Crewse ; Italiano Zignago ; Norte-americano, João Merven Carrere ; Portuguez, V. P. de Sá Passos.

Tomaram hontem o gráo de bacharel em sciencias mathematicas e physicas os Srs. Marianno Alves de Vasconcellos, natural do Pará ; João Dias Cardoso de Mello, Rio de Janeiro ; Antonio de Paula Freitas, municipio neutro ; Alfredo de Escragnelle Taunay, municipio neutro ; Manoel Furquim de Almeida Nogueira, Minas-Geraes ; Annibal Antunes Maciel Junior, Rio Grande do Sul ; Luiz Pereira Dias, Rio Grande do Sul ; José Gonçalves de Oliveira, Maranhão ; Eduardo de Almeida Magalhães, Minas-Geraes ; Jorge Candido Sonher Barbosa, Maranhão ; Gustavo Adolpho Ten-Brink, municipio neutro ; Luiz Martins da Silva Coutinho, Rio de Janeiro ; Luiz Carlos Marianno da Silva, Rio de Janeiro.

Entrou esta manhãa do Rio da Prata o paquete inglez *Mersey* com datas de Buenos-Ayres até 29 e Montevidéo 30 do passado.

O successo mais importante occorrido na Republica Argentina é sem duvida a morte do general Penalosa, o famoso caudilho que nas planicies da Rioja e nos sertões de S. Juan zombava das forças do governo central, e muitas vezes vencido, nunca esmagado, reapparecia sempre, sem que, vivo elle, podesse jámais extinguir-se o facho da guerra civil.

Foi em *Caucete*, na provincia de S. Juan, que o Chacho se vio derrotado pelo major Igarjabal. Poucos dias depois em Olta, na Rioja, vio-se sorprendido e alcançado pelo implacavel inimigo, que sem pejo espingardeou a seu prisioneiro.

A difficuldade de escoltar este atravéz de um paiz infestado por bandos armados que tentariam tudo para liberta-lo, mal póde attenuar um acto que a imprensa portenha estigmatisou e o mesmo governo se vio obrigado a desapprovar para afastar de si a responsabilidade.

Comtudo a morte de Penalosa parece assegurar á Republica Argentina o remanso e a paz, pelo menos emquanto não apparecer novo chefe capaz de reunir em torno de si os elementos inflammaveis que terão ainda, sabe Deus por quanto tempo, de ser uma ameaça constante para aquellas regiões.

Afóra este facto outro nenhum memoravel se déra no interior. Não assim no exterior. O governo argentino exigio do oriental uma satisfação por violação de territorio, apezar deste haver posto em liberdade toda a gente aprisionada n'uma ilha, argentina na verdade, porém inteiramente deserta e sem policia alguma. Para este fim tinha D. José Marmol sido enviado em missão especial á Montevidéo, e a esquadra argentina ficava toda reunida em Martin Garcia.

No mesmo Estado oriental continuava a guerra civil, sem que seja possivel conhecer exactamente a posição das duas parcialidades. As folhas de Montevidéo dão outra vez Flôres como derrotado e definitivamente perdido, mas infelizmente parece ainda longe o termo da guerra. Flôres evitando um encontro com o general Medina, veio postar-se entre este e a capital ; não se achando, porém, com forças para tentar um golpe decisivo, parecia dirigir-se para a serra de Minas, talvez em procura de mais elementos de guerra.

Ao mesmo tempo lutava o governo de Montevidéo com a difficuldade de outro genero. O senado lhe era hostil pela maioria de um voto, e procurava estorvar a entrada de dous supplentes que fariam pender para o outro lado a balança. Assim se deixou passar a época marcada na constituição para as eleições sem adia-la, fim principal para que as camaras haviam sido convocadas, e no meio desta confusão resolveu a camara dos representantes accusar em nome do povo quatro senadores como réos de lesa-contituição.

A respeito de todos estes successos encontrarão os leitores interessantes pormenores nas cartas dos nossos correspondentes.

Ao apresentar as suas credenciaes ao presidente da Republica Argentina, proferio o ministro brasileiro em Buenos-Ayres o discurso seguinte :

« Exm. Sr. presidente.—Ao ter a honra de pôr nas mãos de V. Exc. a credencial com que meu excelso soberano, S. M. o Imperador do Brasil, se dignou acreditar-me como ministro residente na Republica Argentina, julgo de meu mais imperioso e ao mesmo tempo mais grato dever, aproveitar esta solemne occasião para reiterar a V. Exc. a expressão dos sentimentos de cordialidade que o governo imperial tem abrigado e manifestado sempre pela prosperidade e bem desta importante porção de nosso continente, e para assegurar-lhe ao mesmo tempo, como me cumpre que porei o maior esmero em procurar que cada dia se estreitem mais os vinculos de amizade e de boa vizinhança que felizmente existem entre os estados americanos, cujos interesses são identicos.

« Se no fiel desempenho da honrosa missão que me está confiada fosse tão feliz, Exm. Sr. presidente, que conseguisse, como me atrevo a espera-lo, fazer partilhar á nação argentina, e ao seu illustrado governo, a sincera e sympathica benevolencia do governo brasileiro, terei correspondido devidamente á confiança depositada em mim, e ás grandes e pacificas intenções do meu augusto soberano, realisando simultaneamente o mais vehemente de meus desejos.

« Para colher tão lisongeiras como fundadas esperanças, conto, Exm. Sr. presidente, com as instrucções que recebi do governo imperial, com a minha constante esperança, e com a benevolencia e rectidão de V. Exc., de vosso illustrado governo, e da pundonorosa nação argentina. »

O presidente da confederação respondeu :

« Tenho a maior satisfação em receber a amigavel credencial com que vosso augusto soberano, S. M. o Imperador do Brasil, teve por bem acreditar-vos junto ao governo da nação argentina, na qualidade de seu ministro residente, e de aceitar ao mesmo tempo os sympathicos votos e a expressão dos cordiaes sentimentos que por tal motivo haveis manifestado em favor da prosperidade e bem estar da republica.

« Assistem-me a confiança, Exm. Sr. ministro, de que a honrosa missão de que fostes encarregado contribuirá mui efficazmente a estreitar mais as relações de amizade e de boa vizinhança que felizmente existem entre ambos os paizes ; porque esta amizade, além de fundar-se em interesses communs, e em deveres de reciproca conveniencia; foi gloriosamente sellada por actos tão honrosos á nação brasileira, como beneficos ao povo argentino, e sua perpetuidade é a garantia mais solida da paz das nacionalidades do Rio da Prata, sob a base da sua integridade, e da sua ordem constitucional.

« Para realisação desta pacifica e nobre politica, podeis contar, Exm. Sr. ministro, com toda a cooperação possivel por parte do governo argentino. contribuindo em muito para tão boa disposição e feliz resultado a maneira digna e amigavel com que vosso distincto collega, S. Exc. o Sr. ministro do Brasil na Republica do Uruguay, preparou nossas mutuas relações em tal sentido.

« Entretanto, felicito me de que S. M. o Imperador do Brasil tenha tido a bem fixar-se na distincta pessoa de V. Exc. para constitui-lo o digno interprete de suas elevadas vistas e de seus benevolos sentimentos para com a nação argentina, que cordialmente lh'as retribue por meu intermedio, fazendo sinceros votos pela felicidade de sua augusta pessoa e pela prosperidade e bem estar do generoso povo brasileiro. »

Partiram hoje ás 4 1/2 horas da manhãa, segundo haviamos noticiado, a corveta *Nitherohy* e a fragata *Amazonas*.

Por decretos de 23 e 30 de novembro e 4 do corrente :

Foi aposentado o juiz de direito Joaquim Bernardes da Cunha ;

Foi designada a comarca do Rio-Claro, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para nella ter exercicio o juiz de direito Antonio Barbosa Gomes Nogueira.

Foram removidos :

O juiz de direito Joaquim Pedro Villaça, da comarca de Paracatú, de 1ª entrancia, para a de Sapucahy, de 2ª, ambas na provincia de Minas-Geraes ;

O juiz municipal Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti, no termo de S. Miguel, na provincia das Alagôas, para o da Cruz Alta, na de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, por assim o haver pedido.

Foram nomeados :

O juiz municipal José Antonio Alves de Brito, juiz de direito da comarca de Paraná, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes ;

O juiz municipal Constantino José da Silva Braga, juiz de direito da comarca do Paracatú, de 1ª entrancia, na mesma provincia ;

O bacharel Vital Ferreira de Moraes Sarmento, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Santa Sé e Joazeiro, na provincia da Bahia ;

O bacharel Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, na provincia de Pernambuco :

O bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, juiz municipal e de orphãos do termo de Campina-Grande, na provincia da Parahyba ;

O bacharel Antonio Henriques de Almeida, juiz municipal e de orphãos do termo de Maranguape na mesma provincia ;

O bacharel José de Araujo Bacellar Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Baependy, n, provincia de Minas-Geraes.

Por portarias de 4 do corrente foram nomeados 4ºs escripturarios do thesouro nacional os praticantes do mesmo thesouro :

Virissimo Iulio de Moraes, João Carlos de Oliveira Guimarães, Alfredo Francisco de Araujo, Carlos Americo dos Reis, Rodrigo Antonio Pereira da Cunha, e os praticantes da recebedoria Antonio Luiz Caetano da Silva e José Affonso de Lima Ferreira.

Por portaria de 3 do corrente foi nomeado alumno pensionista do hospital militar da provincia da Bahia Ulysses da Silveira Bastos Varella.

— 6 —

O supremo tribunal de justiça officiou hontem ao governo imperial, pelo ministerio da justiça, communicando que a vaga que alli se dera com o fallecimento do Sr. conselheiro José Paula de Figueirôa Nabuco de Araujo toca ser preenchida pelo Sr. desembargador Francisco José Coelho Neto, da relação da Bahia, e presentemente o mais antigo das relações do imperio.

— 8 —

Por deliberação de 5 do corrente a presidencia do Rio de Janeiro adiou para 17 de janeiro a eleição dos membros da assembléa provincial, que se achava marcada para o dia 20 do corrente mez.

No dia 6, ás 9 horas da manhãa, entrou em Angra Sua Magestade, tendo tocado nas Palmas e enseada de Abrahão.

Sua Magestade desembarcou, ouvio missa, e depois de percorrer algumas ruas do lugar, retirou-se para bordo e seguio ás 4 horas desse mesmo dia para Jerumirim.

Acompanharam a corveta *Nitherohy*, a fragata *Amazonas* e a canhoneira *Ypiranga*.

Por carta imperial de 3 do corrente foi nomeado commendador da ordem da Rosa M. Delasbre, director da contabilidade geral do ministerio da marinha de França.

Foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Manoel Domingues da Nova e João Rodrigues Garcia.

No *Jornal* de 5 do corrente transcrevemos do *Mercantil* de Santa Catharina a noticia de achar-se naquelle porto um corsario americano confederado para refazer-se de mantimentos.

Somos informados agora de que é um clipper armado á barca denominado *Toscarora*. Este navio foi apresado pelo *Alabama*, mettendo-lhe o commandante deste 3 peças de 12, 23 praças de tripolação, e o seu immediato como commandante, e ficou ao serviço daquelle vapor como deposito de viveres, em cuja procura fôra áquelle porto.

O *Toscarora* tinha sahido de Santa Catharina, como lhe fôra ordenado, sem poder levar os mantimentos que tinha comprado, por exigencias que dizem lhe foram feitas por parte do consul americano alli residente.

Hontem, ás 11 horas da manhãa, começou a funccionar o conselho de guerra a que tem de responder os capitães-tenentes Delphim Carlos de Carvalho e Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, e os officiaes de fazenda Olympio Ignacio Cardim e José Antonio de Souza Guimarães, commandante, immediato, escrivão e commissario do vapor *Paraense*.

Procedeu-se a leitura da defeza escripta daquelles officiaes, devendo effectuar-se no dia 11 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã a defeza oral.

Compõe-se o conselho julgador dos Srs. Antonio Leocadio do Couto, presidente, capitães de mar e guerra José Maria Rodrigues e David Petra de Barros, capitão de fragata Jose Antonio de Siqueira e capitães-tenentes Thomaz da Cunha Vasconcellos e Francisco José de Siqueira, vogaes.

— 9 —

Entrou hontem dos portos do sul o vapor *Brasil*, trazendo datas de Porto-Alegre até 1, do Rio-Grande até 2 e de Santa-Catharina até 4 do corrente.

No dia 22 do passado terminou a eleição dos deputados á assembléa provincial do Rio-Grande.

Continuava-se a experimentar alli com bom resultado o carvão fossil da mina do arroio dos Ratos, sobre o qual fôra enviada á presidencia da provincia a seguinte informação dos machinistas do vapor *Fluminense*, dirigida ao respectivo commandante :

« Illm. Sr. — Em virtude das ordens de V. S., hontem pelas 5 horas da manhãa acenderam-se as fornalhas do vapor do commando de V. S., com o carvão das minas do arroio dos Ratos, e ás 6 1/2 horas, tendo sete libras de vapor, seguio-se a experimentar o dito carvão, conseguindo conservar sempre o manometro do vapor entre seis e sete libras ; em todas as experiencias feitas de limpeza de fornalhas, introducções de agua na alimentação da caldeira, dando a machina 25 e 26 rotações por minuto, queimou-se tres tonelladas do dito carvão em 11 horas de bom fogo, pouco mais de igual quatidade do que se costuma a queimar sendo carvão inglez, deixando um residuo de 25 á 26 0|0, e sendo necessario os foguistas empregar mais esfoços, tanto no trabalho do fogo como em botar as cinzas ao mar, pelo menos de tres em tres horas.

« Temos portanto a ponderar á V. S. que o dito carvão serve regularmente para as nossas viagens do costume, tornando-se indispensavel o augmento de deus carvoeiros, pois que os foguistas durante o seu quarto não se podem distrahir em outro serviço, por ser preciso mais actividade no trabalho.

« Temos mais a ponderar que o residuo deste carvão não se pega nas grelhas nem suja muito os tubos das caldeiras, sendo esta uma das melhores particularidades deste carvão.

« Deos guarde á V. S.—Bordo do vapor *Fluminense* em Porto-Alegre, 8 de novembro de 1863.— Illm. Sr. Pedro Cordeiro de Araujo Feio, commandante do vapor *Fluminense*.—Os machinistas, *Sebastião José Dias.—Joaquim José Dias.—José Francisco Xavier.—Antonio José da Fonseca.* »

O gerente da companhia de navegação Jacuhy, que tem feito uso desse combustivel, certificou a sua utilidade nos termos seguintes .

« Desde que se principiou a extrahir o carvão da mina do arroio dos Ratos, a companhia Jacuhy de navegação a vapor tem sempre applicado esse combustivel no uso de suas caldeiras com preferencia á lenha, que até então usava, ficando subentendido que, se a companhia não reconhecesse vantagem na applicação desse combustivel, não seria, como tem sido, a primeira na escala dos consumidores.

« Se, como é verdade, o carvão dessa mina não tem ainda atingido a um gráo de pureza tal que se possa igualar ao New-Castle, a que tanto se approxima, não é menos verdade que nas ultimas datas fornecidas antes da obstrucção da mina, em consequencia da paralysação dos trabalhos, reconheceu-se uma superioridade ás primeiras camadas, o que denotava que na maior profundidade se encontraria o combustivel mais limpo de corpos estranhos.

« Na falta de conhecimentos scientificos para tratar a respeito, suppro expendendo aquelles que tenho colhido com a pratica de cinco annos, e por isso reitero o que acima disse, isto é, que a companhia tem reconhecido vantagem no uso desse combustivel em qualquer das caldeiras dos oito vapores de sua propriedade, quasi todos differentes na organisação. »

Em Santa Catharina sahira o presidente da provincia a visitar as colonias do norte.

Ali entrara, como já noticiamos o, corsario confederado *Alabama* com a barca *Tuscaloosa*, afim de prover-se de mantimentos finos.

Por portarias de 7 do corrente foram nomeados :

Carlos Prospero Ratton, para praticante do thesouro nacional ; e o guarda da alfandega de Paranaguá, Leonardo Moreira dos Santos, para fiel de armazem da mesma alfandega.

Por decreto de 25 do mez passado foi apresentado o padre João Baptista Mór, na igreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção de Caçapava, da diocese do Rio-Grande do Sul.

O commandante do vapor inglez *Cecilia*, procedente do Rio da Prata, com 22 dias de viagem, entrou hontem em nosso porto a bordo do vapor nacional *Brasil*, afim de pedir reboque para o seu navio, que se acha em nossas aguas, entre a Guaratiba e a Gavea, com avarias no machinismo, e sem poder, por falta de vento, entrar á vela, como veio quasi toda a viagem.

Lê-se no *Correio do Sul* de 29 do passado :

« Acabamos de ter noticia de um deploravel desastre, acontecido no districto de Santa-Cruz, no municipio do Rio-Pardo.

« O Sr. Guilherme Lewis aprompt ára não ha muito tempo ainda uma bonita residencia em sua fazenda do Faxinal, entre o Rincão d'El-rei e a freguezia de Santa-Cruz, quando a vio arder toda, e não só ella, porém parte da sua antiga vivenda, o paiol dos mantimentos com todas as reservas do anno, e muita parte da sua mobilia, utensis e outros objectos.

« O fogo parecêra ao principio de nenhum momento. Manifestára-se na chaminé e fôra immediatamente abafado ; porém quando o suppunham extincto, tinha elle passado para o emmadeiramento do edificio novo, e rompia com uma intensidade espantosa do meio do colmo que cobria essa parte da casa, em quanto não chegavam as telhas que deviam formar-lhe definitivamente o tecto.

« Por fortuna aconteceu isto de dia, e não houve a lamentar-se perda de vidas nem ferimentos graves ; porém imagine-se essa familia toda em desolação e angustia, oito ou dez crianças e meninas a trabalhar com ardor febril e um valor superior a seus annos para ajudar seu velho pai, que quasi só labutava contra o voraz elemento !

« A casa fica situada ao alto de uma vistosa collina, e só ao sopé desta podia encontrar-se agua. De lá, por uma encosta ingreme e quebrada, conduziam-a grandes e pequenos nessas horas de desesperada luta, em que a desgraça os feria quasi sós, a um sexagenario, a uma senhora e algumas crianças.

« Computa-se n'alguns contos de réis o prejuizo dessa inesperada catastrophe. »

Lê-se no *Correio do Sul* do Rio-Grande :

« Escrevem-nos de Caçapava. O subdelegado da villa de Caçapava e o Dr. promotor publico, tendo noticia que nos fundos da chacara de José Antonio daMotta eSilva,meia legua distante daquela villa, tinha-se descoberto o cadaver de uma mulher enforcada em uma arvore, immediatamente, nomeados os peritos, dirigiram-se ao lugar indicado e de facto acharam o cadaver de uma mulher suspensa pelo pescoço por uma guasca atada em uma arvore, como que de joelhos sobre uma lage, estando o corpo em estado de putrefacção adiantada ; e perante muitas testemunhas procedeu-se a auto do corpo de delicto, reconhecendo-se não haver o minimo signal de ser assassinada.

« Dada sepultura ao cadaver, o subdelegado, e principalmente o inteligente e activo Dr. promotor, cujo zelo pela justiça é incansavel, procederam as indagações pela visinhança afim de descobrirem de quem era o cadaver, e qual a causa da morte, e vieram unicamente ao conhecimento de que era elle de uma filha de Ignacio Romão da Silva, por nome Maria, que havia um mez mais ou menos tinha fugido da casa paterna por seducções estranhas, ignorando-se qual o destino que tomára.

« Feito o auto do corpo de delicto, aquellas autoridades em pessoa dirigiram-se a uma roça, onde achava-se Ignacio, e o trouxeram preso e incommunicavel, e procederam ao interrogatorio do mesmo, não descobrindo criminalidade alguma contra este.

« Trata-se de formar a culpa afim de chegar-se inteiramente ao descobrimento da verdade ; o Dr. promotor publico não se poupa de indagar e syndicar os factos para perfeito complemento da justiça.

« O que achará ella, porém, e o que será mais horrivel, o attentado que arrebatasse a vida a uma infeliz mulher, ou o que pelas mãos de um ente destinado ao amor e aos sentimentos ternos commettesse a atrocidade de quebrar os fios da propria vida ? »

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recebemos jornaes do sul do imperio, pelos vapores inglez *Paraná* e brasileiro *Princeza de Joinville*, chegados hontem, com datas : do Rio até 9 e da Bahia até 12 do corrente.

Sôb as rubricas *Parte Official*, *Exterior* e *Interior* encontrarão os leitores, por extenso, o que demais importante ha, além do que apenas encontramos o que segue.

Minas Geraes.—O resultado dos 52 collegios conhecidos, sem os votos em separado, compõem assim a lista triplice ;

Conselheiro T. Ottoni....	1,733
Dr. Martinho Campos...	1,609
Dr. Silveira Lobo......	1,599

Paraná.—Fallecera o abastado capitalista barão do Tibagy com 68 annos.

S. Paulo.—No dia 14 do passado foi assassinado á facadas, no caminho de sua roça, o fazendeiro José Antonio da Costa por um seu escravo, que depois de te-lo enterrado no matto, foi á casa roubar mais de 4:000$000 rs. de uma gaveta, fugindo á cavallo.

— A bexiga lavrava com intensidade em diversas localidades da provincia, tendo já ceifado algumas victimas.

— No dia 18 desse mez deu o Dr. Bernardo Gavião um sumptuoso jantar ao Sr. Saunders, agente do banco inglez.

Rio de Janeiro.—Encerraram-se, no dia 30 do passado, os trabalhos da assembléa provincial.

— No collegio de *Pedro II* foram premiados os seguintes alumnos, naturaes da nossa provincia : 6.º anno de internato, Paulo de Amorim Salgado Netto ; 2.º anno do externato, Antonio Munia Tavares.

— Foi exonerado, á seu pedido, de ajudante do mordomo da casa imperial o Dr Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.

— A corveta *Imperial Marinheiro*, é o vaso de guerra destinado á viagem de instrucção dos aspirantes, que passaram ultimamente para o 2º e 3º anno da respectiva escóla.

— Por portarias de 5 do corrente foram nomeados :

Praticantes da nossa alfandega : José Mendes Pereira, José Felippe de Moraes e Silva e Francisco Ursicinio de Carvalho Paes d'Andrade ;

Ditos da recebedoria de rendas : José Delphino da Silva Carvalho e Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.

— Pelo ministerio da justiça baixou a seguinte decisão :

« Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1863.— Illm. e Exm. Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente o officio de V. Exc. de 8 de outubro ultimo, expondo a consulta do juiz municipal do termo de Itapicurumirim, que duvidou cumprir o despacho em que o juiz de direito da comarca por provimento em correição ordenara que os livros findos de notas dos tabelliães publicos do judicial fossem recolhidos ao archivo da camara municipal, conforme determina o art. 2º da lei de 30 de outubro de 1830 : o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem approvar a decisão que a referida consulta deu V. Exc. de accordo com o parecer do desembargador procurador da corôa da relação do districto dessa provincia, declarando que os livros findos de notas que devem ser entregues aos secretarios das camaras municipaes para serem guardados nos respectivos archivos em virtude da lei de 30 de outubro de 1830, são unicamente os dos escrivães de paz para tal fim rubricados por um dos vereadores, e não os dos tabelliães publicos do judicial, que na guarda dos seus livros se regulam pelas disposições da Ord. liv. 1º tit. 78 e 97.

« Deos guarde á V. Exc.—*João Luiz Vieira Cansansão de Sinimbú*,—Sr. presidente da provincia de Maranhão. »

— Pelo dito da agricultura foi publicada a seguinte portaria :

« Sua Magestade o Imperador ha por bem ordenar que os agentes do correio nunca possam a titulo de porcentagem do rendimento da agencia deduzir mais de 175$, em cada trimestre, embora o rendimento seja superior a 350$, e quando o rendimento de um ou mais trimestre do mesmo exercicio não chegue para que por aquelle titulo de porcentagem possa ser deduzida a quantia de 175$, embora em outros seja excedente, nem por isso se poderão preencher de qualquer defficit, salvo se o excesso fôr no ultimo trimestre.

« E quando no fim do exercicio se verificar que o rendimento da agencia foi de 1:400$ ou mais, e o agente em qualquer trimestre tiver menos de 175$, em razão da regra que acima fica estabelecida, o administrador respectivo providenciará para que lhes seja preenchida a quantia de 700$, sendo por este modo cumprido o § 4º do art. 25 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857. Exceptua-se, porem, a hypothese em que o agente, em cujo prejuizo fosse a differença, tenha perdido o emprego, porque nesse caso somente terá o direito a que lhe seja preenchida a quota da gratificação que lhe houver sido fixada no titulo de sua nomeação, regulando-se pelo tempo que houver servido no exercicio, se por ventura a porcentagem recebida não tiver chegado para tanto.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1863.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.* »

Bahia.—O resultado dos 29 collegios conhecidos forma assim a lista para um senador :

Conselheiro Zacarias....	2230
Dito Saraiva	2168
Coronel Spinola........	1978

— Pelo 4.º districto achavam-se eleitos deputados provinciaes os Srs. : coronel João Gualberto Dantas, Drs. Domingos R. Seixas, Gustavo A. de Sá, F. B. de Souza Barbosa, Pio Xavier Garcia de N. e Angelo Custodio dos Santos, capitão Bento Alvino de Carvalho, e padres Antonio L. Alves Boaventura e Ricardo Borges Ferreira da Silva.

— Fallecera o antigo negociante americano John Smith Gillmer, que durante algum tempo exerceu o cargo de consul de sua nação.

— Durante os ultimos dias cahiram abundantes chuvas sobre a capital, e uma forte trovoada na noite de 3 do corrente.

— Teve lugar no dia 30 do passado a collação do grão de doutor em medicina á desenove estudantes do 6º anno da respectiva faculdade, orando por parte da mesma o conselheiro Aranha Dantas, e pelos doutorandos o academico Antonio Augusto Guimarães.

— A mesma faculdade encerrou os seus trabalhos no dia 1º do corrente, nomeando ao professor Dr. José Antonio de Freitas, para escrever a memoria historica do anno academico.

Sergipe e Alagoas.—Nada occorreu que mereça menção.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio Grande, 28 de novembro.

Foram um pouco regulares as transacções da praça no decurso deste mez, porém não proveniente de alguma animação que as desenvolvesse, e sim pela necessidade que tinham os armazeneiros de sortirem-se, e por encontrarem a praça um pouco fornecida de varios generos e pela commodidade dos preços a que os realisaram. Do interior tambem houve alguns pedidos.

As entradas dos generos estrangeiros foram na maior parte em pequenas partidas ; e constaram de agua raz, azeite de Portugal e Mediterraneo engarrafado, alcatrão, bacalhão, cerveja, chá, chumbo de munição, figos, genebra, manteiga, massas, nozes, fructas seccas, em calda, pinho americano, queijos flamengos, sardinhas em latas, velas de composição, vinagre, 2 carregamentos de vinho Catalão, 1 de Lisboa e varias partidas do Porto.

De generos nacionaes só tivemos o supprimento de uma carga de assucar de Pernambuco, importantes partidas de café e fumo e uma dita pequena de melado.

Fica novamente reduzido o deposito de farinha de trigo, regulando as actuaes existencias por 4.000 barricas, porém breve ficará o mercado mais abastecido por serem esperados de New-York cerca de 5,000 volumes em tres navios, e que estão com suas viagens vencidas.

As circumstancias sempre favoraveis ao comprador em que se tem achado o mercado para este genero, não tem permittido a alta na sua realisação, e certas marcas de credito com custo tem obtido melhores preços, pois se venderam em leilão umas 300 barricas SSSF, que só por estar um pouco secca, não obteve mais de 19$ e 20$ a barrica, sendo aliás bom genero.

O carvão continua a ter o mesmo deposito, e os consumidores estão todos bem providos, mórmente a companhia dos paquetes. Não queremos animar o futuro sobre este combustivel, porem parece-nos que dous a tres carregamentos que chegassem de fevereiro em diante alcançariam boa realisação.

A especulação do sal começa a ser infeliz, e já vai com máos resultados, havendo hoje um deposito no mar de cerca de 40,000 alqueires, e a ultima venda que se fez, com custo, obteve 750 reis o alqueire.

O atrasamento em que se acham os trabalhos da safra, e os depositos que todos os xarqueadores tem, mais prejudica suas cotações que são pouco firmes, e que as estadias as obriga a sacrificar.

Fica o deposito do assucar mais reduzido : fizeram-se regulares vendas, favorecidas pelos preços a que se resolveram os possuidores a entregar, e alguns por quererem concluir facturas.

A cachaça vai em alta, o seu deposito é pequeno e não nos consta que haja partidas a chegar.

Sahio o fumo do marasmo em que ha mezes estava collocado ; houve importantes entradas, e as vendas foram satisfactorias, ficando uns restos por realisar-se, por não satisfazer o comprador.

De vinhos fica a praça abundantemente provida. As ultimas vendas dos catalões foram de 215$ á 200$000, e de Lisboa de 250$ á 240$000 os melhores tintos, de 280$ á 290$000 os brancos.

Acha-se o mercado em geral bem suprido, menos de pequenos artigos de estiva, e de fazenda, mórmente de algodão, das quaes quasi todos os armazens inglezes estão desprovidos.

Pouco se nos offerece a dizer sobre os principaes productos de exportação.

Os couros vaccuns seccos conservaram a demanda ; na primeira quinzena compraram-se cerca de 30,000 couros a 225 rs., e nesta segunda 26,000 tambem a 225 rs. ; exceptuando cerca de 6,000, que pela sua especialidade na escolha e peso, se deu de 225 rs. até 235 rs. por libra.

Continuam as remessas da campanha, e ultimamente os barraqueiros em Pelotas tem estado bem

ILEGÍVEL

providos para satisfazerem a procura, havendo ainda talvez um deposito de 20,000 couros para dispôr.

Dos vaccuns salgados compraram-se 1,000 couros para Genova, não se estipulou preço ; esperam-se que as cotações se abram até que o navio conclua sua carga.

Em xarque houve uma compra de 3,500 arrobas resto da safra de Jaguarão, que se vendeu a 2$050 a arroba, e outro hiate que chegou com 1,400 arrobas, não a venderam, e embarcou-se por conta propria.

A safra nova continúa a ser morosa, por falta de gados, que estão muito fracos, devido á grande secca que se faz sentir em toda a campanha. Tem entrado algumas tropas com o geral das rezes magras. Carrega já genero novo a polaca barca *Ligeira*, e suppõe-se com destino á Bahia ; todavia só sahirá deste porto de 15 do mez entrante em diante.

De gorduras não nos consta de transacção alguma das que existem para exportar-se, e este artigo está completamente nominal.

Cambio.—Abriram-se sobre Londres de 26 á 26 ¼ ; Paris, 375 ; e Rio do Janeiro, 4 á 3 por cento 90 ds.

Moeda nacional papel conservou-se durante o mez com 8 por cento de premio.

Fretes.—Fretaram-se durante o mez 3 navios : 1 para Antuerpia, de 117 toneladas, por 400 libras esterlinas ; 1 para Nova-York, por 55 sh. ; couros salgados e os demais generos na devida proporção, e 1 para cinza, 48 sh. e 5 por cento de capa.

Para o imperio conservam-se as cotações nominaes de 260 rs. por arroba para o Rio de Janeiro, 360 para a Bahia e 460 para Pernambuco.

Sobre o estado da barra nada de particular ha a mencionar : o movimento maritimo tem sido prompto.

— 2 de dezembro.

Cambio.—Sobre Londres, 26 d. ; Hamburgo, 370 rs. ; Paris, 370 rs. ; Rio de Janeiro, 4 por cento 90 dias, e 7 por cento á vista ; Bahia, 3 por cento 90 dias ; Pernambuco, 3 por cento 90 dias.

Fretes.—Para o Rio de Janeiro 260 rs., para a Bahia 360 rs., para Pernambuco 460 rs. Inglaterra couros salgados nominal, cinza 45 sh.

Moeda nacional, papel, 8 á 8 ½ por cento de premio.

Metaes.—Onças, 32$; pesos, 2$; patacões, 2$; peças americanas de 5 dlrs. 10$; ditas ditas de 2 ½, 5$; um peso boliviano, 1$; meios pesos bolivianos, 500 rs. ; ¼ dollar americano, 800 rs. ; columnarios hespanhóes 500 rs. ; ⅓ de patacão dito, 440 rs.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro.

Boletim de 23 á 7.

Durante a quinzena houve pouco movimento em nosso mercado de importação, e pouca alteração na posição dos principaes artigos.

No mercado de exportação foram importantes as vendas de assucar mascavo, e regulares as do café antes da entrada do paquete inglez *Paraná*.

Com as noticias desfavoraveis que trouxe este paquete dos mercados consumidores desappareceu a procura do producto, mostrando-se os exportadores dispostos a esperar por alguma concessão nos preços que os possuidores por emquanto esforçam-se por sustentar firmados tambem nas entradas menores do interior.

No dia 26 do passado abrio-se o cambio sobre Londres á 27 5|8 d., e até a entrada do *Paraná* saccou-se á este algarismo á 27 3|4 d., e tambem pequena somma a 27 7|8 d. No dia 4 do corrente, sôb as noticias que recebemos do estado anormal das principaes praças da Europa, afrouxou o cambio, e até hoje (7) tem-se fechado as maiores operações a 27 1|2 e 27 5|8 d., além de quantias menores á 27 3|8 d.

Sobre França saccou-se aos extremos de 340 e 345 rs. ; sobre Hamburgo á 648 rs.; e sobre Lisbôa e o Porto, conforme a tabella seguinte !

100 °|°—á vista.
90 °|°—« 30 dias.
98 °|°—« 60 »
97 °|°—« 90 »

Na taxa do desconto não houve mudança ; conserva-se nos bancos á 9 °|°, e na praça sem difficuldade 8 a 9 1|2 °|°.

As apolices geraes de 6 °|° foram negociadas á 101, 101 1|2 e 102 °|°.

As acções do Banco do Brasil, Rural e Hypothecario alcançaram ainda 625 de premio.

Café - Venderam-se desde a sahida do *Navarre* até hoje (7) :

Para os Estados Unidos	8,700 saccos.
Para o Mediterraneo	20,500 ditas.
Para o Canal e norte da Europa.	19,300 ditas.
Total	48,500

Nas vendas effectuadas até o fim do mez passado deu-se nos preços dos lotes (menos para o norte da Europa) uma alta de 50 á 100 rs. em arroba. Do primeiro do corrente até hoje, tendo-se conservado o mercado quasi em completa apathia não houve mudança nas cotações.

Ag[illegible]nte.—Entraram 645 pipas, e vende-se de [illegible] por pipa. A existencia não excede á [illegible] porém a procura não é grande.

[illegible].—Entraram de Pernambuco 400 saccos pelo patacho *Regulo*, da nova safra ; 1,360 ditos pelo brigue *Belisario*, idem ; de Campos 8,103 saccos, 875 caixas e 1,324 barricas. Total 9,863 saccos, 905 caixas e 1,324 barricas.

O mascavo de Campos, unico que ha no mercado, continúa procurado para exportação, tendo-se vendido a maior parte do que havia em ser. O branco conserva-se em apathia, constando-nos sómente a venda de alguns restos, velhos, de Pernambuco. Os novos, de que ha procura, geralmente no principio da safra, não acham por ora pretendentes : é porém de suppôr que venha á partilhar da animação que tem havido para os mascavados.

Cotamos :

Pernambuco (velho) de	3$000 a 3$900
» somenos	2$700 á 2$800
Maceió branco	2$900 á 3$000
Bahia, Cetinguiba, idem	2$900 á 3$000
Campos, idem	3$200 á 3$700
» mascavo	2$100 á 2$900

Ficam em deposito 870 caixas, 350 barricas e 6,010 saccos.

Carne secca.—Ha em deposito 138,000 arrobas sendo 33,300 ditas do Rio Grande e 104,700 ditas do Rio da Prata.

Vende-se a primeira 2$400, e a segunda e terceira de 2$200 á 3$400.

Fretes. — Fecharam-se durante a quinzena 15 fretamentos, a saber : para Cadiz á ordem, 1 brigue francez a 50 frs. e 10 %.

Para o Canal, 1 brigue dinamarquez e 1 dito hamburguez a 47 sh. e 6 d., 1 dito dinamarquez a 45 sh., 1 dito hamburguez a 42 sh. e 6 d., e 1 dito dinamarquez para carregar em Santos a 50 sh.

Para Christiania, 4 brigue dinamarquez (carga limitada) a 47 sh e 6 d.

Para Hamburgo, 1 brigue sueco por £ 275.

Para Marselha, 1 barca franceza a 45 frs. e 10 %.

Para Nova-York, 1 barca ingleza a 35 sh.

Para o Rio da Prata (carregando mate em Paranaguá), 1 brigue hespanhol, 1 dito hanoveriano, 1 dito argentino, 1 dito brasileiro e 1 patacho portuguez por sommas redondas.

Cambio.—Sommam os saques pelo paquete inglez *Paraná*:

Sobre Londres, £ 350,0 0 a 27 7/8, 27 3|4, 27 5|8, 27 1|2 e 27 3|8 d.

Não incluimos nesta somma as £ 250,000 que o banco do Brasil tomou de algumas casas bancarias antes da sahida do *Navarre* a 27 3|4 d., sendo as letras pagas no dia 25 do passado e remettidas agora.

Sobre França ; 2,000,000 de francos a 340, 41, 42, 43, 44 e 45.

Sobre Hamburgo : 100,000 m. b. a 648 rs.

Sobre Lisboa e o Porto regulou a tabella seguinte :

100 %.......... á vista
99 %.......... » 30 dias.
98 %.......... » 60 »
97 %.......... » 90 »

Apolices.—As geraes de 6 % foram negociadas a 101, 101 ½ e 102 %

Descontos.— Conservam-se nos bancos a 9 %. Na praça regulam de 8 á 9 ½ %.

Metaes.— Negociaram-se as onças a 29$750 29$800 e 30$000.

Desde o 1.° do corrente exportaram-se em moeda os valores seguintes :

Destino.	Ouro.	Prata.	Papel.
Lisboa	16:213$950	200$000	$
Ilha Terceira.	450$000	40$000	$
Ilha do Fayal	444$500	30$000	$
Pernambuco.	143:400$000	$	4:000$000
Bahia	$	$	10:000$000
Total	160:507$550	270$000	14:000$000

— Chegaram procedentes de Pernambuco : á 29, o patacho *Regulo*, com 8 dias, e o brigue *John Mary*, com 9 ; á 1, os brigues *Belisario*, e hamburguez *Palma*, com 9.

— Sahiram para Pernambuco : á 28, o patacho *Corrêa* ; á 28, o brigue *Trovador* ; á 1, o dito portuguez *Activo* ; á 2, o dito dito *Improviso* ; e a 6, a barca portugueza *Maria*.

— Achavam-se á carga, para Pernambuco : os brigues *Liberal*, *Damão* e *Amelia*.

Bahia, 11 de dezembro.

Cambio.—Regulou : sobre Londres á 27 3|4 d. por 1$; sobre Paris 340 rs. por fr. ; sobre Hamburgo 650 rs. por m. b. ; e sobre Lisboa e Porto de 95 á 100 °|°.

Fretes.—Fretou-se um navio para o Canal e um porto da Grãa-Bretanha e um porto no Continente entre Havre e Amsterdam ambos incl. a 50 sh. para Bremen ou Hamburgo 47|6 d. ou para Gibraltar e um porto no Mediterraneo até Triestre inclusive 50 tudo com 5 °|° de capa.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco : á 1, o brigue inglez *Brooking*, com 5 dias ; e á 3, o patacho oldemburguez *Albatross*, com 2 .

— Sahiram para Pernambuco : á 1, a barca ingleza *Albinus*, e o brigue dito *Savannah* ; e á 5, o brigue *Marinho III*, e o patacho *Thereza*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Demos á leitura publica uma série dos artigos sobre a administração dos correios em França, cuja publicação neste *Diario* concluimos na semana finda ; e estamos que da sua apreciação se terão todos compenetrado de quantas vantagens é susceptivel uma administração bem montada deste ramo do serviço publico, mormente neste imperio, onde se desconhece esse caracteristico, e portanto é pessimo o serviço prestado por essa repartição.

Com effeito,na mór parte das agencias interiores observa-se o phenomeno de não chegarem a posse dos respectivos donos as cartas e os jornaes que nellas estacionam para a competente distribuição, prendendo-se este phenomeno, umas vezes á conveniencias meramente particulares da agencia, outras á interesses de partidos, e ainda finalmente outras á deleixo sem qualificação bastantemente comprehensiva d'elle, a ponto de se deixar de fazer entrega de taes objectos por senão querer levantar do seu assento o Sr. agente, que muitas vezes para corôa de tudo apenas sabe soltear.

Ora, além de outras, as causas que mais actuam e provocam semelhante situação n'este ramo de serviço, são sem duvida a insufficiente paga, que percebem os serventuarios, e a quasi nulla responsabilidade dos agentes. Mas comprehende-se que são inconvenientes estes, que se podem sanar com muita facilidade ; pois os lugares de agentes podem ser accumulados aos de collectores ; os quaes sendo empregados de fazenda, e fazendo parte das rendas publicas o porte dos papeis expedidos pelo correio, muito naturalmente por elles deve ser cobrado esse imposto.

Já ha tempos tivemos de offerecer esta lembrança á um alto funccionario, e este então objectou-nos ser da gerencia do ministerio da fazenda o que diz respeito á collecta, e do imperio quanto se refere aos correios ; mas, como vê-se da mesma natureza da cousa, esta objecção resolve-se mui facilmente por uma lei, que faça cessar essa distincção de collecta e de porte de correios, affecto este ao ministerio de commercio, agricultura e obras publicas e aquella ao da fazenda.

Além de que, sendo os collectores empregados afiançados, a existencia em suas mãos do rendimento do correio não corre o risco que ora se dá ; não periga, como tem acontecido, até ao ponto de desfalques n'esse rendimento, de parte já os grandes abusos no serviço, cuja regularidade é positivamente recommendada pelo artigo da constituição do imperio,artigo que todos os dias é infringido, e de que mesmo as estações mais importantes pouco caso fazem, apezar de ser esta a sua disposição salutar.

E' á proposito de correios, não podemos ainda uma outra vez deixar de notar com pezar, que se leve porte pelos jornaes e outros impressos expedidos por intermedio das differentes estações ; e é isto tanto mais para notar quanto semelhante imposição pouco avultando na cifra das rendas publicas, torna-se assim vergonhosa e oppressiva a sua percepção.

E' vergonhoso por certo este estado para um paiz novo, que carece de illustração, maxime no interior das provincias onde apenas existem escolas de instrucção elementar. Nos outros paizes não peza onus algum sobre tal circulação : ella se faz livremente levando as luzes ao ponto mais distante com a irradiação dos seus effeitos fecundos.

E' vergonhoso por certo, e sobre isto ainda cresce a oppressão implicita no porte !

Tal imposto recahe em grande parte sobre a agricultura, que no entanto já paga 10 por cento de imposição sobre os seus productos. A agricultura quando assim contribue, mal conta como goso correspondente á essa concurrencia com o fraco beneficio da viação publica, que todavia em geral é quasi nulla entre nós ; no entretanto que os habitantes das cidades usufruem de quantos commodos e de quantas vantagens a civilisação sóe accummular n'ellas, por exemplo, bôas ruas, illuminação, theatros, etc., etc.

Nesta situação, pois, ás pessoas do centro só resta o recreio da leitura ; mas este mesmo lhes é difficultado por tal modo, carecendo, para effectivamente gosarem-n'o, de pagarem um imposto equivalente á 20 por cento dos livros e jornaes que subscrevem, ao passo que as da cidade os recebem pelo preço da subscripção tão sómente.

Ora, esta desigualdade não deve subsistir sem que appareça já um remedio, que a extinga por offensiva e oppressora em sua existencia. A justiça absoluta o reclama,e a attenção que os legisladores devem ter a quem a somma de gosos se reparta relos contribuintes na proporção da sua contribuição, faz esperar a extincção do porte de jornaes e d'outros impressos, mesmo porque d'ahi resultarão outros beneficios de ordem publica.

— Hoje deve ter lugar a apuração geral dos votos para membros á assembléa provincial pelas camaras municipaes dos respectivos districtos, a quem é incumbida esta funcção.

— O Rvm.° Sr. padre mestre Lino do Monte Carmelo foi quem pregou no acto religioso que celebrou-se na casa de detenção no domingo ultimo, e não Fr. Camillo do Monte Carmelo, como hontem foi publicado nesta *Revista* por engano de composição.

— Foram exonerados de vice presidentes desta provincia os Exms. Srs. visconde de Camaragibe, barão de Vera Cruz e Dr. Joaquim Pires Machado Portella, que occupavam na classificação ordinal os 1.°. 2.° e 3.° lugares.

— A canhoneira franceza *Fulminante* seguio domingo á tarde para o Ceará.

— O vapor francez *Estremadure* trouxe á seu bôrdo, da Europa, 199 passageiros, e recebeu em nosso porto 15 para os do sul.

— Por engano sahio em nosso numero de hontem sem nome, na parte do registro do porto, o brigue escuna *Fidelidade*.

— Foram hontem julgadas as provas dos examinados no processo de habilitação para o magisterio primario, sendo os dous concurrentes approvados simplesmente.

— Teve lugar tambem hontem o começo do exame de capacidade para o mesmo magisterio do sexo feminino, sendo produzida a prova escripta. Concorreu como habilitanda apenas a Sr.ª D. Digna de Santa Rosa.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA :

(Extracto das partes dos dias 13 e 14 de dezembro).

Foram recolhidos, á casa de detenção no dia 12 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Canuto Rodrigues da Silva, Pedro Celestino d'Almeida Cavalcante, brancos, Manoel Thomaz, pardo, vindos de Serinhãem, como sentenciados ; Dionizio Ferreira do Nascimento, crioulo, para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Gomes d'Oliveira, pardo, Carolina Francisca do Espirito Santo, crioula, por briga ; Henrique, Belga, José Domingos da Silva, cabôclo, Francisco José da Silva, crioulo, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Antonio da Rocha, pardo, por infracção de posturas, Alexandre José Victorino da Silva, crioulo, por insultos.

A' ordem do da Boa-Vista, Ignez Pires, africana, por briga.

A' ordem do da Capunga, José Hypolito da Silva, crioulo, para correcção.

Dia 13.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Marques, pardo, por insultos, Joaquim José da Costa, crioulo, sem declaração do motivo.

A' ordem do de Santo Antonio, Luiz Pereira de França, pardo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de S. José, os pardos Theodoro Izidio do Sacramento, e Manoel Joaquim do Nascimento, ambos por suspeitos em crime de furto ; Amaro, escravo de Graciano Mafra, por fugido.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Rodrigues Campello, pardo, Domingos Simpliciano da Silva, crioulo, por briga, e Paulo, africano, escravo de Bento Bezerra, por ferimentos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 12 de dezembro de 1863 :

	Existiam	318	presos.
	Entraram	16	»
	Sahiram	19	»
	Existem	315	
A saber :	Nacionaes.	213	presos.
	Estrangeiros	32	»
	Mulheres	2	»
	Estrangeiras	2	»
	Escravos	59	»
	Escravas	7	»
		315	

Alimentados a custa dos cofres publicos. . 134

— Movimento da enfermaria no dia 13 de dezembro.

Teve baixa :

Domingos (escravo) de Albino da Silva Leal ; diarrhéa.

Dia 13 de dezembro.

	Existiam.	315	presos
	Entraram	9	»
	Sahiram	0	»
	Existem	324	»
A saber :	Nacionaes.	220	»
	Estrangeiros	32	»
	Mulheres	2	»
	Estrangeiras	2	»
	Escravos	61	»
	Escravas	7	»
		324	

Alimentados a custa dos cofres publicos. . 135

— Movimento da enfermaria no dia 14 de dezembro.

Teve baixa :

Virgino (escravo) de Manoel Xavier Paes Barretto ; syphilis.

— Passageiros do vapor nacional *Princeza de Joinville*, vindo do Rio de Janeiro e portos intermedios :

Alfredo Alcoforado José Pereira da Costa Motta, Manoel Luiz Domingues, Antonio de Miranda Costa, Miguel Archanjo da Cruz Muniz, José Joaquim de Almeida Pernambuco, Rvm. Fr. Manoel do Amor Divino, Bento de Santa Florencia, Antonio de Santa Angelica, e 1 criado dos mesmos, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João de Souza Gomes Pitanga, José Francisco de Barros, Vidrotta Guelio Fei Gio, Charles A. Austin, Joaquim de A. Maia, Francisco de Vasconcellos Mendonça, Alexandrino Maria de Vasconcellos, José Epiphanio de Almeida Durão, Manoel Joaquim de Menezezes Amorim.

Seguem para o norte.

Alferes Bento Luiz da Gama, Herculano da Rocha Pinto, Dionizio Francisco de Mello, Manoel de Castro, Joaquim Cabral de Medeiros, José da Costa Euzebio, Florentino Tavares da Costa e sua mulher, bacharel Candido Jorge S. Barbosa.

— Passageiros do vapor inglez *Paraná*, vindo do Rio de Janeiro :

Manoel Basto de Abreu Lima, Dr. Fabio Augusto Bayma, Alexandre M. Bayma, I. P. de Souza e Sá, Sebastian Verges, e 1 escravo.

UM POUCO DE TUDO.

O *Correio dos Estados-Unidos* noticia o seguinte :

No dia 23 de setembro ultimo teve lugar na Virginia (territorio de Nevada) uma partida de *boxe* (pugilato), que terminou por uma sanguinolenta desordem.

Tom Daly e Billy Mac Grath são dous pugilistas affamados no Oest, de sorte que o combate destes dous celebres *boxeurs* attrahio ao valle de Washoe uma multidão consideravel de Carson City, de Gal Hill, de Washoe City e de todos os pontos do territorio.

Ao começar o combate, ás duas horas da tarde, mais de mil pessoas estavam grupadas em volta da arena ; e encetada a luta, Daly tornou-se o favorito do publico e fizeram-se consideraveis apostas por elle.

Comtudo, á segunda investida, as probabilidades pareciam voltar-se contra elle e Mac Grath ganhava progressiva vantagem, quando, á decima quarta sorte, tendo o seu adversario cahido de joelhos, elle o alcançou com um murro no rosto, que foi declarado desleal, e que fez com que se attribuisse a victoria a Daly.

Este desenlace foi o signal de um tumulto indescriptivel ; aquelles que tinham interesse de uma ou outra parte atacaram-se mutuamente com furia ; e mais de vinte tiros de pistola foram disparados, cinco pessoas feridas gravemente e dous cavallos mortos.

Segundo a narração de uma testemunha ocular, foi isto um panico, uma confusão, um salve-se quem podér, dos mais extraordinarios : a gente que estava a pé, os cavalleiros, as carruagens de toda a qualidade, atropellavam-se, procurando o caminho mais curto.

Muitas pessoas ficaram sériamente contusas, e entre os feridos citam-se dous dos principaes interessados no drama : um Mexicano chamado Epetacis Maldonado, mais conhecido pelo appellido de Muchacho, apostador phrenetico, que recebeu quatro balas e que de certo não escapa, e Harry Lazarus, um dos heróes do *sport* americano, ferido com duas balas.

Este ultimo é filho de Izzy Lazarus de Buffalo, que tem no Centre street, em New-York, uma taberna frequentada por *boxeurs*, e politicos de baixo andar.

O Sr. Y Junior remette-nos a seguinte poesia :

A FLOR.

A flor tão mimosa, que outr'ora entre ás flores,
Do sol aos queimares corava a folhagem ;
A flor tão garbosa, que outr'ora á tardinha
Movia-se asinha ao sôpro da aragem ;

A flor tão gentil, qu'inda hontem vivia,
E es ares enchia de gratos perfumes ;
A flor, que era outr'ora cercada d'amores,
A's outras mais flores causando ciumes ;

A flor, que — tão linda — de côres diversas,
Nas folhas dispersas em bello contraste,
Ao sôpro da brisa, que nella roçava,
Gentil se embalava no alto da haste ;

A flor, que era outr'ora soberba e altiva,
D'amores esquiva, fugindo d'amar,
E que com firmeza ouvia o cantor,
Queimado em amor, aos pés suspirar ;

Por fim sempre amou, por fim se rendeu,
E o seio offreceu á um lindo cantor ;
Mas, ai ! ... a infeliz, a flor desgraçada
Morreu abrasada nas chammas d'amor ! ...

Perdeu os perfumes, a seiva e a vida,
E ficou pendida na haste myrrada,
As côres perdeu e a linda folhagem
Ao sôpro d'aragem ao val' foi lançada !

Os habitantes de Berlin não despresam nenhum meio de manifestar o seu descontentamento da linha de politica seguida pelo governo prussiano.

Não podendo servir-se do orgão dos jornaes, aproveitam todas as passagens dos escriptores e poetas allemães significativas. No theatro real de Berlin dava-se «Kabale und Jieve» (Intriga e amor) de Stiller.

Na passagem da peça em que lady Melford diz a Fernando :

E' o soberano que vos dá esta espada ?

O actor responde :

E' o estado que m'a deu por mão do soberano.

A estas palavras uma trovoada de applausos rebentou na sala ; e esta pequena mas significativa demonstração, foi tres vezes renovada, antes do actor poder continuar.

* * *

O numero total de cartas transportadas pelo correio em 1862, foi de 300 milhões.

O numero de periodicos, impressos etc., foi de 190 milhões.

Em 1861 o rendimento dos correios foi de 66 milhões de francos. Sendo a despeza de 42 milhões, foi o producto liquido de 42 milhões de fr. (4:320 contos de réis).

Em 1862 calcula-se em 97 milhões de francos a receita, sendo por isso muito maior que em 1861, o producto liquido.

* * *

O numero de despachos telegraphicos particulares, expedidos em França em 1862, foi de ...... 1.521:000, e o seu producto de 5.300:000 francos (952 contos de réis).

O numero de despachos officiaes foi de 500:000, que representam um valor de mais de 2.000:000 de francos (360 contos de réis).

* * *

Começam algumas pessoas a acreditar que as antigas armas de fogo são mais mortiferas que as modernas.

Tira-se esta conclusão dos seguintes calculos :

Em Austerlitz a perda dos Francezes foi de 14 por cento, a dos Russos de 30 e a dos Austriacos de 44.

Em Wagram os Francezes perderam 13 por cento e os Russos e Prussianos 14.

Em Waterloo perderam os Francezes 36 por cento e os alliados 33.

Em Magenta os Francezes perderam 7 por cento e os Austriacos 8.

Em Solferino os Francezes e Italianos perderam 7 por cento e os Austriacos. 8.

COMMUNICADOS.

Em os jornaes desta cidade ha apparecido o meu nome de modo que me seria desfavoravel, se me não fosse possivel offerecer ao respeitavel publico documentos sufficientes á provar que ha um fim occulto e maligno, qualquer que seja, da parte do Sr. Antonio Pinto de Azevedo, quando me convida á ir ao seu armazem da rua da Prâia, afim de dar-lhe solução da venda das casas em Caruarú, pois com as cartas abaixo, das quaes estão reconhecidas as firmas, mostro haver feito ao dito Sr. Azevedo, fiel entrega da importancia por quanto realisei a venda das casas alludidas ; sendo que o mesmo me agradeceu o modo vantajoso como consegui a realisação de semelhante contrato.

Tenho procurado pautar o meu procedimento pelas regras do justo e do honesto, e merecer a estima das pessoas que me conhecem ; motivo por que busco as columnas deste jornal, afim de provar que ainda não me descarriei do trilho seguido.

Julgo sufficiente estas linhas para fazer desapparecer qualquer impressão menos favoravel que possa ter produzido o annuncio do Sr. Azevedo, contra o qual posso procurar o desaggravo legal.

Recife, 14 de dezembro de 1863.

Pedro Paulo dos Santos.

Illm. Sr. Pedro Paulo dos Santos.—Pernambuco, 17 de novembro de 1859.—Incluso achará Vmc uma procuração bastante, com todos os poderes, autorisando para Vmc. ahi poder passar uma escriptura ao Rvm. Sr. vigario de uma casa com a frente de pedra e cal, ahi nessa cidade, pela quantia de 600$, que está assim tratada comigo e os quaes Vmc. receberá ao passar a escriptura, e me os remetterá por pessoa digna de sua confiança, logo que o negocio se realisar.

Muito estimo que logre feliz saúde e toda a illustrissima familia.

N. B.—Assim como lhe autoriso mais para vender duas outras casinhas de taipa na rua da Matriz, achando quem compre, e sou de V. S. amigo, attencioso, venerador e criado.

Antonio Pinto de Azevedo.

Illm. Sr. Pedro Paulo dos Santos.—Pernambuco, 16 de dezembro de 1859.—Recebi a sua estimadissima carta de 12 de dezembro corrente, e passo a reponder.

Primeiramente muito lhe agradeço a promptidão com que se servio de remetter-me o importe da venda da casa da Benedicta, e juntamente o trabalho que teve, e ahi lhe apresentará o recibo o Sr. José Joaquim de Sant'Anna Guerra, que me entregou a dita quantia.

Agora lhe peço que quem faz um favor acaba de fazer dous, como V. Sª me diz em sua carta que ha quem désse 60$ por outra das duas que diz a procuração e que mora a um anno desde já lhe autoriso toda a minha confiança e a bem da pôbre preta para V. S. poder fazer tudo quanto estiver em seu alcance, pois tem a procuração bastante pois eu dou por bem satisfeito tudo quanto V. S. fizer devendo exigir desse morador os alugueis que tem decorrido que ha tres annos que a preta nada recebe e no emquanto ponho tudo á sua disposição.

Aqui me tem para tudo quanto fôr de seus serviços quanto lhe possa prestar. Muito estimo que logre feliz saúde e tudo quanto lhe respeita. Sou de V. S. attencioso, venerador, criado e amigo.

Antonio Pinto de Azevedo.

Illm. Sr. Pedro Paulo dos Santos.—Pernambuco, 25 de janeiro de 1860.—Muito estimarei que V. S. logre feliz saúde e tudo quanto lhe pertence.

Recebi a sua estimada carta remettendo o importe da venda das duas casas da preta Benedicta por mão do Sr. Manoel Pereira de Sant'Anna, pois estou muito satisfeito com tudo, o que muito lhe agradeço o trabalho que teve V. S., pois aqui me tem a seu dispôr para tudo quanto fôr de seus serviços, por ser de V. S. seu venerador e criado.

Antonio Pinto de Azevedo.

(Estão reconhecidas.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Lendo o *Diario Pernambuco* de hoje, não posso deixar sem explicação uma correspondencia do Sr. Dr. Julio Augusto da Costa Guimarães, official-maior da secretaria do tribunal do commercio.

Quem conhece o Sr. Dr. Julio sabe, que não é possivel vê-lo trahir os segredos, e faltar á confiança devida ao seu emprego.

S. S. não tem necessidade de defender-se,

E o Exm. Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza, presidente do tribunal, não o póde desconhecer, como magistrado de altos conhecimentos, de reconhecida generosidade e fortuna.

Lastima-se, que S. Exc. queira privar o publico da satisfacção, do estudo e aproveitamento, que deve provir dos seus trabalhos, se forem elles dados á luz.

Publique S. Exc. toda sua correspondencia, todos seus papeis, em particular todas as suas decisões sobre aggravos e empates, fazendo conhecer a materia, e as razões *pro* e *contra*.

Isto agradará muito aos entendidos, e ainda mais aos advogados e magistrados.

Recife, 9 de setembro de 1863.

O apreciador.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

As pastilhas vermifugas de Kemp são por sem duvida alguma, infinitamente mais efficazes e uteis do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Elles não sómente expellem e destróem esses incommodos parasytas, mas tambem removem a mucosidade em que elles se engendram, impedindo por esta fórma a sua reproducção. Ainda não se encontra um só caso em que ellas tenham deixado de produzir o desejado effeito de uma maneira satisfactoria. Em virtude de se acharem exemptas de ingredientes irritantes, não causam ellas dôr ou incommodo de qualidade alguma, e por meio da sua acção balsamica suavisam o ventre e o deixam no estado de uma salubridade perfeita. As crianças as confundem facilmente com outros confeitos ordinarios em razão da sua apparencia e sabor, e gostam dellas tanto quanto gostam do proprio doce.

A' venda nas boticas de Bravo & C.„ e Caors & Barboza.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

— O novo banco de Pernambuco convida os credores das massas fallidas de Mesquita & Dutra, e Francisco Antonio Correia Cardoso a apresentarem seus titulos no banco para se proceder a respectiva verificação.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 12	254:001$855
Idem do dia 14	16:988$278
	270:990$133

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	—	
« « com generos...	325	
		325
Volumes sahidos com fazendas...	87	
« « com generos...	224	
		311

Descarregam no dia 15 de dezembro.

Barca ingleza—*Btitish Queen*=carvão.

Brigue inglez—*Glaucus*=carvão.

Brigue escuna francez —*Phenix* — diversos generos.

Patacho hespanhol —*Fidelle* — carne secca.

Escuna dinamarqueza—*Aeolus*—farinha.

Barca ingleza—*Imperador*—farinha e bolachinha.

Barca ingleza—*Traveller*—farinha.

Brigue portuguez—*Relampago*—diversos generos

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12	15:216$460
Idem do dia 14	1:814$628
	17:030$488

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12	39:414$265
Idem do dia 14	3:415$153
	42:828$818

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 13..

Ceará—Vapor francez de guerra *Fulminante*, commandante Le Besconte de Coatpont.

Navios entrados no dia 14.

Rio de Janeiro e portos intermedios— 7 dias e 16 horas do ultimo porto, vapor nacional *Princeza de Joinville*, de 917 toneladas, commandante 1.° tenente Francisco Manoel Alves de Araujo, equipagem 58.

Rio de Janeiro e Bahia – 6 dias, vapor inglez *Paraná*, de 1720 toneladas commandante Jellicoe.

Bahia—13 dias, barca ingleza *Albinus*, de 626 toneladas, capitão C. Watson, equipagem 15, em lastro de piassava ; a Johnston Pater & C.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Bahia, o patacho inglez *Despatch*, capitão Grozier, com a mesma carga que trouxe de Boston.

Fundeou no lamarão o brigue brasileiro *Marinho III*, mais não teve communicação com a terra.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 17 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir á praça o fornecimento dos generos abaixo declarados que houver de consumir os differentes estabelecimentos pios á cargo da mesma Santa Casa no trimestre de janeiro á março proximo futuro, a saber :

Estabelecimentos de caridade.

Assucar refinado fino, arroba
Dito refinado segunda sorte, arroba.
Dito em torrão, arroba.
Arroz pilado, arroba.
Bacalhão, arroba.
Toucinho de Lisboa, arroba.
Velas de carnauba, arroba.
Sabão, arroba.
Café em grão, arroba.
Chá preto, libra.
Manteiga franceza, idem.
Tapioca, idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Vinho tinto de Lisboa, canada.
Dito branco idem, canada.
Vinagre idem, canada.
Aguardente, canada.
Azeite doce, canada,
Dito de carrapato, canada.
Farelo de Lisboa, sacca.

Patrimonio dos orphãos.

Assucar refinado, libra.
Chá preto, libra.
Café em grão, libra.
Manteiga franceza, libra.
Arroz pilado, libra.
Bacalhão, libra.
Batatas, libra.
Carne verde, libra.
Peixe fresco, libra.
Toucidho de Lisboa, libraa
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Feijão, alqueire.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre, garrafa.
Sal, cuia.
Lenha em achas, cento.
Aletria, libra.
Pão, libra.
Bolacha, libra.

Os pagamentos serão feitos mensalmente. Os pretendentes devem comparecer com suas propostas em cartas fechadas, que serão distinctas, sendo aceitas propostas especiaes para o fornecimento de pão e bolacha.

São os mesmos pretendentes obrigados apresentarem fiadores idoneos que se responsabilisem pelo fiel cumprimento dos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de dezembro de 1863.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor nacional *Princeza* para os portos do norte, serão fechadas hoje (15) as 3 horas da tarde : os seguros até 2 horas, e os jornaes até meio dia.

— Pela subdelegacia da Varzea se faz publico, que se acham depositadas duas vaccas, sendo uma castanha, lisa, magreirona, e outra alvacenta, baixa e grossa : quem for seu dono, compareça, que provando, lhe serão entregues.

Varzea 14 de dezembro de 1863.—O subdelegado 2º supplente em exercicio,

José Joaquim da Costa Guimarães.

— Quarta-feira 16 do corrente, finda a audiencia do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santo Antonio, irão á praça varios bens penhorados á Manoel José d'Assumpção por execução de José Joaquim da Silva Guimarães.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a arrecadação á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro corrente de 1863 á 1864 dos impostos da decima urbana das freguezias desta cidade e da dos Afogados, e de 5 0|0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta se principiam a contar do dia 1º de dezembro vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de novembro de 1863.

Antonio Carneiro Machado Hios.
Administrador.

Consulado de Portugal

O consul de Portugal nesta provincia, tendo de proceder ao arrolamento de todos os subditos portuguezes, nella residentes, para a organisação da estatistica geral da população portugueza residente neste imperio, o que muito lhe é recommendado pelo governo de S. M. F., convida e pede á todos estes seus compatriotas, que remettam á este consulado até o dia 31 de dezembro proximo, uma relação contendo os seus nomes, idades, estado, filiação, naturalidade e occupação e bem assim os nomes das pessoas de sua familia, incluindo caixeiros e criados, com as respectivas designações e com as mesmas declarações.

As pessoas que não souberem escrever e que não tenham quem lhes faça estas relações deverão vir ao consulado faze-las verbalmente, onde lhes serão tomadas todos os dias uteis desde ás 9 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

Os caixeiros ou outros quaesquer individuos que não estejam em casas portuguezas devem mandar as relações relativas a suas pessoas.

O consul de Portugal depois de tantas provas de deferencia que tem recebido de seus compatriotas aqui residentes, não pode duvidar de que lhe concederão mais esta que desde já agradece. Entretanto vê-se na necessidade de lhes declarar que o consulado não reconhecerá como portuguezes, nem prestará auxilio algum em nome de seu governo aquelles que até o referido dia 31 de dezembro não acudirem a este convite.

Roga-se a todos os portuguezes que deem toda a publicidade possivel a este annuncio.

MODELO PARA AS DECLARAÇÕES.

POSIÇÃO SOCIAL.	NOMES.	IDADE	ESTADO	FILIAÇÃO.	NATURALIDADE.	EMPREGO.
Chefe de familia	Manoel José Barbosa	40	Casado.	José Barbosa	Castello Branco	Negociante.
Sua mulher	D. Candida Barbosa	24	»	José Torres de Almeida	Pernambuco	—
Filho	Manoel José Barbosa Junior.	14	Solteiro.	—	»	Caixeiro
»	Maria Candida Barbosa	12	»	—	»	—
Caixeiro	José de Mello e Souza	20	»	José de Souza Mello	Sabroza	Caixeiro.
»	José Garcia Cortez	17	»	José Cortez	Guarda	—
Criado	Manoel Fabião	35	»	Joaquim Fabião	Gondomar	Feitor

— Quarta-feira 16 do corrente, finda a audiencia do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santo Antonio, irão á praça varios bens penhorados a Joaquim Emilio de Medeiros por execução de José Bernardo de Sena.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o arsenal de guerra.

Colla da Bahia, 5 arrobas, fio amarello 50 novelos, flanella para soadores de selins 50 covados, linhas de barca para caixa de guerra 20 peças, bo de linho branco de 1 1|2 polegadas 2 peças, lençóes de zinco que preencham o numero de 1,600 palmos quadrados.

Para a enfermaria dos menores do mesmo arsenal

Colxões com travesseiros cheios de palha 13, gaz 6 galões, para o arsenal, zarcão 5 arrobas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de dezembro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Quarta-feira 16 do corrente, finda a audiencia do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santo Antonio irão á praça varios bens penhorados á Franklin Pinto de Sorbona, por execução de José da Silva Oliveira.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelos vapores «Princeza» e «Magdalena» para os senhores abaixo declarados :

Antonio Alves de Miranda Guimarães.
Antonio Correia de Vasconcellos.
Ernesto Ignacio Cardim.
Francisco José da Silveira.
Julio da Silveira Lobo.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque (Jaboatão).
Joaquim Gilseno de Mesquita.
Joaquim Cardoso de Almeida.
João Silveira de Souza.
Dr. José Sergio Ferreira.
Luiz Antonio Vianna.
Manoel Ribeiro Bastos.
Antonio José Ferreira Braga.
D. Constança Custodia Venancio de Souza (Maranhão).
Christovão Gomes Pereira.
D. Eufrazia Maria de Jesus.
Francisco Moreira da Cunha.
Francisco Xavier de Mattos Telles.
Tenente Gaspar José de Miranda.
Joaquim Affonso Maciel.
Joaquim Leopoldino Barreto Maciel.
D. Joanna Francisca Paes Barreto.
José Joaquim F. de Carvalho.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
José Maria da Costa Pinto.
José Mendes Vieira.
Manoel Ignacio Prasá.
Pedro Marinho de Almeida e Silva.
Viuva de Ventura Pereira Penna.

GABINETE OPTICO DE RECREIO

Caes 22 de Novembro

N. 40

Em frente ao passadiço do Recife.

HOJE 12 DE DEZEMBRO DE 1863

Grande apresentação de novas e importantes vistas de diversas partes do universo, como sejam : vistas de movimento onde se vê um campônez tocando violão, um riquissimo chafariz deitando

ILEGÍVEL

magnificos jorros d'agua e barcos balançando-se ao impulso das aguas do oceano. Varias cidades, monumentos, vulcões, jardins, passeios, etc. etc.

O director deste espaçoso e decente salão, estando proximo a retirar-se, faz mudança de novas vistas de dous em dous dias; gozando as respeitaveis familias de um abatimento de 20 0|0 do preço da entrada.

O salão estará aberto todas as noites, das 6 horas em diante.

Entrada 500 rs.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Para a Ilha de Fernando.

Segue no dia 16 as 11 horas da manhãa o vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato. Recebe carga até o dia 15. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 10 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue impreterivelmente no dia 16 do corrente o brigue *Almirante*, só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz numero 1.

— Para Lisboa pretende sahir com muita brevidade o patacho *Jarco*, capitão José Marques Coelho Sobrinho, por ter parte de seu carregamento tratado: para o resto que lhe falta, e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Porto.

Segue até o fim do corrente a mui veleira barca portugueza *Sympathia*: para alguma carga e passageiros trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

Rio Grande do Sul.

Segue brevemente a barca nacional *Palmira*, de primeira marcha: recebe carga por fretes baixos e trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

Para a Bahia

O palhabote *Garibaldi* pretende seguir com brevidade para este porto, tendo parte de seu carregamento, e para o resto trata-se no escriptorio de Tasso Irmãos na rua do Amorim.

Para o Aracaty

O hiate *Dous Irmãos* pretende seguir com brevidade, tendo parte da carga, e para o resto trata-se na rua do Amorim no escriptorio de Tasso Irmãos.

Para o Rio Grande do Sul.

Sahirá com brevidade o brigue nacional *Corumbá*, recebe carga a frete e escravos: quem quizer nelle carregar entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional *Capuam*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos á frete para os quaes tem bons commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Valparaizo.

Segue até o dia 20 do corrente a barca americana *Hugh Perckhead*, recebe-se passageiros para os quaes tem excellentes commodos, a tratar com os consignatarios Henry Forster & C. rua do Trapiche n. 8.

Para o Porto

A barca portugueza *S. Manoel II* segue impreterivelmente para o Porto no dia 24 do corrente, e só recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar no escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Genros, na rua do Vigario n. 10.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Barca «Lima I»

Sahe em poucos dias para o Porto por ter parte da carga engajada: para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20, ou com o capitão na praça.

Brigue «Confiança.»

Pretende sahir brevemente para Lisbôa, recebe carga e passageiros, para o que trata-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20.

LEILÕES.

LEILAO DE

Um sitio denominado Janga ao norte do sitio do Diquadas em chãos proprios pouco adiante de Rio Doce.

HOJE

Terça-feira 15 do corrente ás 11 horas da manhãa.

O agente Olympio acha-se autorisado a vender em leilão o sitio acima mencionado, tendo o mesmo 225 braças de frente com posses de curraes, contendo perto de 700 pés de coqueiros, boas baixas para capim e matas para o fabrico de carvão, casa de taipa arruinada com proporções para plantar-se 4 a 5 mil pés de coqueiros por ter mais de um quarto de legua de fundo. Os pretendentes desde já poderão entender-se com o referido agente para qualquer informação, o leilão será effectuado no armazem da rua do Imperador n. 16, ás horas acima.

LEILÃO

HOJE.

ás 11 horas do dia á porta da associação commercial.

Os pretendentes podem examinar o predio que se acha patente.

LEILÃO DE Escravos e joias.

HOJE.

O agente Pinto legalmente autorisado pelo liquidatario da massa fallida de Mesquita & Dutra e Francisco Antonio Correia Cardoso, fará leilão de dous escravos e differentes obras de ouro como sejam 1 pulseira e 1 par de rosetas de ouro com 14 brilhantes e mais objectos de ouro e prata: ás 11 horas do dia acima indicado em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE 60 saccas com algodão (avariadas.)

Quarta-feira 16 de dezembro ao meio dia em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 60 saccas com algodão avariado, as quaes se acham depositadas no trapiche do algodão onde se effectuará o leilão ao meio dia em ponto do dia acima dito.

LEILÃO DE Fazendas francezas e miudezas.

Para liquidar.

Quarta-feira 16 do corrente.

Cals Irmãos querendo liquidar sua casa farão leilão por intervenção do agente Pestana de todas as mercadorias existentes em seu armazem como sejam cassas, organdys, casemiras, chapéos de feltro e de massa para homem, ditos de lãa, ditos de seda para senhora, luvas, bicos, pentes de tartaruga de excellente gosto, ditos de alisar e de bufalo, muitos outros artigos que tudo se achará patente e será vendido sem a menor duvida nem limite para liquidação da mesma casa: quarta-feira 16 do corrente pelas 10 1|2 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz.

LEILÃO DE

Uma fabrica de destilação e seus pertences, uma dita de sabão e seus pertences, uma grande propriedade e diversos terrenos, generos de distilação, botijas e garrafas vazias e garrafões.

O agente Almeida autorisado pelos Srs. administradores liquidatarios da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, fará leilão da propriedade da rua Nova de Santa Rita n... na qual estão collocadas as fabricas de destilação e de sabão, tendo tambem uma grande casa de morada com todos os commodos não só para familia como proporções para acommodar empregados necessarios para taes estabelecimentos, uma magnifica cysterna para conservar 200 pipas de liquido, alguns terrenos annexos a mesma propriedade, um dito na rua Imperial, diversos generos como genebra, vinho de cajú, essencias, grande porção de botijas, garrafas e garrafões vazios.

Quarta-feira 16 do corrente.

A' porta da associação commercial ás 11 horas os pretendentes poderão examinar os estabelecimentos pois se acham abertos para esse fim.

LEILÃO

As 10 horas em ponto.

Uma armação de amarello envidraçada e outros objectos,

Quarta-feira 16 de dezembro.

O agente Pinto fará leilão á requerimento de Cals & Irmãos e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da armação de amarello envidraçada, 1 balcão, 1 banca, 2 cadeiras, 1 cabide, 2 armarios, 6 chapeos para meninos, 7 toucas, 24 enfeites para cabeça, 3 chapéos de castor, e 20 caixas de papelão objectos pertencentes a madama Rosa-Hardy e existentes na loja do sobrado da rua Nova n. 50.

LEILAO DE Um sobrado de um andar em Santo Amaro.

Quarta-feira 16 do corrente.

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de um sobrado de um andar sito em Santo Amaro rua do Lima ou travessa da Fundição do Star, com 45 palmos de frente e 96 de fundo, cosinha fóra, cocheira, quartos para criados e escravos, cavallarice, tudo em ponto grande, murado com portão de ferro, com fundo até o rio, comprehendendo um viveiro, alguns terrenos proximos que se vendem em separado.

O leilão terá lugar á porta da associação commercial ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

Quarta-feira 16 do corrente ás 11 horas na rua da Cadeia n. 51.

DE

Um sitio e casa de vivenda no principio da estrada do Manguinho e esquina da rua da Amizade, em chão proprio.

E' sem limite.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão naquelle dia e hora o sitio e casa de vivenda cuja propriedade é em chão proprio, tendo de se vender em um só lote, não se duvidará no caso de hauer quem queira se fazer a venda em tres lotes, tendo 172 palmos de frente, será 72 palmos incluindo a casa um lote, o segundo será de 100 até a esquina com 200 palmos de fundo, e o terceiro com frente na rua da Amizade cerca de 200 palmos a 300, com todo o fundo a extremar com o sitio do Sr. Gadault, pelo que são convidados os pretendentes ao previo exame, na verdade será uma bôa acquisição de aproveitar a opportunidade.

LEILÃO DE

Um carro americano de 4 rodas com arreios para um cavallo.

Quinta-feira 17 de dezembro.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer de um cabriolet americano novo de 4 rodas com arreios para um cavallo, as 11 horas do dia acima dito no trapiche do Barbosa em frente ao Corpo Santo, onde poderão os pretendentes examinarem o referido carro na vespera e entre-vespera e dia do leilão, podendo entenderem-se com o mesmo agente em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE

3 carros de passeio americanos para passar a festa.

Quinta-feira 17 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 3 carros de passeio americanos vindos de New-York no patacho inglez *Mersey*, dos gostos mais modernos que tem yindo a esta praça e muito elegantes, os quaes serão vendidos cada um de per si na porta da associação commercial, quinta-feira 17 do corrente pelas 11 horas da manhãa onde se acharão expostos á concurrencia e com a qual desde já o agente espera.

LEILÃO DE

Um grande sobrado de um andar na cidade do Aracaty.

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Seve Filhos & C. e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um sobrado de um andar com 35 palmos de largo tendo 3 janellas na frente, na rua das Flores da cidade do Aracaty em chãos foreiros a camara municipal de dita cidade.

Sexta-feira, 8 de janeiro de 1864.

á porta da associação commercial ás 11 horas; os pretendentes podem obter qualquer informação do agente acima.

AVISOS DIVERSOS.

Loteria extraordinaria

Aos 10:000$000 e 2:000$000.

Corre no dia 24.

O abaixo assignado tem resolvido extrahir no dia supra mencionado, vespera do dia do nascimento do Redemptor do Universo, uma loteria extraordinaria, a qual é a quarta parte da quinta em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe de Olinda, e a sua extracção terá lugar no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião pela escola real de cirurgia de Lisbôa, transferio sua residencia para a rua Nova, n. 60, primeiro andar, onde póde ser consultado todos os dias uteis das 7 ás 10 horas da manhã, ácerca das doenças denominadas cirurgicas ou externas especialmente daquellas, em cujo tratamento mais frequentemente intervem a medicina operatoria.

CLUB PERNAMBUCANO

A reunião familiar tem lugar na noite de 17 do corrente mez

Caixa filial de London e Brasilian Bank (limitted em Pernambuco.)

A caixa filial de London e Brasilian Bank em Pernambuco, faz sciente ao publico e mais especialmente aos seus depositadores em conta corrente que se vê na rigorosa obrigação de alterar as suas condicções deste modo de deposito, não sómente pelos proprios interesses da caixa, como tambem pela conveniencia do publico, como a experiencia o tem mostrado.

Portanto fiquem as ditas condicções desde o 1º de janeiro proximo futuro em diante, modificadas como segue:

Sómente se recebem quantias de 50$ para cima.

Não são contados juros sobre quantias depositadas por menos de 7 dias.

Os juros fiquem reduzidos a razão de 2 por cento ao anno capitalisados como d'antes.

As retiradas do dinheiro podem ser effectuadas a vista sem distincção de quantias e sem previa participação obrigada e sim obsequiosa se isto fôr possivel.

Os depositos a tempo fixo as condicções são as seguintes:

Pelo tempo de 30 dias vencerão juros a razão de 4 0|0 ao anno
» » 60 5 0|0 »
» » 90 6 0|0 »
» » 180 e alem 7 0|0 »

No lugar de Campo Grande

Uma casa de taipa coberta de telha, porta e janella, no lado de norte, pertencente a Manoel Fernandes Simões, tem de ser arremalada em praça no dia 17 do corrente á porta do Sr. juiz de paz do segundo districto da Boa-Vista, ás 9 horas da manhãa.

— Acaba de chegar a esta cidade um machinista já experimentado com 20 annos de pratica, tanto nas officinas do Sr. Fausseth, em Liverpool, como nos engenhos da Ilha de Cuba do Sr. conde de Orely, e em muitos outros onde tem tido occasião de plantar a sua invenção chamada—carretel—para transferencia do bagaço da canna somente com o motor que a faz moer sem outra despeza mais que a compra do mesmo carretel, poupando-se assim o serviço de 20 escravos. Persuadindo-se o referido machinista que a machina de sua invenção que a tantos annos tem produzido os melhores resultados seria tambem proveitosa nesta provincia, vem offerecer seu prestimo a qualquer pessoa que della queira usar tanto nesta cidade como no interior da provincia. Para semelhante fim podem-se dirigir á rua da Imperatriz n. 52, aonde o mesmo machinista é empregado em concertar machinas de costuras, espingardas, bombas e tudo que pertence a sua arte.

— Sahio á luz a traducção da Epiphania do padre J. Ventura, feita por um catholico. Dividido em oito leituras, contém este livro a mais bella exposição do mysterio da vinda dos Magos ao presepio de Belem. O nome de seu autor é o seu mais completo elogio.

É um livro utilissimo para a educação moral e religiosa das familias não só pela sua doutrina e conhecimento de um dos maiores e mais consoladores mysterios de nossa religião, como pelas orações que acompanham a todas as leituras. É um interessante oitavario para a celebração da festa dos Reis Magos.

O seu producto é destinado pelo autor para auxilio do collegio de orphãos, que o virtuoso bispo do Ceará está fundando na capital de sua diocese: este annuncio é portanto um appello ás almas christãs para que concorram com uma esmola para um fim tão pio e tão louvavel.

Vende-se na livraria da rua estreita do Rosario n. 12, e na livraria economica de Nogueira, a 2$ o exemplar encadernado.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario sobrado n. 8, segundo andar.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço, e com presteza: na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— O abaixo assignado, encarregado da cobrança judicial dos debitos da botica do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, previne ao Sr. José Gonçalves da Porciuncula que perdeu as receitas, para cujo pagamento foi Sme. citado, tendo ellas sua firma, menos uma que está assignada a seu rogo por seu sogro Fortunato José Dias de Sampaio, bem como uma ordem que o mesmo Sr. Porciuncula havia dado para receber a quantia de 20$ por conta de seu debito, tendo-se verificado essa perda do lugar de Apipucos até a Casa Forte, no dia 10 do corrente. O abaixo assignado protesta contra quem pretender fazer uso desses documentos, que a ninguem podem utilisar. Recife 14 de dezembro de 1863.—Caetano Mendes da Cunha Azevedo.

— Os abaixo assignados declaram que encarregaram o Sr. André Avelino Sobreira de Mello da cobrança dos bilhetes do nosso beneficio. Recife 14 de dezembro de 1863.—José Bernardino de Barros.—José Antonio dos Santos Porto.

— Ainda estar por alugar a casa da rua do Amparo da cidade de Olinda para se passar a festa, com 5 quartos e 3 salas: quem quizer, dirija-se á mesma rua, na taberna por baixo do sobrado.

— Precisa-se saber se existem nesta provincia os subditos do estado pontificio Guiliano Sabatine e Alexandre Sabatine, a negocio de seus interesses: queiram dirigir-se á rua do Imperador, armazem de louça n. 41.

— Precisa-se de um pequeno portuguez de 12 á 14 annos para caixeiro de taberna, se não tiver pratica tambem serve: na rua da Paz n. 2.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado de esquina da rua Bella n. 37: a tratar na loja de ourives junto a igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

NOÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS

OFFERECIDAS
A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros

Terceiro escriturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco e competentemente autorisado para exercer o professorato particular de arithmetica na mesma provincia.

Acha-se esta obra nos prelos da typographia Commercial, d'onde em breve sahirá á luz da publicidade em nitida impressão e sob o formato de 8º portuguez.

Compõe-se esta obra de um volume, dividido em uma parte theorica e outra pratica, de facil alcance ás pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escrituração.

A respectiva assignatura acha-se aberta em todas as livrarias desta cidade, ao preço de 5$000 por volume.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho, rua da Aurora n. 50.

Como consta da declaração feita por meu cunhado, o Dr. Joaquim Barbosa Lima, no *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente, foi-me por elle transferida a propriedade e direcção deste instituto.

A longa pratica que tenho do movimento desta casa, em que por espaço de cinco annos exerci as funcções de vice-director; a estima e consideração com que muitos pais de familias sempre me honraram; e sobretudo a animação que tive de alguns amigos, com especialidade do Illm. Sr. Dr. José Soares de Azevedo, a cujo cargo está confiada a direcção scientifica do estabelecimento, resolveram-me a tomar sobre meus hombros tamanha empreza, que continúa sob a invocação e protecção de N. S. do Bom Conselho.

Não tenho pretenção de exceder a altura a que a direcção de meu cunhado elevou o estabelecimento, mas pretendo desvelar-me para que não perca elle o grão de credito que lhe deixou, promettendo por mim e por minha senhora todo o disvello para com os meninos que nos forem confiados, tanto na educação scientifica como na moral e religiosa.

No dia 7 de janeiro proximo achar-se-ha, pois, de novo aberto o estabelecimento á concurrencia dos alumnos, tanto internos como externos, continuando no mesmo predio da rua da Aurora n. 50, onde passarei a residir com minha familia.

Recife 12 de dezembro de 1863.

Antonio Augusto Ferreira Lima.

Muita attenção.

Avisa-se ao respeitavel publico que não faça transacção alguma com a letra de 1:000$ vencida em maio, aceita pelo Sr. Pedro Alexandre de Mattos e proveniente de arrendamento do engenho Macaco, por quanto essa letra foi raptada ao proprio dono e sacador juntamente com o seu facto na occasião em que esteve agazalhado na noite de quinta para sexta-feira, gratifica-se generosamente a quem apresentar na Estancia casa n. 4, um signal qualquer que constitua prova de quem seja o autor do sobredito roubo, o qual consta no todo dos seguintes objectos: palitot de panno preto com uma carteira contendo 10$, alguns papeis e a referida letra, um collete de fustão de côr com salpicos brancos, uma calça de merinó de cordão e chapéo inglez de palhinha branca e bengala, duas saias uma de madapolão e outra de sarja preta, um corpinho branco guarnecido com enfeites de tranças pretas e mais 1$ que estava sobre uma mesa de marmore.

Pão de centeio.

Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

Gabinete medico cirurgico rua dos Flores n. 37.

O Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque dá consultas medico cirurgicas em seu gabinete das 8 ás 11 horas da manhaa e das 11 até ás 3 horas da tarde, os chamados deverão ser por escripto e dessa hora em diante deverá ser procurado na casa de sua residencia no Chora-Menino.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de séda a vara á 80 e 160 rs., galões de séda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de séda de velludo e de fustão duzias á 120.

PARA A FESTA

Aluga-se uma das melhores casa no Cachangá confronte a igreja, murada com caes e portão para o rio, pintada e caiada de novo: a tratar na rua do Queimado, loja n. 43.

— Ainda se precisa de uma ama: na rua da Senzala nova n. 39, taberna da quina voltando para o becco Largo.

— O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, tendo de retirar-se para a côrte do Rio de Janeiro, afim de tomar assento na camara temporaria, como deputado á assembléa geral por esta provincia, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus constituintes desta e de outras provincias, que o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 23 continúa sob a direcção de seu companheiro e collega o Sr. Dr. Joaquim José de Miranda. Os solidos estudos do Sr. Dr. Miranda em jurisprudencia, a pratica que possue dos negocios forenses, o conhecimento que tem das causas do escriptorio, onde trabalha ha oito annos, e o caracter probo que o distingue, são garantias sufficientes de que na ausencia do Dr. Feitosa os negocios forenses a seu cargo, e os que occorrerem de novo, proseguirão com a mais perfeita regularidade.

O Dr. Feitosa avisa, outro sim, ao respeitavel publico, que as pessoas que quizerem ouvir suas opiniões, poderão remetter-lhe para a côrte suas consultas por intermedio do mesmo Sr. Dr. Miranda, certo de que a resposta lhes será enviada pelo primeiro vapor que d'alli partir depois do recebimento da consulta; assim como alli se encarregará da direcção de revistas ou de quaesquer negocios forenses.

O mesmo Sr. Dr. Miranda fica munido de procuração bastante para tratar de qualquer negocio que diga respeito ao Dr. Feitosa, quer particular quer forense.

— José Azevedo de Andrade faz sciente ao corpo do commercio desta praça e a seus freguezes em geral, que transferio o seu estabelecimento de fazendas sito á rua do Crespo loja n. 20 A para a de n. 18 da mesma rua.

Ama para ser alugada.

Uma parda moça com todos os requesitos para uma casa de familia, sabe coser, engommar, vestir uma senhora, e tratar de crianças: póde ser procurada a pessoa que está encarregada de aluga-la, no estabelecimento dos Srs. Quinteiro & Agra, na rua Nova, das 9 horas da manhãa á 1 hora da tarde.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empreza, segurando um futuro lisongeiro aos associados.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Antonio José Rodrigues de Souza aluga a sua casa e sitio do Monteiro, em frente ao oitão da igreja de S. Pantaleão, com bastantes commodos: a tratar na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Crespo n. 23: a tratar na loja.

— Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, precisa alugar um moleque para o serviço de casa de familia, e que saiba bolear carro, sendo de bons costumes.

Dentista americano De New-York, rua do Imrador n. 63.

Dr. W. H. Mc. Grath, offerece ao respeitavel publico de Pernambuco os serviços de sua profissão, todas as operações da bocca e dentes serão executadas com o ultimo e muito melhorado principios de cirurgia dental.

— O Sr. Luiz Paulino Cavalcanti de Albuquerque, tem uma carta nesta typographia.

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de uma ama que saiba engommar e lavar: á tratar no sobrado n. 32, da rua da Aurora.

— Curso de lingua italiana para as meninas e senhoras, no novo anno lectivo de 1864. O respectivo professor estabeleceu um modico ordenado para ensinar perfeitamente esse bello idioma, a escrever, lêr, traduzir e fallar grammaticalmente. A experiencia acaba de o demonstrar em duas meninas pernambucanas que fallam a dita lingua com muita graça como qualquer senhora italiana. Abalisados jurisconsultos e lentes da faculdade desta cidade do Recife fizeram ao respectivo professor a honra de o consultar a respeito, nas diversas obras de direito de habeis jurisconsultos italianos. As senhoras que desejarem estudar em suas casas essa bella lingua e suas poesias, antes que cheguem as companhias lyricas á esta provincia, tem as suas ordens o respectivo professor, homem de toda educação e respeito, á rua da Soledade na Boa-Vista n. 66. O mesmo professa as linguas latina, grega e franceza, e as falla correctamente.

Attenção.

Em Santo Amaro de Jaboatão ha carro de aluguel e cavallos por preço commodo, as pessoas ou familias que necessitarem de viajar dirijam-se á coxeira no mesmo lugar ou poderá dirigir-se á rua Direita casa de Joaquim Antunes da Silva.

— Aluga-se a casa terrea n. 26 da rua da Alegria: a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

— A pessoa que annunciou precisar fallar ao Sr. José da Silva Capella para informações pode dirigir-se á rua da Cruz n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta para casa de pequena familia, para fazer compras e cozinhar: na rua do Brum, caldeiraria n. 40.

— Tendo de ser arrematado de renda o engenho Roncador na freguezia de S. Lourenço da Matta, do coronel José Pires Campello por execução que lhe move José Jeronymo Monteiro pelo juizo commercial, escrivão Paes de Andrade, faz-se certo a quem convier, que o dito engenho tem de ser arrematado por seis annos como foi determinado pelo juizo, sendo que o dia da arrematação será a 19 do corrente como já fôra publicado por edital do mesmo juizo.

— Aluga-se o sitio da Capunga, pertencente á Sra. viuva Torres: a tratar na rua Direita, loja de cera defronte de N. S. do Terço.

— Deseja-se fallar com pessoa encarregada dos negocios, nesta cidade, da Sra. D. Candida Maria Pedrosa, na rua Nova n. 51.

— Alugam-se as casas terreas na rua da Calçada n. 48 e rua Velha n. 22: a tratar na rua do Sebo n. 24.

Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens.

Por ordem da mesa regedora convido todos os nossos irmãos a reunirem-se em mesa geral afim de se tratar de assumptos de grande interesse para a irmandade, quarta-feira 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, no consistorio da igreja da Madre de Deos.—O escrivão,

Joaquim Gerardo de Bastos.

Casas para se passar a festa.

Ainda no Cachangá existe por se alugar casas para se passar a festa, entre as quaes uma é nova: quem pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 14, que poderá dar informações.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de casa: na rua da Cadeia do Recife n. 20.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de deposito com alguma pratica: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 48.

— Agostinho Martins Campanhão subdito portuguez vai a Europa.

— Aluga-se a casa da rua de S. Francisco n. 27: á tratar na rua da Florentina n. 32.

ALUGA-SE

Uma boa propriedade de sobrado no lugar da Torre em muito bom local, muito fresca e está forrada de papel, com bastantes commodos para uma grande familia, tendo cocheira, estribaria, banheiro, boa cacimba, muitos arvoredos e novos, uma grande baixa de capim e muito bem tratada, cuja propriedade é a que foi anteriormente do solicitador Manoel Pereira Magalhães, quem a pretender dirija-se a rua da Senzalla Velha n. 100, no primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, que se promette alugar por preço razoavel podendo levar a chave para examina-la.

— Alugam-se as lojas dos sobrados do pateo do Terço ns. 12 e 29 proprias para qualquer estabelecimento por ser em boa localidade e bem espaçosas: a tratar na rua da Praia n. 36.

— Hontem 13 do corrente a noite, um portador que da Capunga seguio para o Beberibe em um cavallo de côr ruça, novo, com cangalha, deitando-se a dormir pelo seu estado de embriaguez, desappareceu o cavallo e cangalha: por isso roga-se a quem o tiver achado leve-o á rua do Queimado n. 23, que será gratificado.

— Aluga-se ou vende-se um pequeno e bello sitio no becco do Maxixe, freguezia dos Afogados, com diversas e odoriferas fructeiras e uma boa casa terrea de tijolo, com excellentes commodos para familia, e alguns pequenos beneficios, achando-se tudo no melhor estado possivel: a tratar na rua do Rangel n. 61, ou na povoação dos Afogados em casa do annunciante Querino José dos Santos.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Illm. Sr. Antonio Joaquim de Mello no dia 12 do corrente, e agradece-lhe muito o bom tratamento que teve durante o tempo de quatro annos que foi seu caixeiro.

João de Almeida Lima.

— Precisa-se alugar uma preta de boa conducta que saiba engommar bem e cozinhar: na rua do Queimado n. 44, primeiro andar, paga-se bem.

— Aluga-se um sitio na Capunga velha, com boa casa, contendo 4 quartos, gabinete, cacimba com boa agua, quartos para pretos, estribaria e fructeiras, todo murado: quem o pretender dirija-se á rua do Crespo n. 18, primeiro andar.

— Na travessa do Costa junto a fundição em Santo Amaro, ha algumas casas pequenas para alugar: trata-se na mesma travessa n. 2 ou 5.

Arithmetica, algebra e geometria.

O professor de mathematicas no gymnasio provincial pretende abrir um curso particular destas sciencias, no dia 4 de janeiro do anno vindouro, se houver numero sufficiente de alumnos: os pretendentes dirijam-se á casa de sua residencia na rua Direita n. 74, para se matricularem.

ATTENÇÃO.

Aluga-se um bom sitio no Manguinho, com bastantes arvoredos de fructo, boa casa de vivenda, casa fóra com quartos para pretos, estribaria, cacimba com boa agua, e tanque com casa para banhos: quem o pretender, dirija-se á rua Nova, loja de calçados n. 7.

— O irmão juiz da irmandade de N. S. da Soledade da freguezia da Boa-Vista pela segunda vez manda convocar mesa geral para o dia 15 do corrente, as 4 horas da tarde, afim de se proceder a eleição da mesa regedora do anno proximo futuro, visto não se ter reunido no dia marcado numero sufficiente de irmãos. Pelo que o irmão juiz roga encarecidamente aos nossos irmãos queiram acceder a este convite, em honra de nossa gloriosa padroeira.

Consistorio da irmandade de N. S. da Soledade da Boa-Vista 13 de dezembro de 1863. — O escrivão da irmandade,

Salviano Pinto Brandão.

— Quem quizer dar 200$ a juros sobre hypotheca em uma casa de vivenda e uma de rancho, toda em muito bom estado, na freguezia dos Afogados, queira deixar uma carta na mesma typographia com as iniciaes M. P. C.

— Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos para fazer o serviço de casa: quem o tiver para alugar queira dirigir-se á rua Nova n. 25.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua de S. Francisco n. 68: a tratar na rua do Queimado n. 8, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque com idade de 12 a 14 annos, por preço commodo; na rua dos Martyrios n. 2, segundo andar.

— Ao Sr. subdelegado do Recife, pede-se que por amor a moral publica e pejo das familias, se digne fazer corrigir a dous individuos moradores na travessa da fundição (meia duzia de passos de sua casa), que com as obcenidades que constantemente proferem, não só privam as familias moradoras na rua dos Guararapes de chegarem ás janellas, como ainda dentro de casa lhe são feridos os ouvidos, pelo que ha de mais immoral e torpe; e como ainda no domingo (13), succedesse que indo pessoa alli moradora admoestar a um delles para que se corrigisse, fosse por elle injuriado; e já se haja pedido providencias a um inspector de quarteirão da freguezia, sem que se obtivesse resultado; faz-se o presente, esperando-se de seu zelo pelo serviço publico, providencias. Assim o esperam—Os incommodados.

Caixeiro

Na taberna grande da Soledade precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella.

Sitio.

Arrenda-se o sitio Hortas, junto ao palacio do Sr. bispo em Olinda, com cacimba de bôa agua de beber, e muitos arvoredos que se acham carregados de fructos: a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de loja de ferragens, de que já tenha alguma pratica: a tratar na rua do Queimado n. 69.

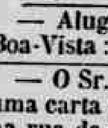

Aluga-se barato o segundo andar do sobrado n. 44 em a rua da Aurora, que ultimamente fôra concertado e pintado de novo: quem o pretender dirija-se á loja de Bastos & Rego, na rua Nova, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 36 na rua da Matriz da Boa-Vista: a tratar na Ponte Velha, taberna n. 39

— O Sr. José Francisco de Souza Junior tem uma carta que se diz de seu particular interesse, na rua da Madre de Deos n. 12.

— Precisa-se de um moleque de 16 a 18 annos: quem o tiver para vender, queira dirigir-se á rua do Trapiche n. 12.

— Aluga-se a cocheira da rua Imperial n. 112: a tratar na rua Direita n. 6.

— O Dr. José Liberato Barroso, partindo para o Rio de Janeiro á tomar assento na camara temporaria, deixa encarregados de suas causas aos Drs. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e João José Ferreira de Aguiar: a tratar em seu escriptorio na rua do Imperador n. 17. Durante a sua estada no Rio de Janeiro encarrega-se de qualquer negocio relativo a sua profissão de advogado.

ATTENÇAO.

José Mariano de Albuquerque ainda tem para alugar o sitio da Torre: a tratar com o mesmo na rua do Imperador n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua das Cruzes n. 39.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de duas pessoas, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar no becco das Boias n. 2, quarto andar no Forte do Mattos, das 4 horas em diante.

— Na tarde do dia 9 do corrente, desde á rua Direita até á rua do Sebo, perdeu-se um par de oclos de aros de ouro, com vidros partidos e de grãos differentes: quem o achou querendo restituir leve-o á rua Direita n. 91, 1º andar, que será recompensado.

— No escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, deseja-se fallar com o Sr. Antonio Joaquim da Costa Santiago, cuja morada se ignora.

— Precisa-se de um bom feitor para tratar de um sitio dando-se em paga as fructas, verduras etc., que houver no mesmo sitio, para informações na rua da Cadeia n. 55, armazem.

— O Sr. José da Silva Capella queira annunciar sua morada para lhe fallar uma pessoa chegada de fóra e que deseja ter noticias suas.

Precisa-se de uma ama escrava que seja boa engommadeira se preste a todo o serviço de uma casa de familia, excepto o de cosinha : na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, precisa-se de uma cozinheira ; na mesma casa ha quartos e salas para alugar, e fornece-se comida.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava : na travessa do Veras n. 9.

O Dr. Sarmento Filho, medico operador do hospital Pedro II, para maior commodidade das pessoas que o honram com a sua confiança, participa que será encontrado todos os dias no referido hospital das 7 ás 10 da manhãa e dessa hora em vante na rua do Queimado n. 44, segundo andar, onde ha estabelecido o seu consultorio, ou em casa de seu pai—Campo das Princezas.—Dá consultas gratuitas todos os dias no dito hospital, onde pratica toda e qualquer operação de que os pobres precisem para o seu restabelecimento. Incumbe-se especialmente da cura das molestias do dominio da medicina operatoria, á que se ha dedicado, das affecções do utero e da uretra.

— Dá-se dinheiro a juros : na rua do Rangel n. 6.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, dando-se preferencia ; escrava : no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, terceiro andar.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo, e o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz ; na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 10, com grande terraço, por commodo preço, a casa dos leões na rua dos Prazeres n. 36, uma dita na mesma rua n. 32, uma dita na rua do Socego n. 7, a tratar com José Carneiro da Cunha.

— Precisa-se alugar uma pessoa que compre e faça a cosinha da casa de homem solteiro, prefere-se escrava : na rua do Queimado n. 33 A, loja esperança.

COMPRAS.

RABECA

Precisa-se comprar uma pequena rabeca que sirva para menino aprender : na rua larga do Rosario n. 36.

— Compram-se tres casas terreas ainda novas, com commodos para familia grande, em chãos proprios, na Boa-Vista : os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia n. 51, armazem do agente Euzebio.

— Compram-se acções da caixa filial e do novo banco : na rua da Cadeia, escriptorio de Leal Reis.

— Compra-se para encommenda alguns escravos, molecotes de 15 a 20 annos, bonitos e sadios : a tratar com Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 25.

— Compra-se uma escrava que tenha habilidades e de boa conducta : na rua da Cadeia n. 35.

— Compra-se uma mulatinha de 12 a 14 annos, sendo sadia e de bons costumes : na rua do Crespo, loja n. 15.

— Compra-se um escaler que seja pequeno e em bom estado : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

— Vende-se uma escrava sadia e sem vicio, com 17 á 18 annos de idade : na rua Augusta numero 37.

Sem defeito

Borzeguins de bezerro e vaqueta com bateria.
Ditos todos de couro de verniz.
Ditos de pellica gaspiados de verniz.
Ditos de merinó gaspiados de verniz.
Ditos de bezerro sem bateria.

Fabricados em Paris, por preços que chega a todos : no armazem da arara, rua da Imperatriz numero 56.

Não percam a occasião

O cidadão que quizer andar bem calçado por pouco dinheiro, dirija-se á loja da arara, que á vista dos cobres, vende por metade do seu valor, borzeguins de pellica, merinó, couro de lustro, vaqueta e bezerro, obra que admira : na rua da Imperatriz n. 56.

É de bom fabricante

Lourenço Pereira Mendes Guimarães vende botinas francezas para homens, a dinheiro á vista, por preço que admira á vista da perfeição da obra : na sua loja de fazendas e roupas feitas : na rua da Imperatriz n. 56.

— Vende-se por 40$ um boi acostumado ao trafico de carro da alfandega ou de carroça por não ter mais uma cousa e outra : a tratar na casa da esquina da primeira entrada para a Capunga antes de chegar S. José do Manguinho numero 75.

Camisinhas com manguitos a 1$280 só o Pavão.

Acaba de chegar para a loja do Pavão, um grande sortimento das mais finas camisinhas de cambraia com manguitos e gollinhas bordadas, que se vende a 1$280 : ditas de filó, tendo tambem manguitos e gollinhas, pelo barato preço de 1$000 : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Manteletes curtos a 3$000.

Acaba de chegar para a loja do Pavão, um bonito sortimento de manteletes curtos de cambraia e de filó bordados, que se vendem pelo barato preço de 3$000 cada um ; romeiras de cambraia e de filó a 1$600 : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Manteletes a 8$000.

Vendem-se ricos monteletes de cambraia bordados com mangas a turca, pelo barato preço de 8$000 : na rua da Imperatriz, n. 60, loja de Gama & Silva.

Gollinhas a 240 rs.

Vendem-se finissimas gollinhas de cambraia, bordadas, a 240 rs. : na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, loja de Gama & Silva.

Nozes e batatas.

Vendem-se saccos com oito libras de nozes pelo barato preço de 1$600, e caixas com uma arroba de batatas por 800 rs., nada mais barato á vista da boa qualidade : na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vende-se uma armação de uma taberna, na rua Imperial n. 162 : a tratar na mesma.

E' de gosto

Vende-se um deposito com poucos fundos, proprio para principiante : a tratar na rua Imperial numero 124.

— Vende-se semente de coentro muito nova a 240 a garrafa, oleo de ricino a 460 a libra : no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

RUA DO QUEIMADO N. 65

Loja do beija-flor.

Voltas de aljofares.

Vendem-se voltinhas de aljofares com pedra, imitando a brilhantes a 1$ cada uma.

Botões para punhos.

Vendem-se botões para punhos, muito bonitos padrões, a 200 rs. o par.

Facas para meninos.

Vendem-se faquinhas para meninos, de cabo oitavado, a 240 rs. o talher.

Lãa para bordar.

Vende-se lãa de todas as cores para bordar a 6$700 a libra.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de cabo preto cravado a 2$800 a duzia, ditas de balanço de 2 botões para mesa a 6$200 a duzia.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se luvas de Jouvin chegadas pelo ultimo paquete, tanto para homem como senhoras.

Extractos inglezes.

Vendem-se extractos inglezes muito barato por serem sido comprados em leilão a 240 rs. o frasco.

Escovas para dentes.

Vendem-se escovas para dentes a 120 e 240 rs. cada uma, ditas muito finas inglezas a 500 rs.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para menino a 800, 1$ e 1$280 cada uma.

Sapatinhos de lãa.

Vendem-se sapatinhos de lãa para meninos a 400, 500 e 640 cada par.

Tesouras.

Vendem-se tesouras para costura a 500 rs., ditas para unhas a 400 rs. cada uma.

Collarinhos.

Vendem-se collarinhos de papel a 40 rs. cada um, ditos de linho a 640 rs.

Pentes de travessa.

Vendem-se pentes de travessa para menina, de borracha, a 500 rs. cada um.

Tocadores de jacarandá

Vendem-se tocadores de jacarandá a 2$500 e 2$800 cada um.

Escovas para roupa.

Vendem-se escovas muito finas para roupa a 400 e 500 rs. cada uma

Espelhos com estojo.

Vendem-se espelhos com estojo para navalhas a 2$, 2$500 e 2$800 cada um.

Adereços pretos.

Vendem-se adereços pretos a 2$200 cada adereço.

Botões de perola.

Vendem-se botões de perola para collete e vestidos a 400 rs. a abotoadura.

LIQUIDACAÕ

Sapatos para senhora a 240 rs., sapatões de couro de lustre francezes a 3$, borzeguins para homem a 2$500, ditos francezes a 4$, sapatos de tapete para senhora a 640, para homem a 800 rs., sapatos de marroquim com salto obra de 3$ a 1$560, sapatos de lustre para senhora a 800 rs. : na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

PARA A FESTA

Bolos francezes em caixinhas com diversas estampas no exterior da caixa, e em latas as mais delicadas para mimo, e muito proprias para enfeites de bandejas ou pratos a 800, 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ as caixinhas : na rua do Queimado n. 7, armazem união e commercio, e pateo do Carmo n. 9, armazem progressivo.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se biscoutos inglezes em latas, em casa de O. A. Pastwood, rua da Cadeia n. 24.

Manual de contas feitas

para compra e venda de assucar e outros generos, obra muito util para os negociantes e senhores de engenhos ; pois com um lance de vista pode-se saber o valor de quaesquer quantidade de arrobas e libras : vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Cortinados bordados.

Superiores cortinados bordados para camas francezas, ou para portas ; vende-se somente na rua do Queimado n. 46, loja de Guimarães & Bastos.

Cal de Lisboa

chegada ultimamente ; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Em casa de Mills Latham & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se ferro galvanisado de um dos melhores fabricantes inglezes, proprio para cobertas de casas.

Taberna grande da Soledade

Farinha e farello.

Vende-se farinha de mandioca a 4$ a sacca e a 4$200 farello muito novo.

Vistas finas.

A loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38 recebeu bonitas vistas sendo de Lisboa, Porto e diversas, tambem recebeu estampas muito finas em ponto grande sendo a morte do justo, a morte do peccador, inferno e paraizo, assim como recebeu retratos de D. Luiz I, D. Maria Pia, D. Pedro II e a familia.

FAZENDAS

baratas para acabar.

Sedas de quadros e de listras a 320 rs. o covado, lindas lãas de quadrinhos a 360 o covado, superiores cassas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas a 240 o covado : na loja das columnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte : na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Continúa a vender-se

a guia do processo criminal, obra indispensavel aos delegados, subdelegados, juizes municipaes, supplentes, etc., para a formação dos processos criminaes e diligencias policiaes ; na qual o autor trata de capitular as differentes disposições do codigo do processo criminal, lei de 3 de dezembro de 1841 e regulamentos respectivos, de modo que torna facil o conhecimento dessas mesmas disposições ás mencionadas autoridades ; escripta pelo Dr. Vicente Ferreira Gomes, juiz de direito, etc., 1 volume em oitavo encadernado 2$: na rua do Imperador n. 73.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs. ; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Meias do Porto.

Vendem-se na loja de ferragens da rua da Cadeia Velha n. 44, meias de linho e igualmente de algodão, por preço muito commodo.

— Vende-se manteiga ingleza flor a 1$ e 800 rs., dita hollandeza muito fina a 880, dita franceza a 600 rs., banha de porco a 460, queijos chegados no ultimo vapor a 2$300 e 2$100, toucinho do sertão especial qualidade a 240, carne do mesmo lugar a 360, linguiças do Seridó a 320, chouriças novas a 800 rs., paios novos a 560, macarrão, talharim e estrelinhas a 480, nozes novas a 240, passas a 480, figos a 240, alpista a 160, e outros muitos generos muito em conta : no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

ATTENÇÃO.

No deposito de louça da fabrica do Barbalho, rua do Imperador n. 41.

30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. Louça vidrada de todas as qualidades, e tão boa como a que vem do estrangeiro e mais barata.

Fita para debrum de vestidos.

Vende-se fita para debrum de vestido, a peça com 11 varas a 400 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor.

Carroças.

Vende-se duas carroças para cavallo : a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna.

NOVA LIQUIDAÇÃO

de fazendas inglezas, francezas, allemãas e suissas, que se pretendem liquidar antes da festa do natal, por preços baratissimos, afim de apurar dinheiro, sendo a maior parte destas fazendas inteiramente novas, chegadas pelos ultimos vapores ; de todas se dão amostras, deixando penhor : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se as modernissimas lãazinhas com 9 palmos de largura, sendo lisas e de quadrinhos, proprias para vestidos, capas soutambaques pelo barato preço de 1$200 o covado, ditas com 4 palmos, lisas e de quadrinhos a 500 rs., ditas garibaldinas a 400 rs, ditas enfeitadas de quadrinhos a 360 rs., bareges matisados muito finos a 500 rs., lãazinhas transparentes com palmas de séda a 500 rs., ditas matisadas a 320 rs. o covado : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaples a 1$500, na loja do pavão.

Fazenda a 1$500, 1$600, 1$800 e 2$000 : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O pavão vende os cortinados.

Vendem-se ricos cortinados adamascados proprios para janellas, e camas para noivos, pelo barato preço de 9$000 o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Fustão do pavão.

Vende-se fustão branco para vestido e roupa de meninas a 500 rs. o covado, dito de palminhas a 320 rs., tarlatana de palminhas a 320 rs., filó branco liso, e tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A carnaúba do pavão.

Vende-se cêra de carnaúba em saccos, por preço muito em conta, ou mais barato do que em outra qualquer parte : a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A 10$000, só o pavão.

A' Soutambarque.

Vestidos a 10$000, só na loja do pavão.

Vendem-se os mais modernos vestidos de lãazinhas transparentes com lindas barras bordadas á Soutan-enbarque, trazendo cada um o enfeite preciso para o corpo, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor francez, muito propria para o tempo de festa, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$, na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Os ricos vestidos á soutambarque, que chegaram para a loja do pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos vestidos á soutambarque, sendo com as saias já feitas e ricamente enfeitadas e guarnecidas, tendo a precisa fazenda para fazer o corpo ; com seus competentes soutambarques primorosamente enfeitados, vindo tudo em um só cartão, assim como as mais modernas camisinhas com manguitos e punhos a balão ricamente enfeitados, e vendem-se por preço favoravel : na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os modernissimos vestidos do pavão.

Acaba de chegar um variado sortimento dos mais modernos córtes de lãazinhas, proprias para vestidos, tendo as barras primorosamente matizadas, trazendo bada um córte seu figurino para amostra ; e vende-se na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PERCALAS DE LÃA

a 360 rs., só o pavão

Vende-se esta nova fazenda de lãa denominada precala, tem 4 palmos de largura, com os mais moderuos padrões, de quadros e listras, com lindas cores, proprios para vestidos, e sendo uma das fazendas mais modernas que ha para a festa, e vende-se pelo barato preço de 360 rs o covado : na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As bretanhas do pavão.

Vende-se bretanha de algodão em pecinhas de rolo, cada peça com 10 varas, pelo diminuto preço de 3$200 cada peça, assim como lenços brancos muito superiores a 2$ a duzia : na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavão vende para luto.

Vende-se finissimo setim da China, fazenda sem lustro, proprio para vestidos de senhora, para capas e roupa para homem, tendo esta fazenda seis palmos de largura e sendo muito leve, vende-se pelo baratissimo preço de 2$200 o covado, garantindo-se que não se torna ruça, e vende-se unicamente na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

O pavão vende córtes de calça.

Vendem-se córtes de calças de casemira de côres a 2$400, ditos de cachemira da Escossia a 2$240, ditos de ganga a 1$600, ditos de brim de uma só côr a 2$240, ditos de castor a 1$280, ditos de casemira preta a 4$000 e 5$000, ditos de casemira fina de côr a 5$500 : só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sal de Lisboa

Vende-se superior sal de Lisboa, a bordo do brigue *Constante* : a tratar com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

AGENCIA
DA
FUNDICÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se um cabriolet em bom estado : na na rua da Roda, cocheira que foi do Sr. Paulino, na qual achará com quem tratar.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas

DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Tranças de lãa pretas e de cores.

Sendo lisa a 80 rs. a peça, e de caracol a 100 rs. a peça : na loja de miudezas da rua do Queimado n. 16.

Luvas de Jouvin

brancas e de cores para homem e para senhora a 1$500 o par : na loja de miudezas da rua do Queimado n. 16.

Chegado pelo vapor:

Só para o vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram as muito desejadas cascarrilhas de todas as cores com uma fitinha de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeite, assim como de outras qualidades, e preços muito razoaveis : só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Para dar de mimo.

Chegaram as riquissimas bonecas de todos os tamanhos, vestidinhos ricamente enfeitados, cada um em sua caixinha, propriamente para um delicado mimo, por baratissimo preço : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os senhores bachareis.

Chegou á tempo a riquissima fita de chamalote para cartas dos senhores bachareis, assim como branca, lisa, propria para abrir letras, ou para sintos : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes de marrafa.

Tambem chegaram os riquissimos pentes de marrafa com pedrinhas, os lindos pentes de regaço para meninas, meias de seda e sapatinhos proprios para baptisados, meias de seda para senhora, fitas de lãa para debrum, fita de linho, tranças de lãa, de linho e de seda, luvas de seda e pellica, e fio de Escocia e camurça, alfinetes de cabeça chata, carteirinhas com todas as agulhas precisas para costura, fivelas de madreperola esmaltadas de aço para sintos, flores de todas as qualidades, caixinhas com pastilhas de perfumaria, abafadores de lãa para senhora, toucas e sapatinhos de lãa, pulseirinhas de borracha para segurar manguintos, fitas e cordões de borracha, sabonetes redondos, ditos chamados de familia, pomadas de todas as qualidades e dos fabricantes mais afamados, colchetes pratiados muito finos, retroz de todas as qualidades, retroz em carretel e em novello, e de meada, de todas as cores, escovas para dentes, ditas para roupa, ditas para chapéo e ditas para unha, de todos os preços, e outros mais objectos, que se tornaria enfadonho annunciar, e á vista dos freguezes promette-se fazer todo o negocio : só no vigilante, rua do Cespo n. 7.

VENDE SE

a taberna da travessa da rua das Cruzes n. 6 com poucos fundos e bem afreguezada, e garante-se o aluguel ; a qual vende-se por o dono estar doente e ser preciso retirar-se para tratar de sua saude : a tratar na mesma.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

ROUPA FEITA

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

E' pechincha.

Paletots de casemira a 5, 6, 7, 8, 12 e 14$, ditos de panno preto e azul a 9, 10, 12, 16 e 18$, ditos sobrecasacos de panno muito fino por 24$ e 28$, ditos de alpaca preta e de cordão a 4, 5, 6 e 7$, calças de casemiras de cores a 5, 6, 7 e 8$, ditas pretas a 6$500, 8, 9 e 10$, paletots de fustão e ganga a 2$, 2$800, 3 e 4$, calças e colletes de todas as qualidades e por preço muito barato, lençóes de puro linho a preço de 2$800 e 3$, cobertas de chita a 2$240, collarinhos de linho puro a 600 rs. cada um, e outros muitos objectos que só á vista ; e para isso se pede a attenção dos freguezes.

Pianos novos.

Os melhores que tem vindo a esta praça fabricados de encommenda por um dos melhores fabricantes de Paris, especialmente para este clima : quem quizer aproveitar a occasião de munir-se de um excellente piano por preço commodo dirija-se á rua Nova n. 19 primeiro andar.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — 9 LARGO DO CARMO 9 — PROGRESSIVO

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr mandada vir de conta propria a 800 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.

Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.

Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.

Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.

Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.

Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.

Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.

Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.

Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas : Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.

Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,100 rs. a lata.

Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.

Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.

Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 2,000 a 2,200 rs. cada um.

Idem prato a 700 rs. a libra.

Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira ; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.

Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.

Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 600 rs. a garrafa, e a 4,200 rs. a canada.

Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.

Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.

Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.

Idem portuguez a 180 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 a libra. e em arroba terá abatimento.

Idem de Santos a 320 rs. a libra.

Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 8,200, 8,400, e 9.200 rs. a arroba do melhor.

Arroz da India, Java e Maranhão de 2,200 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.

Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra, ha caixas meias e quartos.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagû muito novo a 280 rs. a libra.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.

Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.

Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão

Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.

Idem hespanhol a 280 rs. a libra.

Peixe em latas muito novo ; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.

Figos em caixas de 1 arroba, 1/2 e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.

Frutas em calda de diversas qualidades a 500 rs. a latinha.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 700 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 1/2 e 2 libras.

Massa de tomate em latas de 1 libra a 640 rs. a lata.

Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 1/2 a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.

Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,000 rs. a libra.

Conservas inglezas das seguintes marcas : Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.

Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.

Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.

Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.

Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.

Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.

Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.

Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.

Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.

Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.

Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.

Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.

Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.

Cebolas em molhos grandes a 1,000 o molho e em restea a 400 rs. cada uma,

Pimenta do reino a 340 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.

Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.

Cominho a 640 rs. a libra.

Erva doce.

Canella a 1,000 rs. a libra.

Batatas a 1.000 rs. o gigo com 32 libras liquidas.

ILEGÍVEL

NOVO RIVAL

LOJA DE MIUDEZAS

16 Rua do Queimado. 16

Peças de trança de lãa preta e de côres lisa a 80 rs.
Peças de trança de lãa preta e de côres, caracol, a 100 rs.
Peças de trança de linho branca de caracol a 100 rs.
Peças de trança de linho mesclada de caracol a 100 rs.
Peças com 10 varas de fita de velludo côr de rosa a 1$.
Peças com 10 varas de fita de veludo preto a 1$200 e 1$400.
Peças com 13 varas de fita de velludo lavrado a 1$ e 1$200.
Peças com 20 varas de galão lavrado a 1$500.
Peças de franja branca estreita a 1$.
Peças de franja larga para cortinados a 3$.
Peças de fita de seda de côres a 360 e 800 rs.
Peças de franja de lãa a 1$.
Peças de franja de seda preta e de côres a 3$.
Peças de fita de retroz preta e de côres a 240 rs.
Peças de bicos e rendas a 1$200 e 1$500.
Varas de bicos e rendas a 100 e 160 rs.
Varas de bicos pretos a 160 e 240 rs.
Varas de bico preto da largura de um palmo a 500 rs.
Varas de labyrintho de um palmo de largura a 500 rs.
Varas de bonitas fitas para cintos a 500 rs.
Varas de fita preta de borracha a 160 rs.
Varas de babados largos a 120 rs.
Varas de galão branco e de côres lavrado a 100 réis.
Fivelas de aço galvanisadas para sinto a 1$500.
Ricos cintos com fivelas de pedrinhas a 3$.
Gravatas de seda a 400, 600 e 800 rs.
Gravatas para laço a 800, 1$ e 1$280.
Gravatas com bonitos passadores a 1$ e 1$280.
Gravatas de ponta larga bordadas para senhoras a 1$280.
Passadores para gravatas a 500 rs.
Conservaderes de contiuhas pretas e brancas a 1$000.
Voltas de perolas brancas e de côres, com cruzes, a 1$.
Voltas pretas a balão com cruzes a 1$ e 1$500.
Voltas pretas de contas muito graúdas a Maria Pia a 1$800 e 2$500.
Voltas de coral pequenas e grandes a 600 e 2$400
Macinhos de coral a 360 e 600 rs.
Oitavas de retroz preto e de côres a 160 rs.
Pares de grampos enfeitados, a balão a 1$.
Pares de brincos pretos e de côres, a balão, a 640 rs.
Pentes de borracha para regaço a 800 rs.
Pentes dourados com pedrinhas para regaço a 2$500.
Ricas guarnições de pentes dourados com cachos e pedrinhas e as marrafas iguaes a 4$ e 5$.
Ricos pentes dourados a 2$, 2$500 e 3$.
Bonitas marrafas com pedrinhas a 1$.
Bonitas guarnições de pentes com laço esmaltados, com marrafas iguaes a 5$.
Bonitas guarnições de pentes com laço para luto, com marrafas iguaes a 3$.
Bonitos pentes de tartaruga a 4$ e 5$.
Bonitos pentes de massa virados imitando tartaruga a 1$600 e 2$.
Pentes de massa em caixinhas a 500, 640 e 800 rs.
Pentes para atar cabello a 80, 160 e 240 rs.
Luvas de Jouvin brancas e de côres a 1$500.
Luvas da Escossia brancas e de côres a 500.
Bonitos botões para punhos a 160, 320, 480 e 800 réis.
Duzias de bonitos botões dourados a 480 e 960 rs.
Duzias de bonitos botões de vidro a 480 rs.
Golinhas brancas e de côres com contiuhas a 1$.
Sapatos de trança do Porto a 1$600.
Tesouras finas para unhas e costuras a 500 e 800 rs.
Escovas para dentes a 160, 320 e 480 rs.
Escovas para unhas, roupa, chapéo e cabello a 800 rs.
Bonitos toucadores com pés a 2$, 2$500 e 4$.
Caixas de bufalo encasteadas em marfim a 2$.
Bengalas de junco e de canna a 640 e 1$280.
Chicotes de junco e de baleia a 1$ e 1$600.
Oculos de armação de aço prateada, dourada e baleia a 500 e 1$.
Duzias de colheres de metal principe para chá a 1$600 e 2$.
Duzia de colheres de metal para sopa a 3$500 e 5$500.
Pacotes de papel de côres pequeno a 640.
Caixinhas de papel amizade a 800 e 1$.
Caixinhas de papel de beira dourada a 1$200.
Caixinhas de papel phantasia de côres a 1$.
Caixinhas com 100 envelopes a 800 e 1$.
Caixinhas de lacre a 200 e 400 rs.
Caixinhas de penna de aço a 800, 1$200 e 1$600
Caixinhas de obreias de cola a 80 e 120 rs.
Frasquinhos de tinta azul ou encarnada a 320 rs.
Lapes de côres ou encarnados a 120 rs.
Brincos e rosetas pretos a 160 e 240.
Boiões altos de tinta ingleza a 160.
Fitas e cordões para espartilhos a 80 rs.
Enfiadores pretos para borzeguins a 160.
Caixinhas com 100 agulhas francezas a 240 rs.
Caixinhas com 100 agulhas da Victoria a 320 rs.
Cartas portuguezas e francezas a 200 e 320 rs.
Cartas de alfinetes a 80 e 160 rs.
Massos de superiores palitos lixados a 240.
Caixinhas vazias para guardar joias a 300, 400 e 500 rs.
Duzias de canudos de pomada a 240 rs.
Sabonetes francezes a 100 rs.
Frascos de agua de Colonia a 400, 500, 800, 1$ e 1$500.
Frascos de extractos a 400, 500, 800 e 1$.
Frascos de banha franceza a 400, 500, 800 e 1$.
Frascos de patcholy a 400, 500, 800 e 1$.
Frascos de oleo babosa a 500 e 600 rs.
Frascos de oleo philocome a 800 e 1$.
Frascos de extracto de sandalo a 1$.
Frascos de banha transparente a 800 rs.
Frascos de banha japoneza a 800 e 1$.
Frascos de agua de Lavande ambreada.
Garrafas de agua de Lavande ambreada.
Garrafas de agua Florida legitima a 1$500.
Garrafas compridas de agua de Colonia a 800 rs.
Frascos com banha e extracto juntamente a 1$280.
Cestinhas com 4 frasquinhos de extractos a 640.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou a bordo do palhabote *Viamão* e brigue *Minerva*, ancorados no caes do barão do Livramento.

Milho e farinha.

Vende-se farinha e milho da terra, o melhor possivel, a 4$, e farelo de Lisboa a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$: no armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

A 2$500 um balão.

Custodio José Alves Guimarães dono da loja intitulada gallo vigilante rua do Crespo n. 7, avisa ao respeitavel publico que tendo recebido um grande sortimento de saias de balão tanto brancas como encarnadas e para liquidar de prompto está resolvido a vender pelo baratissimo preço de 2$500 cada um.

Transparentes.

Tambem chegaram os lindos transparentes para janellas que se venderão pelo barato preço de 16$ o par.

Pentes sem iguaes.

Riquissimos pentes de concha para os novos penteados conforme os figurinos que vem na mesma caixinha : na loja do gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

PICHE

Vende-se piche pedra : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

Cevada.

Vendem-se saccas com cevada muito nova e por menos do que em outra qualquer parte : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL
DE
CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 grãos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpenfinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para rôdas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.
Sinos de 16 libras á 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FARMACIA FRANCEZA

Agua natural de Condilac,

muito recommendada nas affecções do tubo gastro-intestinal, nos dos rins, e bexica ourinaria, pelas suas propriedades alcalinas, e o acido carbonico que naturalmente contém em suspensão, de preço mais commodo que a agua de *Vichy*, e de propriedades talvez superiores pela grande quantidade de acido carbonico. *Injecção Brou, agua de lé Cheelen,* cupahiba de Mege, *injecção Fugas de tanato de zinco*, muito recommendada nas gonorrheas. *Le rroy* francez verdadeiro ; na mesma casa tem algumas caixas de instrumentos cirurgicos para operações de Matieu e Charriere.

ATTENÇÃO

Na rua do Vigario armazem n. 7, ha para vender os seguintes artigos :
Panno de algodão da Bahia.
Vinagre do Porto.
Vinho especial do Collares, em ancoretas.
Dito dito do Porto em caixas de 1 e 2 duzias, o melhor que ha no mercado.
Dito particular do Cartaxo, em ancoretas.
Pregos caibraes.
Pomada de sebo.
Linha de roriz.
Diversas qualidades de vidros proprios para botica.
Sabão nacional do Rio de Janeiro.
Velas stearinas.
Farinha de mandioca de S. Matheus.

BREU

Barricas com breu : na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Bastos.

O GALLO CANTÁ

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerosos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam :

Camsinhas para senhoras.

Riquissimas camisinhas com mauguitos e gravatinhas para senhoras : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.

Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto : só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.

Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto. tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Trança preta de lãa.

Vende-se trança preta de lãa, lisa, para enfeites de vestidos, zuavos e roupas de meninos a 120 e 160 rs. a peça : só quem tem é o beija-flor na rua do Queimado n. 63.

BOM E BARATO

NOS ARMAZENS

CONSERVATIVO E CONSERVADOR

21 e 23—Largo do Terço—21 e 23.

Joaquim Simões dos Santos, proprietario destes estabelecimentos de molhados participa ao publico e a todos em geral, que vende nos seus armazens os generos por menos de 5 á 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantido-se pela superior qualidade.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 rs. a libra.
Idem franceza, vinda pelo ultimo navio a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris ou meio.
Banha de porco refinada, a 400 e 440 rs. a libra.
Velas de espermacete e carnauba a 860, 400 e 600 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª sorte a 270 e 300 rs. a libra, e a arroba a 8$500 e 9$000 rs.
Batatas em caixas com 2 arrobas por 2$000, e a 40 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa, a 320 rs. a libra, e a arroba a 9$000, ou barril.
Chá de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sorte a 2$800, 2$500, 2$000, e 1$800 a libra.
Azeite doce de Lisboa a 3$000 o galão, e a 600 rs a garrafa.
Idem de carrapato, a 280 rs. a garrafa, e a 2$000 a canada.
Genebra verdadeira de Hollanda, marca gallo a 400 rs. a botija.
Milho alpista o mais limpo que ha a 160 rs. a libra a 4$800 rs., a arroba.
Vinho verdadeiro Figueira e Lisbôa, a 500 e 400 rs. a garrafa e a canada a 3$500 e 3$000.
Idem do Porto, a 4$500 a canada.

E além dos generos annunciados ha outros muitos baratissimos, assim como queijos novos, chouriças, servejas das melhores marcas, aletria, ameixas sevada, cominho, erva-doce, pimenta, sabão, canella, phosphoros do gaz, que tudo se vende por menos de 5 á 10 por cento, a dinheiro contado.

ATTENÇÃO

Na rua Imperial, defronte do chafariz, vendem-se as seguintes mercadorias, pelos baratissimos preços :
Duzia de marroquim 18$, uma pelle 1$600.
Duzia de bezerro 40$, uma pelle 3$500.
Duzia de meias cruas para homem 1$800, par 160 rs.
Duzia de meias brancas para senhora 2$500, par 240 rs.
Duzia de baralhos de cartas portuguezas finas 2$, baralho 200 rs.
Duzia de baralhos de cartas francezas 3$200, baralho 280 rs.
Duzia de pentes em masso para atar cabello 1$700, um masso 200 rs.
Duzia de ditos em caixinha 4$500, uma caixinha 500 rs.
Borracha para borzeguins, jarda 1$800.
Fitas de lãa para borzeguins, peça 180 rs.
Ditas de seda n. 1 1/2, peça 240 rs.
Fivelas para sapatos, groza 400 rs.
Fitas lavradas n. 4, peça 1$.
Ditas largas n. 6, peça 1$600.
Ditas ditas n. 7, peça 1$800.
Ditas ditas n. 9, peça 2$.
Ditas ditas n. 12, peça 2$500.
Duzia de sapatos de trança escossez 18$000, par 1$600.

☞ Rua do Crespo n. 5.

Na loja de Marcelino & C., vende-se barege de lãa de côres muito finos a 320 rs. o covado, ditos lisos com 8 palmos de largura, ricos sontembarques de cambraia bordado e outras muitas fazendas de gosto proprias para o tempo de festa chegadas neste ultimo vapor, preços muito em conta.

CAVALLO

Vende-se um cavallo côr russa, muito novo, gordo e grande, com todos os andares : á tratar na cocheira de José Furni ass á rua do Imperador.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE :

Esteira da India

para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menor preço do que em outra qualquer parte.

Lenços

de panno de linho pelo barato preço de 2$000.

Lençóes

de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.

Cobertas de chita da India

pelo barato preço de 2$000.

Lenços de cassa

brancos, finissimos, proprios para algibeira pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$400 a duzia.

Cambraia adamascada

para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.

Peças de cambraia

de salpicos, fina, com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$.

Filó liso fino

pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.

Bramante de linho

fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.

Toalhas alcochoadas

para mão pelo baratissimo preço de 5$000 a duzia.

Peças de bretanha

de rolo com 10 varas propria para saia, pelo barato preço de 3$000.

GRANDE

PECHINCHA

Madapolão francez o mais superior que tem vindo a este mercado, vende-se a 600 rs. a vara, sendo em peça : na rua do Queimado n. 46, casa de Guimarães & Bastos.

TABOADO

Vende-se taboado de peroba e canella de muito boa qualidade e por preço commodo : a tratar no Forte do Mattos trapiche do Cunha.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães, dono da loja intitulada Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7, avisa aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que tendo de reformar no fim deste anno seu estabelecimento, e querendo liquidar grande quantidade de diversos objectos, está rosolvido a vender tudo por preços baratissimos, como sejam :
Peças com 45 varas de franjas de linho a 3$.
Ditas com 45 varas de galão de linho a 3$.
Lãa sortida para bordar, libra a 4$.
Froco de cores sortidos, peça a 160 rs.
Manguitos para senhora, o par 800 rs.
Golinhas de bonitos gostos a 400, 500 e 1$.
Salvas de metal principe a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com copos de metal proprio para meninos a 1$200.
Facas e garfos para sobre-mesa a 4$ a duzia.
Ditas e ditos dita com cabo de marfim a 6$.
Bandejas de todos os tamanhos muito finas a 1$, 1$200, 1$400, 1$600, 2$500, 3$500 e 5$.
Ditas redondas para copo de 500 rs. para 2$800.
Tesouras em carteiras, a duzia a 500 rs., 640 e 800 rs.
Peitos para camisas, a duzia a 2$.
Camisinhas bordadas para senhora a 1$500 e 2$.
Chapelinas para senhora a 3$.
Ditas para menina a 2$.
Chapeozinho para meninas de escola ou passeio a 2$ e 3$.
Flores francezas, caixos grandes, a 600 rs.
Luvas de seda com pequeno toque de mofo a 300 rs. o par.
Toucas de lãa para meninos a 500 rs., filó a 500 e 600 rs., de seda a 800 rs.
Sapatinhos de merinó a 800 rs., e de lãa a 500 rs.
Bolsinhas de missauga para meninas de escola a 800 rs.
Botões dourados para punho a 200 rs. o par.
Tinteiros de metal a 320 rs.
Trancelins para relogio a 100 rs.
Ditos de fita chamalote a 200 rs.
Escrivaninhas de metal a 3$500.
Colheres de metal para chá a 200 rs. a duzia.
Ditas de dito para sopa a 2$ a duzia.
Botões de duraque pretos a 400 rs. a groza.
Cartas hespanholas para jogos a 1$200 a duzia.
Castiçaes brancos e amarellos de metal a 1$.
Carteiras para algibeira a 500, 600, 800 e 1$.
Sabonetes muito finos a 1$200, 1$600 e 2$ a duzia.
Fivelas para calça a 300 rs. a duzia.
Botões de aço para calça a 320 a groza.
Caixinhas com alfinetes, grampos e colchetes a 320, 400 e 500 rs.
Fitas de borracha pretas e de cor a 120 e 160 rs. a vara.
Latas com dous massos de agulhas por 800 rs.
Brincos de aljofares a balão a 320 o par.
Alfinetes pretos e de cores com pedrinhas a 200 rs. e 320.
Camisas para homem feitas em Lisboa a 2$.
Fitas de velludo lisas e lavradas a 800, 1$, 1$500 2$ e 3$ a peça.
Ditas para sinteiro a 300 e 400 rs. a vara.
Caixinhas para costura de senhora a 1$500, 2$, 3, 4, 5 e 6$.
Compoteiras de vidro com pratos de metal a 3$ e 4$000.
Franja de lãa para debrunhar tapetes a 2$ a peça.
Palitos de fogo, prova d'agua, a 1$ a groza ou 120 rs. a duzia.

Assim como tem grande sortimento de muitos mais objectos que se tornaria enfadonho menciona-los, que tudo se venderá muito barato para liquidar : na rua do Crespo n. 7, e rua do Imperador n. 59, junto ao passo, e casa da liquidação.

— Sebolas em resteas a 600 rs. o cento, muito novas, vindas no *Sympathia* : na rua do Vigario n. 8.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escrava fugida.

Fugio no dia 6 do corrente da casa de seu senhor, o bacharel Trajano Viriato de Medeiros, a escrava Urcula, mulata, de 24 annos de idade, natural do Sobral, estatura e corpo regulares, labios bastantes grossos, cabellos corridos e muito cortados. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, e entrega-la á Domingos dos Passos Miranda, na rua do Hospicio n. 31, o qual gratificará generosamente, protestando-se igualmente contra quem a tiver acceitado.

LISTA GERAL 72

DOS PREMIOS DA 8.ª PARTE DA 3.ª LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL PARA A EDIFICAÇÃO DA CASA DO GYMNAZIO PERNAMBUCANO (3.ª CONCESSÃO), EXTRAHIDA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1863.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	212	5$	390	5$	563	5$	737	5$	905	5$
9	20$	23	—	91	—	75	—	39	—	6	—
18	5$	25	—	92	—	76	—	47	—	9	—
19	—	29	—	96	—	77	—	52	—	12	—
21	—	34	—	97	—	84	—	54	—	15	—
23	—	37	—	98	—	85	—	55	—	17	10$
28	—	38	—	400	—	86	—	58	—	18	5$
44	—	40	—	8	—	87	—	60	—	25	—
52	—	41	—	11	—	90	—	62	10$	27	—
57	—	43	—	12	—	95	—	63	5$	36	—
61	—	46	—	13	—	96	—	69	—	39	—
64	—	47	—	15	—	605	—	70	—	40	—
66	—	50	—	19	10$	8	—	72	—	43	—
67	10$	62	—	21	5$	11	—	73	—	46	—
73	5$	66	—	27	—	14	—	74	—	47	—
74	—	68	—	28	—	15	—	76	—	48	—
76	—	74	—	29	—	18	—	77	—	53	—
77	10$	80	—	31	—	22	—	78	—	58	—
85	10$	83	—	38	—	24	—	87	—	61	—
95	5$	87	—	39	—	29	—	90	—	62	—
98	—	88	—	41	10$	31	—	91	—	80	—
103	—	94	—	43	5$	35	—	98	—	81	10$
14	—	95	—	46	—	36	—	803	—	82	5$
18	—	96	—	47	—	45	—	6	—	83	—
21	—	98	—	48	—	46	—	7	—	85	10$
22	—	300	—	51	40$	52	—	8	10$	88	5$
23	—	2	—	53	5$	61	—	11	5$	90	—
27	10$	6	—	58	—	64	—	13	—	95	—
28	5$	7	—	61	—	71	—	15	—	1000	20$
29	—	8	—	67	—	72	10$	19	10$	1	5$
32	20$	11	—	68	—	73	5$	20	5$	2	—
41	5$	17	—	77	—	75	—	21	—	3	—
43	—	23	—	80	—	80	—	26	—	4	—
56	—	25	—	83	—	81	10$	29	—	5	10$
58	—	27	—	84	—	83	5$	30	—	14	5$
60	—	30	—	86	—	84	—	40	—	26	—
62	—	33	—	89	—	89	—	41	20$	31	—
70	—	35	—	90	—	90	—	43	5$	32	—
71	—	38	—	92	—	94	—	45	—	33	—
72	—	39	—	94	—	96	—	48	—	40	—
73	10$	46	—	95	—	701	—	50	—	42	—
76	5$	53	—	509	—	4	—	51	—	50	—
82	—	55	—	11	—	8	—	52	—	51	—
83	—	61	—	17	—	9	—	56	—	55	—
84	—	66	—	19	—	20	—	62	—	60	—
85	—	68	—	22	—	24	—	76	—	62	—
89	—	69	—	30	—	26	—	81	—	66	—
96	—	74	—	33	—	28	—	88	—	74	—
97	—	76	—	35	—	29	—	93	—	75	—
98	—	79	—	43	—	31	—	96	—	78	—
204	—	80	—	44	—	32	200$	902	—	80	—
5	—	84	—	53	—	35	5$	3	—	81	—
7	—	85	—	56	—	36	—	4	—	82	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1083	5$	1255	5$	1459	5$	1645	5$	1831	5$	2009	5$
87	—	61	—	60	—	47	20$	34	—	10	—
91	—	65	—	64	—	61	10$	37	—	13	—
93	—	67	—	65	—	63	5$	39	—	16	—
98	—	70	—	67	—	74	—	44	—	17	—
1103	—	74	—	68	—	75	—	46	—	18	—
5	—	75	—	73	—	76	—	49	—	21	—
6	—	87	40$	80	—	79	—	50	500$	24	—
7	—	88	5$	83	—	85	10$	53	5$	27	—
10	—	96	—	85	—	87	5$	57	—	28	—
12	—	99	—	89	—	88	—	58	—	30	—
14	100$	1300	—	97	—	89	—	61	—	43	—
17	5$	3	—	98	—	90	—	68	—	49	—
19	—	4	—	1500	20$	93	—	69	—	51	—
20	—	6	—	5	5$	1701	—	70	—	53	—
22	—	18	—	7	—	2	—	71	—	56	—
30	—	20	—	8	—	3	—	72	—	60	—
32	—	29	—	10	—	5	—	75	—	64	—
33	—	34	—	15	—	7	—	78	—	65	—
39	—	38	—	17	—	10	—	80	—	67	—
41	—	40	—	19	—	19	—	81	—	68	—
47	—	41	—	23	—	26	—	82	—	69	—
50	—	42	—	34	—	30	—	86	—	70	—
51	—	43	—	41	—	35	—	91	—	71	—
52	5:000$	47	—	42	—	36	—	93	—	72	—
53	5$	50	—	43	—	37	40$	97	—	77	—
55	—	54	—	44	40$	38	5$	98	—	81	—
61	—	55	—	48	5$	45	—	1903	—	82	—
70	—	57	—	53	—	46	10$	13	—	96	—
79	—	59	—	61	—	48	5$	18	—	2101	—
83	—	63	—	63	—	49	—	23	—	3	—
90	—	64	20$	65	—	64	—	27	—	6	—
92	—	68	5$	66	—	67	—	31	—	9	—
93	—	69	—	70	—	71	—	37	—	14	—
94	—	70	—	74	—	72	—	40	—	15	—
1200	—	73	—	83	20$	74	—	51	—	19	—
3	—	75	—	93	5$	79	—	57	—	20	40$
4	—	76	—	94	—	80	—	58	—	21	5$
5	—	79	—	97	—	88	—	59	—	22	—
10	—	81	—	1600	—	89	—	62	—	23	—
12	—	84	—	3	—	92	—	66	—	25	—
16	—	90	—	6	—	93	—	72	—	28	—
17	—	95	—	14	—	94	—	75	—	31	—
19	—	96	—	22	—	1803	—	76	—	32	—
20	—	98	—	23	—	4	—	78	—	36	—
24	—	1404	—	26	—	7	—	81	—	39	—
30	—	6	—	27	—	8	—	86	—	42	—
38	—	8	—	31	—	14	—	94	—	44	—
40	—	14	—	32	—	15	—	95	—	49	—
43	—	16	—	36	—	20	—	97	—	50	—
45	100$	28	—	39	—	21	—	99	—	58	—
52	5$	51	—	42	—	29	—	2003	—	59	—
53	—	56	—	43	—	30	—	4	—	61	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2162	5$	2365	5$	2531	10$	2694	5$	2838	5$
63	—	69	—	33	5$	2702	—	40	—
65	—	76	—	35	—	3	—	42	—
66	—	80	—	38	—	4	—	43	—
69	—	89	—	40	—	6	—	50	—
76	—	96	—	46	—	13	—	51	—
77	—	97	—	52	—	15	—	53	—
78	—	99	—	53	—	16	—	54	—
80	—	2400	10$	58	—	17	—	55	—
82	—	8	5$	62	—	18	—	56	—
84	—	20	—	63	—	21	—	59	—
87	—	21	—	64	—	22	—	63	—
89	—	25	—	78	—	25	—	64	—
91	—	29	—	87	—	26	—	70	10$
95	—	30	—	88	10$	28	—	73	5$
98	—	32	—	98	5$	29	—	78	—
2201	—	35	—	2601	—	39	20$	87	—
4	—	36	—	3	—	50	5$	88	—
7	—	38	—	4	—	52	—	90	—
16	—	42	—	8	—	55	—	91	—
19	—	46	—	12	20$	56	—	93	—
37	—	47	—	15	5$	58	40$	2902	—
40	—	52	—	16	—	59	5$	5	—
43	—	54	—	22	—	64	—	11	—
49	—	65	—	23	—	65	—	20	—
57	—	68	—	25	—	66	—	28	—
58	—	69	—	28	—	67	—	31	—
60	—	72	—	35	—	70	—	35	—
62	—	75	—	40	—	74	—	37	—
64	—	79	—	43	—	75	—	39	—
70	—	80	—	44	10$	77	—	40	—
78	—	81	—	45	5$	78	—	41	—
79	—	90	—	46	—	79	—	44	—
80	—	91	—	48	—	84	—	51	—
88	—	93	—	54	—	86	—	52	—
94	10$	95	—	55	20$	93	—	53	—
96	5$	97	—	56	5$	96	—	57	20$
2303	—	98	—	57	—	98	—	58	5$
5	—	99	—	61	—	99	—	64	100$
14	—	2506	—	62	—	2802	—	66	5$
21	—	10	—	65	10$	3	—	67	—
23	—	12	—	67	5$	4	—	72	—
24	—	13	—	70	—	6	—	76	—
32	—	14	—	71	—	7	—	81	—
34	—	15	—	72	—	10	—	83	—
39	—	16	—	73	—	14	—	86	—
48	—	19	—	75	—	15	—	87	—
51	—	20	10$	79	—	20	—	88	—
52	—	23	5$	80	—	25	—	90	—
54	—	24	—	87	—	26	—	94	—
55	—	25	—	88	—	32	—	99	—
57	—	26	—	90	—	33	—	3000	—
58	—	30	10$	92	1:000$	35	—		

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1863.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Homilias sobre os pincipaes milagres de Jesus Chisto, pelo R. P. Ventura.

NONA.

O paralytico da piscina.

(Joan. V, 1-15).

Dizei aos pusilanimes: tomae animo, e não temaes; o proprio Deus virá e vos salvará.

(Is. XXXV).

(Continuação.)

Por tudo isto comprehende-se facilmente, que o anjo, de que se falla no Evangelho de hoje, figura o Salvador, chamado pelo propheta — o anjo enviado do Senhor, o anjo do testamento pelo qual suspirava a humanidade, o mensageiro fiel das vontades divinas, que foi o proprio a dizer:

« — Manifestei-vos tudo o que ouvi de meu Divino Pae. »

O anjo descia invisivelmente á piscina, para indicar que o Verbo eterno, cobrindo a sua divindade com o véu da humanidade, devia apparecer entre o povo judeu.

O anjo agitava a agua; e isto significava, que Jesus Christo, pelos prodigios que operaria por meio das doutrinas celestes que devia ensinar, perturbaria, como de facto aconteceu, os peccadores judeus, que disto tiraram pretexto para persegui-lo e crucifica-lo.

Com effeito, diz-se no Evangelho, que só a noticia de seu nascimento perturbou Herodes e toda a cidade de Jerusalem, capital dos Judeus.

O movimento da agua figurava a paixão do Salvador, que devia ter lugar na perturbação diabolica, a que seu povo se entregava; razão porque a acção de mergulhar-se nas aguas da piscina exprimia de antemão a fé na paixão do Salvador. Tal é a explicação de Beda e de Santo Agostinho, cujas palavras acabamos de referir.

O movimento ou a agitação, que o anjo imprimia na agua, dava-lhe a virtude prodigiosa de curar aquelle, que nella mergulhava, por mortaes ou inveteradas que fossem as suas molestias.

Ora, como se poderia ler isto sem pensar nas aguas do baptismo, que tiram da perturbação produzida por Jesus Christo, ou de sua paixão, a virtude bem diversamente maravilhosa de purificar as almas de todos os peccados? E' por esta razão, que os padres reconhecem unanimemente nesta milagrosa piscina uma admiravel figura do baptismo.

Notae, meus irmãos, que a agua da piscina não tinha por si mesma virtude alguma de restituir a saúde, porque aliás teria curado todos os doentes, e sempre. Auferia toda a sua efficacia da descida do anjo, e do movimento mysterioso que nellas imprimia.

Da mesma sorte a agua do baptismo não tem por si virtude alguma sobrenatural; mas, administrada com a invocação e em nome da Santissima Trindade, unindo-se-lhe a graça do Espirito Santo, adquire a maravilhosa efficacia de apagar o peccado.

Finalmente, o anjo não dava á agua a virtude curativa, senão descendo elle proprio a ella. Jesus Christo, por sua descida ás aguas do Jordão, (como já vimos) santificou-as pelo contacto de sua carne immaculada; deu-lhes a virtude de curar as almas, e instituiu o sacramento do baptismo.

A piscina, como já observamos, era chamada *Probatica* ou de *ovelhas*, porque ahi lavavam-se as ovelhas, que deviam ser offerecidas a Deus em sacrificio. E' ainda uma encantadora figura do baptismo, que Jesus Christo quiz receber antes de morrer; é neste baptismo de seu sangue, que o Cordeiro puro e immaculado, a verdadeira victima agradavel a Deus, como elle com effeito era, quiz ser lavado por nós, antes de ser immolado por amor de nós: não é sem grande razão que se chamava este reservatorio *piscina de ovelhas*; por quanto figurava as aguas do baptismo, nas quaes nos lavamos, e nos tornamos por isto ovelhas de Deus e suas victimas.

De feito, David chama os verdadeiros fieis *as ovelhas do pasto de Deus*; e nos canticos os filhos da egreja são chamados as ovelhas que sahiram tosqueadas e alvas do banho mysterioso.

Mas, como esta piscina, que só um doente curava, podia figurar o baptismo, que dá a saúde a todos? Um só era curado, diz Santo Agostinho, para significar a unidade, fóra da qual ninguem póde ser radicalmente curado.

O veneravel Beda, explicando mais claramente este bello pensamento do sabio padre, diz:

« — Como só ha um Deus, só ha uma fé, um baptismo. »

Fica, pois, purificado de toda a enfermidade espiritual aquelle que participa, na unidade da egreja catholica, dos mysterios de Jesus Christo. Não que o baptismo dos hereges, quando é administrado com as condições requeridas, não seja tambem um verdadeiro baptismo; mas elle não póde, todavia, salvar os que vivem sciente e voluntariamente fóra da unidade da egreja, e lhe fazem a guerra; porque só nesta se póde chegar á salvação eterna, que nos veiu de um só. Este unico doente, que recobrava uma saúde perfeita, e mergulhava nas aguas agitadas da piscina, era uma figura sensivel de todos os verdadeiros christãos que, lavados e purificados pelas aguas do baptismo, formam um só e unico povo christão, primeiro e ultimo, uno, inseparavel, e corpo mystico de Jesus Christo.

Aquelles que na unidade da egreja recebem o baptismo, posto que em tempos diversos e lugares differentes, descem em qualidade de membros de um mesmo corpo divino, ao banho sagrado, como um só homem. Os que não pertencem ao corpo da egreja assemelham-se aos infelizes doentes da piscina, que mergulhavam depois do primeiro, e nenhuma vantagem tiravam; da mesma sorte os hereges, que são baptisados fóra da unidade, chegam muito tarde ao banho salutar; recebem um baptismo, que de nada lhes servirá, por causa da sua apostasia.

E entretanto, admiravel economia da sabedoria de Deus! Espectaculo maravilhoso, digno da nossa admiração, de vós todos, meus irmãos, espiritos intelligentes e fieis, capazes de entrar nas profundezas dos mysterios da nossa santa religião! Por este milagre magnifico, certo, visivel, permanente, renovado todos os annos, e por muitos seculos na piscina de Jerusalem, Deus não só tornara sensivel o seu poder, e sua presença continua no meio do seu povo, mas lembrava sensivelmente aos Judeus a inefficacia da lei para purificar do peccado, e o poder do anjo ou do Messias salvador dos homens, para dar a graça; e estes mysterios, que abrangem toda a religião, e que nos prophetas, cuja leitura fazia-se publicamente no templo, eram annunciados ao povo por meio de palavras, a piscina representava-os a este mesmo povo, d'uma maneira sensivel e como que em acção; parecia repetir a prophecia de Isaias: — O proprio Deus virá e vos salvará.

E este espectaculo offerecido aos olhos, servia como de complemento á instrucção verbal; entretinha sempre vivaz n'este povo a idéa do futuro Messias; excitara sua fé, animava sua oraçao; e em quanto a divina providencia sustentava assim a fé dos Judeus, fortificava tambem a nossa, e dava-lhe o fundamento e a columna do testemunho figurativo e prophetico, em quanto lhe não dava o fundamento, e a columna do testemunho apostolico, por meio do qual funda-se e eleva-se sobre a pedra angular, que é o Christo, e magnifico edificio da religião christãa.

Agora comprehende-se facilmente, que o paralytico, que havia 38 annos, achava-se sôb os porticos da piscina, significava a humanidade culpada ou o peccador, coberto de uma multidão de grandes e enormes peccados. Mesmo o numero dos annos de sua enfermidade, que não é indifferentemente designado pelo evangelista, confirma esta interpretação; a saber: que o paralytico representava cada grande peccador.

De feito, o n. 40, diz S. Agostinho, marca a perfeição da lei em todas as suas obras. Porquanto, continúa Beda, o n. 40 não é senão 10 quatro vezes. E' pois com razão, que nas santas Escripturas se o toma pela vida justa, santa, perfeita; porquanto aquelle que vive na justiça e santidade observa exactamente os 10 mandamentos de Deus repetidos e conteúdos nos quatros livros do Evangelho.

Ora, não se póde observar nem pouco nem muito a lei divina, sem a caridade para com o proximo; razão por que Jesus Christo disse, que nos dous precitos deste duplo amor consistem toda a lei e os prophetas. Aquelle, pois, que não tem o amor de Deus e do proximo, está na ordem do n. 40 menos 2; não observa a perfeição da lei, da qual entretanto possue inteiro conhecimento e fé.

Se pois o n. 40 involve a perfeição da fé, e se a lei não é cumprida senão pelos dous preceitos da caridade, este paralytico, que tinha o n. 40 menos 2, é a imagem da humanidade culpada, que tinha o conhecimento da lei de Deus gravada por elle proprio no coração de todos os homens; mas não tinha o duplo amor, condição essencial para o cumprimento da lei. E conseguintemente o que ha de admiravel, que este enfermo fosse fraco e incapaz de dar um só passo, e que a humanidade por elle representada fosse aviltada e prostrada na miseria de seus vicios, impotente para levantar-se afim de andar nas vias da salvação eterna!

Mas, quanto é admiravel a constancia deste paralytico! Inutilmente havia permanecido ali 38 annos. O passado devia, pois, fazê-lo desesperar do futuro, e fazer-lhe abandonar os porticos da piscina. Entretanto, não o fez! Depois de tantas esperanças illudidas, de tantos esforços inuteis, de tanto tempo perdido, sem chegar ao banho salutar que podia cura-lo, posto que sempre frustrado em sua expectativa, elle não cessa de esperar.

Oh! vergonha para nós christãos! exclama S. Chrysostomo; aquelle espera 38 annos a sua cura, sem jámais desesperar, e nós, quando temos orado um diminutissimo tempo sem que sejamos ouvidos, arrefecemos, cançamos e perdemos toda a esperança! Não nos admiremos pois, de que, entre a multidão innumoravel dos enfermos da piscina só o paralytico tenha attrahido os olhares e a compaixão do Salvador. Elle havia sido tão constante! Nem tambem pasmemos se, entre os que teem necessidade dos soccorros celestes (e todos estamos neste estado), só os alcancem os que os tenham solicitado com instancia.

Demais, por suas bellas disposições o paralytico figurou, parece-me, as em que estava o povo gentio relativamente ao Messias. Os Judeus eram tambem dignos de compaixão; mas, não sentiam suas enfermidades, e, á excepção de algumas almas justas, não tinham mais os olhares da fé fitos sobre a mysteriosa piscina, nem suspiravam pela chegada do Redemptor. Pelo contrario, a gentilidade, posto que duplamente levada a desesperar do soccorro divino, já pela superstição do paganismo, já pelas detestaveis doutrinas da philosophia, não cessava de esperar o Senhor, cuja idéa, bem que confusa, elle tinha no espirito, e no coração o instincto; e do fundo de sua oppressão espiritual (da qual sua escravidão politica era como que a consequencia e a figura) levantara um grito de dôr, um gemido de desolação para Deus, solicitando um redemptor.

Que maravilha, pois, que o Redemptor, vindo aos Judeus que seguramente o esperavam, e que no intimo temiam a sua vinda, pois que se perturbavam á nova de seu nascimento, os tenha deixado entregues á sua corrupção e ao seu orgulho, e se tenha apresentado aos Gentios por intermedio de seus apostolos, para offerecer-lhes a salvação!

E é este, meus irmãos, o mysterio de misericordia figurado na bondade com que o Salvador chegou-se ao infeliz paralytico, enfermo havia tantos annos, abandonado por todos, e do qual ninguem tinha piedade. Que bondade da parte do Salvador, diz S. Cyrillo, e que misericordia!

Apresenta-se ao paralytico, que jazia em seu leito de dôr; previne-o com benevolencia; sua misericordia sente-se disposta a conceder-lhe graça, antes mesmo de ser solicitada; depois, com um ar todo doçura e compaixão, diz-lhe:

« Pobre afflicto, queres que eu te cure? »

Que mysteriosa pergunta, meus irmãos!

O lugar e o estado em que se acha o paralytico, as penas que soffre, as palavras que profere, suas queixas e suspiros não dizem bastante, que elle nada deseja mais ardentemente do que ser curado?

Sim, o Salvador vê e sabe muito bem tudo isto; mas, sua misericordia, que é a primeira a procurar-nos, exige a fé e a oração; e pois o Salvador com aquella pergunta quiz levar o paralytico á ovação e excitar-lhe a fé, segundo o pensar do padre que acabamos de citar e de Fulgencio.

Por essa pergunta, que parece extraordinaria, o nosso ternissimo Salvador sem duvida quiz fazer-nos ainda melhor comprehender, que esta paralysia corporal é a figura da paralysia espiritual.

Quanto a esta convém muito perguntar ao afflicto, se quér ser curado. Porque, se ninguem ha, que não deseje ser curado da molestia do corpo, um grande numero não cuida em receber a cura das enfermidades da alma

Ouvimos, é verdade, os suspiros dos peccadores; mas, o que os retém radicados aos seus peccados? Uma necessidade interior? Não, diz S. Agostinho, fallando de si e do tempo em que estava cahido em tal miseria; são retidos nas vergonhosas enfermidades, que deploram, por sua vontade obstinada e dura como o ferro.

Queixam-se de seus males; desejam, e algumas vezes pedem ao Senhor a cura; mas, os seus suspiros são hypocritas e os seus desejos não são sinceros.

Suas orações não passam de mentiras; a bocca ao pronunciar, o coração desmente-as; acontece-lhes o que acontecia a Agostinho, quando orava como elles oram: temem muito e muito que Deus os ouça immediatamente e os cure das enfermidades, sobre as quaes gemem com o sentimento de uma dôr fingida.

Estão fatigados das enfermidades, e entretanto amam-n'as; sentem o seu peso, e temem ser delle descarregados; veem das chagas do seu coração correr o sangue e a podridão, e com isto se comprazem; sentem-se degradados e aviltados, o de tal se glorificam.

Como as almas santas achar-se-hiam soberanamente desgraçadas em distancia de Deus, e não poderiam viver um só momento em companhia do peccado, assim estes peccadores, por um deploravel contrato, parece que sómente são felizes com o peccado, e sem elle não podem viver.

E o animal immundo, diz a Escriptura, acha tambem a sua felicidade e as suas delicias em rebolcar-se na lama.

Quereis, meus irmãos, permittir-me a prova de sua culposa vontade?

Attendei, eu vos peço: quem deseja sinceramente sarar, começa por privar-se de quanto foi causa de sua molestia.

Porque, pois, esses peccadores não fogem as leituras más, os espectaculos corruptores, as amisades licenciosas, os entretenimentos lascivos, em que o seu coração corrompe-se, e a sua carne se ha tornado tão insolente e tão rebelde?

Porque não se affastam dos bailes, das conversações, dos jogos, de todos esses climas empestados, dessas regiões corruptas, em que se respira um ar contagioso, pestilente, saturado de irreligião e libertinagem, onde hão cahido mil e mil vezes, onde só podem perder-se, e onde, como Daniel de si proprio disse, suas chagas não podem deixar de degenerar em uma espantosa e terrivel podridão?

Que obrigação ahi os leva?

Que laço os prende, que cadeia os captiva?

Só a cadeia de sua má vontade, que fa-los amarem as proprias enfermidades que deploram.

Em segundo lugar o que quér sarar chama medicos, applica remedios, usa de cautellas sujeita-se a tratamentos longos, difficeis, e muitas vezes muito mais dolorosos e muito mais incommodos do que a propria molestia.

Porque, pois, os peccadores não fazem o mesmo?

Porque pelo contrario despresam a palavra divina?

Porque detestam as leituras piedosas, a companhia dos santos, a oração, e vivem longe dos sacramentos, estes reservatorios, verdadeiras piscinas cheias pelas fontes do Salvador, nas quaes espargiu a virtude curativa de sua graça, estes remedios poderosos, certos, infaliveis, que libertam de todo o máu habito, das paixões inveteradas, e de qualquer enfermidade espiritual?

Porque não vão?

Porque não correm?

Quem lhes fecha a entrada do santo lugar?

Quem lhes embarga o caminho, e os mantém neste deploravel estado de fraqueza, de que se queixam?

Sua vontade, e só sua vontade, mas dura do que o ferro.

São, pois, doentes voluntarios; são fracos, languidos, cobertos de chagas, porque querem.

A elles, pois, dirige o Senhor esta pergunta:

« Quereis ser curados? »

A esta pergunta respondeu immediatamente o paralytico:

« Ah! Senhor, se quero? Se ainda não estou curado, é porque não tenho pedido. Sou só, e não tenho *homem* para ajudar-me a mergulhar na agua salutar, quando agitada pelo anjo! E em quanto me esforço para de rastos chegar a ella, um outro mais agil atira-se antes de mim, occupa o posto, e priva-me da cura. »

Então diz-lhe o Salvador:

« Levanta-te, que o mando eu; toma o teu leito, e anda. »

Isto significa:

« Homem infeliz, toma coragem; se não tens comtigo o homem, por ti é Deus. Tens junto á ti o homem pelo qual suspiravas em vão ha tantos annos. Mas, é o homem que é tambem Deus, e que por um acto de sua vontade te cura ainda melhor, do que se houvesses descido á piscina; porque foi o mesmo Deus, que deu a estas aguas tanta virtude, e que neste momento communica-a á sua palavra, a qual substitue á agua. Por ella és curado; sae pois, e anda. »

Oh palavra de virtude e de poder! exclama S. Cyrillo. Como ella bem nos revela Deus naquelle, que a pronuncia! Não é proprio do homem, mas de Deus, fallar assim.

Com isto, accrescenta S. Agostinho, Jesus Christo não deu uma ordem ao paralytico, mas operou nelle um prodigio; e no mesmo instante o homem foi curado.

Ora, é á humanidade inteira, que o divino Salvador dirigia esse discurso, na pessoa do paralytico que a representava.

Havia cerca de quarenta seculos, que a humanidade estava languida e doente, pedia o *homem* para ajuda-la a recobrar a saude, mas era o Homem Deus; porque o simples homem, ou a lei judaica e a philosophia pagãa, havia declarado desesperada a sua cura.

Sião, ou a egreja judaica, havia por grande numero de annos implorado o Homem Deus Salvador; tinha o seu nome sempre na bocca, como em seu coração e seus desejos, e obteve afinal vê-lo nascer em seu seio. Mas, elle nasceu para toda a humanidade, e não sómente para Sião. Com effeito, quando os Judeus orgulhosos e incredulos rejeitaram-n'o, o consignaram, na pessoa de Pilatos, as mãos dos Gentios; e Pilatos, como o representante de um senhor do mundo, recebeu em nome do mundo inteiro.

Não foi só aos Judeus, que o mostrou, mas a todo o universo, quando proferiu estas mysteriosas palavras: —*Eis o homem*. Palavras magnificas pelo Eterno mandadas á sua bocca, e com as quaes quiz dizer a humanidade:

« Eis o homem, que tão vivamente has pedido ha tantos seculos, o homem de que tinhas necessidade, o homem perfeito, o homem Salvador, o Homem Deus. Vê, como elle é humilde, doce e misericordioso. Não te escandalises por vê-lo coroado de espinhos, dilacerado de varadas, coberto de opprobios. Acha-se reduzido a este estado, porque assim o quiz. »

Estas humilhações e estes soffrimentos não provam a sua fraqueza, mas o seu amor; suas chagas são a tua salvação. Neste estado é elle o medico caridoso, que em sua misericordia apaga os teus peccados, e cura-te de todas as enfermidades espirituaes.

Por sua morte livra-te de uma inevitavel e proxima, e por sua corôa de espinhos te grangea uma corôa de graça e de gloria.

Se pois, não somos espiritualmente curados, não podemos, diz S. Chrysostomo, allegar a razão do paralytico—não temos comnosco o *homem*. Christãos catholicos, nós o temos sempre; porque o Homem Deus está sempre com a egreja e na egreja, a qual temos a felicidade de pertencer. A piscina miraculosa de seus sacramentos está sempre aberta para todos, accessivel a todos, efficaz para todos; por quanto não é mais um anjo que agita as suas aguas mysteriosas, mas o proprio Deus quem cumpre todos os seus mysterios. Não se trata mais de uma purificação, que torna-se inutil para todos, desde que um ha com ella aproveitado. Quanto é pois, grande a bondade de Deus, e como é prospera em seus beneficios! Quando mesmo todos os homens da terra viessem ao mesmo tempo a estas fontes christãas da graça, todos sem excepção ahi achariam a sua cura.

Semelhante á luz do sol, que ha seis mil annos illumina quotidianamente o mundo, sem nada haver perdido de sua abundancia e actividade, a operação do espirito, a graça, que Jesus Christo deixou nos sacramentos, nada perde de suas riquezas e de suas virtudes, qualquer que seja o numero dos homens, que dos mesmos sacramentos participem.

Trata-se apenas de *querer*, o querer sinceramente é a unica condição exigida para sarar: querer a cura é certeza de obte-la. D'isto quiz o Salvador, que ficassemos seguros, não pedindo ao paralytico, para cura-lo, mais do que a sua *vontade sincera*. Jesus Christo quiz dizer-nos tambem, que por sua parte nunca falta, e que nelle está o *homem*, que deve sustentar os nossos passos mal seguros: tudo depende de nosso sincero desejo, e de nossa decidida vontade.

Com effeito, meus irmãos, vistes o que aconteceu ao paralytico. Sua resposta ao Salvador foi um desejo sincero, e uma humilde supplica para ser curado.

Ora, apenas havia elle acabado de manifestar esse desejo e de pronunciar essa supplica, a graça da cura lhe foi concedida: Levanta-te, e anda. » Ora, esta palavra mysteriosa, que retumba hoje sob os porticos maravilhados da piscina, uma vez sahida da bocca augusta do Salvador, jámais cessou nem cessará de ter na egreja um écho omnipotente.

Todo aquelle que quér ser curado de seus vicios desde que se dirige com toda a sua alma ao Homem Deus, ouve e sente em si a força divina, que o faz resuscitar.

O Salvador, depois de ter pelo poder de sua palavra curado o paralytico, não lhe impoz senão duas cousas, para prova da cura que acabara de obter; tomar o seu leito aos hombros e caminhar.

Ora, estas duas ordens não foram dadas ao doente, senão em attenção ao peccador que elle representava.

Depois de haver recebido a cura dos seus peccados, é preciso ainda que elle carregue o seu leito, e ande. Com effeito, o leito da alma é o corpo. Assim quando o corpo é vicioso e corrupto a alma jaz nelle como que em um leito de dor, soffredora e enferma; razão por que a Escriptura diz, que o corpo corruptivel aggrava a alma.

Tomar seu proprio leito significa pois levantar da terra, da corrupção, seu proprio corpo, reduzi-lo á escravidão, e subjuga-lo ao peso da mortificação christãa.

O Salvador accrescentou ao paralytico: « e anda. » Ora, esta segunda ordem, como observa S. Agostinho, podia parecer inutil ao paralytico: porquanto, seguramente, depois de haver recebido a cura, não era necessario, que recebesse ordem de deixar a piscina.

E', pois, ao peccador que elle se dirige, quando a sua alma ha sido purificada do peccado. E', pois, a ti, meu irmão peccador, já resuscitado para a graça, que o Salvador diz — *anda*, affasta-te dos lugares funestos, das occasiões perigosas, das companhias de escandalo, causas de tua molestia ha tantos annos! *Anda*, sem que jámais pares no novo caminho da salvação eterna, que começaste a percorrer, e procura corrigir-te mais e mais de teus habitos viciosos; *anda*, não creias, que é ter feito tudo, haver renunciado ao peccado e aos teus vicios; procura crescer na virtude de dia em dia.

Assim como o paralytico tinha tomado ao sério a pergunta que lhe dirigira o Salvador — se queria ser curado — da mesma sorte não poz em duvida a efficacia da sua palavra; como havia sido humilde e modesto em sua resposta, foi egualmente prompto em obedecer.

Levantando-se, pois, immediatamente, de todo fortificado e curado, tomou ás costas a sua barra, e entrou a percorrer a cidade.

De balde os Judeus, que não podiam negar este milagre operado pelo Salvador, procuram occulta-lo e obscurecer a sua gloria, dizendo ao paralytico já curado: « Lembra-te, que hoje é sabbado, e que não te é licito percorrer a cidade com a tua barra ás costas. »

Mas, o paralytico não lhes dá attenção, e contenta-se com dizer-lhes: « O que me curou, ordenou-me que carregasse o meu leito. » Bella resposta! diz S. Gaudencio. Grosseiro em sua fé, pois que era Judeu, mas grato pela cura que recebera, o paralytico começa a publicar este milagre, porque sentia-se insufficiente para disputar com os maus calumniadores, e dar-lhes a razão do mandamento de Jesus Christo.

Era dizer-lhes: « Aquelle que fez em meu favor um tão grande milagre, tem maior autoridade sobre mim do que vós. O que me deu a vida tem mais do que vós direito á minha obediencia. »

Nós tambem, meus irmãos, na pratica da mortificação e da penitencia, no exercicio das virtudes christãas, na fuga das assembléas do mundo, no amor da solidão e da oração, cousas todas que emprehendemos depois de nossa cura espiritual, não devemos consentir que nos detenham as conversações nem os pretensos costumes do mundo, nem as accusações e os sarcasmos de nossos antigos companheiros de desordens, nem consideração alguma de honra ou interesse.

A verdadeira conveniencia, a verdadeira honra e o interesse real é obedecer a Jesus Christo, cumprir a vontade de Deus, que usou de misericordia a nosso respeito; é não pensar na censura dos homens, e repetir com a corajosa ousadia dos apostolos: « Vale mais obedecer a Deus do que aos homens. »

Tendo os Judeus perguntado ao paralytico quem o havia curado, elle respondeu: « Não conheço » O Salvador, logo que operou este miligre, subtrahira-se á multidão dos enfermos, que enchiam a piscina. Sua intenção era ensinar-nos, que entre a turba dos enfermos d'alma, figurados por estes enfermos de corpo, isto é, entre os peccadores, e no commercio dos máus e dos impios, o homem não póde elevar-se ao conhecimento de Deus.

Este Deus está em toda parte; mas, como aconteceu ao paralytico, não se póde vê-lo, nem gozar de sua presença, nem unir-se verdadeiramente a elle, senão em seu templo.

E foi precisamente no templo, que Jesus Christo encontrou pouco depois aquelle a quem havia restituido a saúde.

Vêde, diz S. Chrysostomo, o bello exemplo de reconhecimento e de piedade, que nos dá este homem de bem: tendo recobrado a saúde, não volta aos seus vicios, não se abandona á dissipação e aos prazeres, não exhibe a sua ociosidade nas ruas e praças da cidade; vae direito agradecer a Deus em seu templo a graça recebida.

Ora, Jesus, que reencontra o paralytico no templo, descobre-se e manifesta-se, até o ponto de o paralytico reconhecer nelle o verdadeiro Deus e o Salvador.

E ei-lo que sem perda de tempo vae dizer aos Judeus: « Foi Jesus que me curou. »

Que bello rasgo de gratidão e de amor! Logo que reconheceu Jesus Christo, elle não póde mais conter-se; sente imperiosa necessidade de annuncia-lo a todos.

Como são bellas estas palavras —Foi Jesus quem me curou! Sendo Hebreu o paralytico, sendo o hebraico a sua lingua, elle sabia mui bem, que Jesus significa *Salvador*. Era, pois, como se dissesse: *O Salvador salvou-me*. Recebi a saúde daquelle que é a salvação personificada, que tem o poder como o nome da salvação. »

Com esta pregação quiz o paralytico, não só glorificar Jesus Christo, mas ainda tornar-se util aos Judeus, indicando-lhes no Salvador o verdadeiro medico das almas como dos corpos, e exhortando-os a aproveitarem-se de tal.

Mas, que obstinação criminosa da parte dos Judeus! Em quanto seu irmão lhes annuncia um Salvador na pessoa do Christo, elles só pensam em calumnia-lo e persegui-lo como um inimigo. Entretanto, era um bello espectaculo ver este paralytico carregando a sua barra ás costas em signal do milagre operado em seu favor! Superior ao medo de ser perseguido pelos Judeus, não temendo o seu odio, elle vae por Jerusalem annunciando o poder e a gloria de Jesus Christo, dizendo, no mais vivo transporte de reconhecimento e alegria, a quantos encontra.

« Ha trinta e oito annos estava eu paralytico, e Jesus curou-me em um só instante. »

Da mesma sorte mais tarde S. Paulo, resuscitado para a graça por um milagre ainda maior do Senhor, tendo o corpo perfeitamente escravo ao espirito, e em sua carne os estygmas da paixão e da cruz de Jesus Christo, annuncia ao mundo sua gloria e grandezas, repetindo a todos:

« A graça de Jesus Christo curou-me; sou um milagre vivo do seu poder e do seu amor. »

Felizes nós, meus irmãos, se tambem trouxermos sempre, como quer o grande apostolo, em nosso corpo a mortificação de Jesus, traçando assim em nós e em nossas boas obras a sua vida! Superiores então ás doutrinas do mundo, á tyrannia do respeito humano, seremos acodados e zelosos em fallar de Jesus Christo, para annuncia-lo, exalta-lo, faze-lo conhecer e amar, mais ainda por nossas obras do que por nossas palavras; porque é assim, que teremos segura a vida eterna.

SEGUNDA PARTE.

Quando o Salvador encontrou no templo o paralytico, que havia curado, disse-lhe estas palavras graves e terriveis:

« Attende, agora que estás curado: não peques mais, para que no futuro não te aconteça cousa peior. »

Ora, estas poucas palavras encerram duas importantes lições. Indicam-nos claramente, que a longa enfermidade do paralytico era a consequencia e a punição dos seus peccados. Visto que elle não podia recobrar a saúde do corpo sem detestar os vicios da sua alma, o Salvador tocou o seu coração com a graça, como fez mais tarde a respeito de Magdalena; levou-o secretamente a arrepender-se, e em quanto externamente curava da paralysia o seu corpo, purificava internamente do peccado a sua alma.

Mas, porventura todas as molestias originam-se do peccado? Não todas absolutamente, diz S. Chrysostomo, porém a maior parte.

D'aqui, pois, aprendamos, continúa o mesmo padre, que se com effeito é verdade e é cousa certissima, que Deus manda enfermidades corporaes, ou com um fim de humildade como a S. Paulo, ou para exercitar a paciencia e a virtude como a Job, ou para servir de correcção como a Ezechiel, ou para a manifestação de sua gloria como ao cego de nascença, as mais das vezes são taes enfermidades castigos do peccado.

Mas, nestas enfermidades, logo que cada um se sente ligeiramente indisposto no corpo, recorre aos homens da arte; pelo contrario, quando mesmo se tem a alma mortalmente ferida pelo peccado, não se sente desprazer algum, e nem mesmo em tal se pensa. Razão porque Deus, em punição do peccado da alma, fere e pune pela molestia do corpo, para que esta molestia corporal nos chame a pensar da alma, e a procurar o remedio e a cura, redundando assim a afflicção da carne em vantagem do espirito.

O que ha de certo, diz Beda, é — que não adoecemos senão por uma economia particular da Providencia, sempre util, muita vez occulta, mas nunca injusta. O que ha ainda de certo é — que servir a Deus e cumprir a sua lei é util ao corpo e vantajoso á alma; e que o proceder christão, bom para conservar-nos a graça, é tambem util para conservar-nos a saúde e prolongar-nos a vida.

Estas palavras: « Evita a reincidencia no peccado, porque poderia acontecer-te alguma cousa de peior » encerram uma segunda advertencia, ainda mais grave. De feito, o que póde ser esse peior, com que o Salvador ameaça o paralytico? Póde um peccador soffrer neste mundo maior punição dos seus peccados, do que passar trinta e oito annos, quasi toda a sua vida, nos diversos tormentos de uma molestia dolorosissima? Não, certamente; mas, no outro mundo póde haver mais severidade. E é precisamente desta punição da outra vida, á vista da qual trinta e oito annos de penas e de todas as punições possiveis da vida presente nada são, é desta punição das punições, digo, deste castigo dos castigos, deste tormento dos tormentos, que o Salvador ameaçava, na pessoa do paralytico, o peccador rebelde e obstinado, que só acaba de peccar acabando de viver. Elle queria tambem confirmar esta terrivel verdade, — que o supplicio da outra vida é o maior, e é eterno.

Appareçam agora, diz S. Crysostomo, aquelles que ousam brincar a proposito dos supplicios da outra vida, que julgam raciocinar espirituosamente, quando dizem: Que justiça de Deus é esta, que pune o peccado d'um instante com uma eternidade de tormentos? onde a proporção entre a pena e o castigo?

— Que ouçam, na historia deste dia, a refutação brilhante de seus sophismas. Tinha o paralytico peccado trinta e oito annos, pois que foi punido durante trinta e oito annos? Não, certamente; entretanto, elle havia commettido peccados d'um instante. Comprehendam, pois, por aqui, que no juizo de Deus não se calcula o tempo, que o homem gasta em peccar, e sim julga-se conforme o espirito desordenado e perverso com que pecca.

Mas, não é só no juizo de Deus, que as cousas assim se passam; o mesmo se dá no proprio juizo dos homens.

De feito, o homicidio commette-se em um só instante; entretanto a historia humana condemna o culpado á uma pena eterna; porquanto, pelo exilio, pela prisão perpetua, pela morte mesmo, a justiça humana condemna para sempre, condemna irrevogavelmente o culpado, e, quanto delia depende, priva-o para sempre do commercio de seus semelhantes e da sociedade.

Mas, é muito inexacto, diz S. Gregorio, que o peccado seja negocio d'um momento: a acção do peccado é momentanea, mas a sua intervenção é eterna.

E qual é o peccador, que não desejaria em seu coração viver sempre para peccar sempre? Santo Agostinho diz tambem: Se os peccadores não peccam sempre, não é a vontade que lhes falta, mas os meios, a força, o tempo, a vida; e, se elles cessam de peccar, não é porque abandonem o peccado, mas porque o peccado os abandona.

Ora, que sentença mais justa, continúa S. Gregorio, do que aquella que condemna a soffrer sempre aquelle que teve vontade de peccar sempre?

E para que fallar d'uma vontade passada, quando no inferno a vontade de peccar permanece no peccador sempre presente e viva?

Ha uma grandissima differença entre aborrecer o peccado e arrepender-se delle para a salvação. Para aborrecer o peccado basta muita vez sua propria monstruosidade e a severidade do castigo; mas, para um arrependimento salutar, é mister a graça, que faça-o detestar como uma offensa á Deus, e esta graça não penetra nos abysmos eternos; é preciso um principio de amor de Deus, e este amor, que fórma os penitentes, é impossivel ao homem separado de Deus no outro mundo.

Não, diz S. Irinêu, que Deus colloque arbitrariamente o peccador nesta funesta situação de não mais poder participar de sua graça e de seu amor: mas, é que o homem peccando, apostasia e separa-se voluntariamente de Deus, e voluntariamente colloca-se fóra de sua sociedade.

Ora, se em tal estado morre, nelle permanece sempre; porque faltam-lhe os meios de reconciliação e de perdão, que só se acham na egreja e pela egreja durante a vida.

Fica, pois, neste estado de perfeita apostasia de Deus, no qual livremente e por propria escolha se collocou.

Assim, um homem que em pleno dia arrancasse os proprios olhos, ficaria cego, não porque a luz o cegasse, mas porque voluntariamente collocou-se na impossibilidade de gozar do beneficio da luz. D'aqui este mysterio horrivel, e muito certo, do reprobo, que aborrece o peccado, sem que delle se arrependa; que se arrepende, sem detesta-lo; que o detesta, detestando ao mesmo tempo a penitencia; porquanto o seu odio ao peccado não é o amor do arrependimento, e o odio ao arrependimento não é o amor do peccado.

Assim, detestando o arrependimento, elle quizera sempre arrepender-se, e detestando o peccado elle quizera sempre peccar. Emquanto a vontade está sempre immutavelmente ligada ao peccado e sempre em estado de peccado, é justo que esteja sempre em estado de pena, e que um peccado sempre vivo, sempre duradouro, um peccado immortal e eterno, seja punido por um castigo da mesma natureza.

Justiça santa, justiça eterna de meu Deus! affastae de nós tão grande mal! Emquanto estamos na terra, tomae sobre nós todas as satisfações, que nos são devidas.

Em nada nos poupeis; fazei-nos pagar até o ultimo obolo a divida immensa, que para comnosco contrahimos por nossos peccados. Sim, sim, puni-nos pelas humilhações, pela miseria, pelas molestias, pela morte, nós aceitamos tudo com reconhecimento e alegria neste mundo; mas, ah! poupae-nos no outro! Puni-nos, flagellae-nos, immolae-nos no tempo aos vossos justos rigores; mas, Senhor meu Deus, pelo sangue precioso de Jesus Christo, perdoae-nos e salvae-nos na eternidade! Amen.

O QUE VAE PELO MUNDO.

De um dos folhetins de Cesar Machado extractamos os seguintes trechos, que se recommendam á leitura:

Dous homens de lettras, em Lisboa um, o outro no Porto, estão ajudando por um notavel impulso o movimento romantico: Rebello da Silva em Lisboa, Arnaldo Gama no Porto.

Hoje tudo tende a dar á litteratura tres fórmas unicas, o romance, o artigo, a comedia.

A comedia não sabem por cá faze-la, e o artigo está sem autoridade; o romance, porém, tem os melhores cultores, e felizmente, observando bem, o romance de nossos dias contém o artigo e a comedia.

Nos bons tempos da *Revista Universal Lisbonense*, o Sr. Rebello da Silva conseguio pelo seu talento prestigioso que um romance portuguez disputasse em interesse e em popularidade a estima só concedida até então ás captivadoras novellas historicas de Alexandre Dumas, e porventura ao livro admiravel de Cinq-Mars, do conde Alfredo de Vigny.

Durante um momento a impressão romantica pareceu querer dominar a época; uns poucos de escriptores, e dos melhores do paiz, tentaram no genero estreias auspiciosas: um homem de sciencia até, o Sr. Andrade Corvo, seduzio-se da idéa de entreter as senhoras de semana em semana com o classico « continúa no proximo numero » e deu-nos *Um anno na côrte*, romance cujo movimento de acção se aproxima pelo numero de lances e feliz disposição das scenas das composições mais festejadas dos mestres do *roman feuilleton*: a *Mocidade de D. João V*, porém, deve confessar-se, distanciou-se de todas as obras do tempo em celebridade, e alcançou pela frescura e graças do estylo eloquente de Rebello não só a admiração consciencíosa da gente que faz a barba, mas a sympathia espontanea e ingenua das seductoras creaturas a quem nossos paes chamavam galantemente « a mais bella porção da humanidade! »

Não envelhecem certos espiritos, que teem o condão de guardarem eternamente o vigor do improviso e o fogo scintillante do enthusiasmo; os dotes que no affamado romance de Rebello da Silva lhe alcançaram tão merecida voga, encontram-se com a mesma força, a mesma veia analytica, a mesma descripção minuciosa e esculptural, e, mais que tudo, a mesma verdade humana, no livro do grande escriptor *Lagrimas e thesouros*, publicado ultimamente no Porto.

O romance é longo, mas escripto e delineado com uma consciencia primorosa: podem alguns, a quem a arte incommoda, achar um tanto longas as descripções, mas que engenho, que colorido, que recursos de verdade eloquente ellas revelam!

E' o talento do autor da *Mocidade de D. João V* em toda a amplidão e em toda a vasta pompa da sua phrase inspirada.

Tenho para mim que Rebello da Silva foi creado como um gigantesco ensaio; veio ao mundo, destinado aos triumphos da palavra como aos da escripta, á politica assim como á litteratura, ao jornal, ao professorado, á tribuna, ao livro; deve haver-lhe um instante tiritado o genio naquelle corpo fragil; mas a chamma sagrada atravessou entregue aos ventos gloriosa sempre, sempre esplendida, nas lutas, como defendida pelo *noli me tangere* dos poetas!

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Na primeira reunião que ultimamente teve a sociedade Photographica de Londres, Mr. Smith apresentou photographias e daguerreotypos que se suppõe foram feitos em Soho (bairro de Londres) por Mateo Bulton, e James Watt no seculo passado.

Assim o faz acreditar a biographia de Bulton publicada em 1783.

De modo que a serem certos estes dados, o invento que tanta celebridade deu a Mr. Daguerre, era já conhecido em Inglaterra ha mais de um seculo.

•••

Mr. Short, inventor das bombas carregadas com «fogo grego», fez em Charleston experiencias officiaes para averiguar se estas bombas rebentam ou não antes do momento preciso.

De doze que se experimentaram, nove deram o resultado que se queria.

Além destas experiencias fez-se a de submergir alguns tubos cheios de fogo grego, e viu-se que nem assim se apagava.

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.